

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.780.395/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2003
NOME EMPRESARIAL TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP VIDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOSE DE AGUAS CLARAS	NÚMERO 51	COMPLEMENTO OUTROS GALPAO
CEP 41.311-430	BAIRRO/DISTRITO AGUAS CLARAS	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TOPVIDA-BA.GOV.BR		TELEFONE (71) 3351-0226
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 11:50:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.780.395/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2003
NOME EMPRESARIAL TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP VIDA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOSE DE AGUAS CLARAS	NÚMERO 51	COMPLEMENTO OUTROS GALPAO
CEP 41.311-430	BAIRRO/DISTRITO AGUAS CLARAS	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TOPVIDA-BA.GOV.BR		TELEFONE (71) 3351-0226
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 11:50:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.780.395/0001-06

CGA: 245.757/001-41

ENDEREÇO: Rua São José de Águas Claras, 51 - OUTROS GALPAO - AGUAS CLARAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	19/06/2009
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	06/07/2010
Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01	06/07/2010
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	7739-0/02	19/06/2009
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	06/07/2010
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	06/07/2010
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	06/07/2010
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	22/07/2016
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	22/07/2016
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	07/06/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

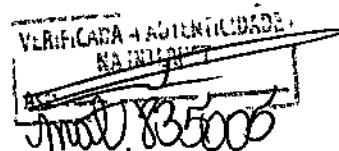
VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 05/08/2004

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2025

CÓDIGO DE CONTROLE: 8A73B0CF2CC5C6BFDC3B06FD3C6D0BE7

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.safaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 27/12/1921		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	05.780.395/0001-06	Inscrição Estadual:	062.026.098	UF:	BA
Razão Social:	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SAO JOSE				
Número:	51	Complemento:	GALPAOGALPAO	Bairro:	PIRAJA
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41290650
Endereço Eletrônico:	FISCAL@ACRECONTABILIDADE.COM.BR			Telefone:	

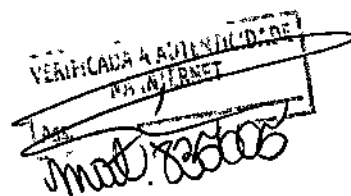
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais pa				
Data da Inscrição Estadual:	05/08/2003	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	11/06/2013		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

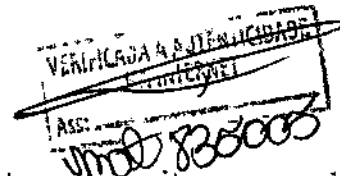
Nome: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.780.395/0001-06
Certidão nº: 23030727/2025
Expedição: 25/04/2025, às 17:59:51
Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.780.395/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.780.395/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:05 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **DE8F.F85E.EBB5.9116**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
Endereço: RUA SAO JOSE DE AGUAS CLARAS Nº 51 - AGUAS CLARAS,
SALVADOR/BA - CEP: 41311430 - OUTROS GALPAO

Número da Certidão: 2683061

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

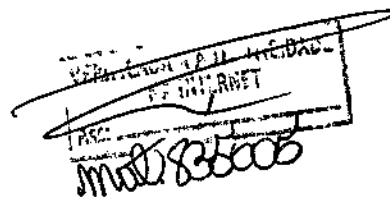
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 07:37:12 horas do dia 14/07/2025.
Válida até dia 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **BE03.6358.E738.73C5.2802.C361.FFAE.9D0B**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.780.395/0001-06
Razão Social: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço: R SAO JOSE 51 GALPAO / PIRAJA / SALVADOR / BA / 41290-650

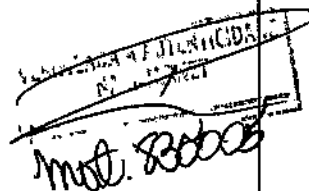
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072405491257488712

Informação obtida em 01/08/2025 09:11:32



A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253743130

RAZÃO SOCIAL	
TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.026.098	05.780.395/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
DA CERTIDÃO
ASCI
18/07/2025

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00893846E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 01/08/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

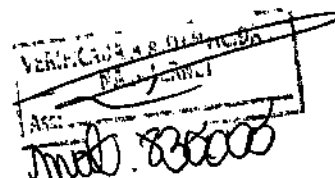
Razão Social: TOP VIDA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
Endereço: RUA SÃO JOSÉ DE ÁGUAS CLARAS, 51

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

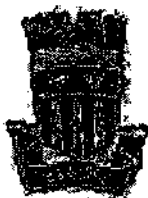
Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.



Salvador/BA, sexta-feira, 1 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.780.395/0001-06, com sede a Rua São José, nº 51 - Piraí - Salvador /BA - CEP - 41.290-650, vem desempenhando e/ou desempenhou um trabalho satisfatório, no fornecimento de MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, CORRELATOS, MATERIAL DE PENSO E ODONTOLÓGICO, DIETAS ENTERAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES com atividade pertinente e compatível em qualidade, qualidade e prazo de entrega conforme exigências, dentre os produtos fornecidos.

Esta, por sua vez, possui toda documentação em dia, não sendo assim negativada perante qualquer órgão, e declaro que a mesma está apta a realizar a atividade acima citada.

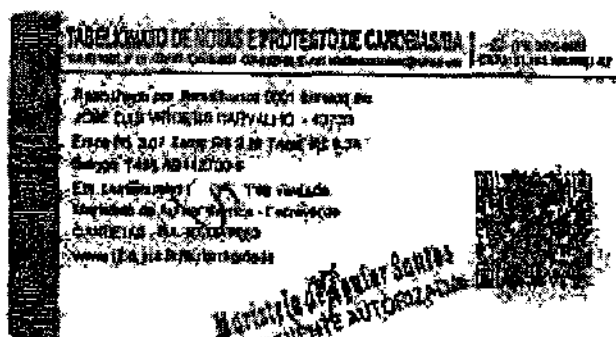
Candeias - BA, 15 de fevereiro de 2023.

Município de Candeias
Candeias - BA



José das Virgens Caraballio

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU



Prefeitura Municipal de Candeias - Avenida Dos Três Poderes, S/Nº, Dura Magia, Candeias/BA - Telefone: (71) 3329-0011



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/03/2023 09:47:44 que o documento de hash (SHA-256) 7e199a590f6b4d49b395d1a0f4e587a0f6a3d30f88e4e714da3a95e7700e48 foi validado em 10/03/2023 09:33:59 através da transação blockchain 0x9766f6f36e7638214c519cae9be34edf2836aa85825f02896648fc2848e03063 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 120062)



1110

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 7ef99a590f6fb4d49b395d1a0f4e587a0fc6a3d30f88e4e714da3a95e7700e46 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 120062 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - BA", cujo assunto é descrito como "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS - BA", faz prova de que em 10/03/2023 09:34:07, o responsável Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 10/03/2023 09:35:22 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x9768f6f36e7638214c519cae9be34edf2836ae85825f02896648fc2848e03063. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

VERIFICADA A AUTENTICAÇÃO
NA INTERNET
Ass: [Assinatura]





SÃO DOMINGOS

1911 1912 1913

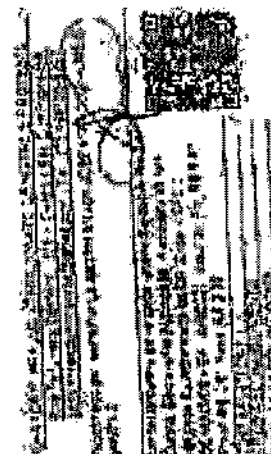
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.780.395/0001-06, com sede a Rua São João, 52 - Pirajá - Salvador/BA - CEP 41250-050 vem desempenhando e/ou desempenhou um trabalho satisfatório na fornecimento de **MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, CORRELATOS, MATERIAL DE PENSO E ODONTOLÓGICO, DIETAS ENTERAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALRES** com atividade pertinente e compatível em qualidade, quantidade e prazo de entrega conforme exigências, dentro os produtos fornecidos.

Esta, por sua vez, possui toda documentação em dia, não sendo assim impedida perante qualquer órgão, e declara que a mesma está apta a realizar a atividade acima citada.

São Domingos - BA, 05 de Julho de 2021


Secretário de Saúde



Endereço: Prefeitura Municipal de São Domingos - Praia Izaque da Costa, São Domingos - BA

Crie os PDFs em PDF digital (assinatura digital e documentação) com o original e assinado digitalmente por DANILLO RAYTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 05/07/2021, às 14:00:00, em 05/07/2021, às 14:00:00, em 05/07/2021, às 14:00:00.



Autenticação Digital Código: 24401487218845232481-1
Data: 16/07/2021 08:44:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Assinatura Digital Tipo Normal G: ALT39055-631A;



Carlinho Azevedo Bastos
Assessoria Jurídica
Endereço: Rua da Liberdade, 1111
Bairro: Centro, CEP: 41200-000
Fone: (71) 3245.1111

Assinatura de: Carlinho Azevedo Bastos
Data: 05/07/2021, às 14:00:00



O presente documento digital foi criado com o original e assinado digitalmente por DANILLO RAYTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 05/07/2021, às 14:00:00, em 05/07/2021, às 14:00:00, em 05/07/2021, às 14:00:00. O presente documento digital pode ser verificado em: www.sao-domingos.ba.gov.br ou em qualquer outro sistema de autenticação digital. O presente documento digital pode ser verificado em: www.sao-domingos.ba.gov.br ou em qualquer outro sistema de autenticação digital.

Al: Engenheiro Pessoa, 1145 Bairro das Palmeiras 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 Web: www.governoestadual.pb.gov.br
 E-mail: carla10@20vendoingles.pb.gov.br



VERIFICADA A 11/01/2012
R\$ 83000

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Office e Principal do Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de [...]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos emanados da Comissão Nacional e Registrada no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um São Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: São Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autuação será processada pela pessoa Serenista, pode ser verificada e conferida tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.br/serenista-portal/>.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA é a possuidora de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de responsabilidade da empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa partida, declaro que a TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA assina, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.279/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.574/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Cópia de Autenticação Digital, ou retransfere a sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2021 08:58:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Arquivado Brasil, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Inter do Cartório Arquivado Brasil, poderá ser solicitado diretamente à empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail atendimento@arquivadosbrasil.net.br Para informações mais detalhadas sobre o ato, acesse o site <https://autenticacao.arquivadosbrasil.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 24801007210845232491-1

4 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.988/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 013/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

• **Referințe la cerințele:** Clauza 14.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7345d40b672d8896b0c0540e935b5c2c61dd4b2d7aaw7b1e009ff12a58709e0073bab1bc2c7e4cc48442b1+00c3c9ff73ab3d7715b807caw078ff5c00
b5541ad2ad43a1003b0c02b4a1e2b



1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific information required.





TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua São José nº 11 - Pq. 16
CEP: 41290-550 Salvador - BA
(51) (71) (081) 3031-0228

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída 1
2 - Entrada

Nº 000.013.503 - F1 2/2
Série 001



CHAVE DE ACESSO

29200905748395000106550010000135031000271878

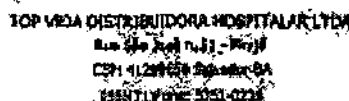
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

139201615478532 - Data/Hora: 02/06/2012 13:13:18

103 - DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Núm. Item	CEP	Código	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Base Calc.	Valor Base	Valor IPI	Valor ICMS
1719	FRALDAS GERIÁTRICAS TAM. G - PCT (TENA COMFORT) 10121 FRIGORÍFICO - VLD: 30/06/12	96190000	000	5.102	PCT	120	14,00000	1.680,00	1.680,00	302,40		18
1717	FRALDAS GERIÁTRICAS TAM. BG - PCT (TENA COMFORT) 10121 FRIGORÍFICO - VLD: 30/06/12	96190000	000	5.102	PCT	115	14,00000	1.610,00	1.610,00	289,80		18
18548	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM. G - PCT C/ 30 UNO (MIDRAL CLASSIC) 10121 FRIGORÍFICO - VLD: 31/07/12	96190000	000	5.102	PCT	2	54,27000	108,54	108,54	19,54		18



1 - Soft
2 - Hard

NP 000.614.212 - PT 2/4
Page 003



2017年12月29日 星期五

Consulta de autenticidade no portal nacional de RFPs
www.rc.gov.br/rfp ou no site da SEFAZ
Autorizada por

PROPÓSITO DE ELABORACIÓN DE UNO

141104111212 - Exp/No: 11/12/20150217

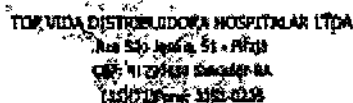
ALL RIGHTS RESERVED / NOT TO BE REPRODUCED

[illegible]

For more information, call 1-800-451-4242 or visit us online at www.4mat.com

54-32,000-100-12015-1000

LDL



1 - ~~Salter~~ 1
2 - ~~Elmer~~

H^o 000.014.312 - FI 3/4
 Page 001

[illegible]

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfexataz.gov.br portal de NF-e de SP
Assinatura

PHOTOCOPIED OR REPRODUCED BY ANY MEANS

173004 UZBILU - DUBNIKA 13/12/50 CS-4-17

1. **NAME** _____
 2. **ADDRESS** _____
 3. **CITY** _____
 4. **STATE** _____
 5. **ZIP** _____
 6. **PHONE** _____
 7. **E-MAIL** _____
 8. **DATE** _____
 9. **SIGNATURE** _____
 10. **PRINT NAME** _____
 11. **PRINT ADDRESS** _____
 12. **PRINT CITY** _____
 13. **PRINT STATE** _____
 14. **PRINT ZIP** _____
 15. **PRINT PHONE** _____
 16. **PRINT E-MAIL** _____
 17. **PRINT DATE** _____
 18. **PRINT SIGNATURE** _____
 19. **PRINT NAME** _____
 20. **PRINT ADDRESS** _____
 21. **PRINT CITY** _____
 22. **PRINT STATE** _____
 23. **PRINT ZIP** _____
 24. **PRINT PHONE** _____
 25. **PRINT E-MAIL** _____
 26. **PRINT DATE** _____
 27. **PRINT SIGNATURE** _____
 28. **PRINT NAME** _____
 29. **PRINT ADDRESS** _____
 30. **PRINT CITY** _____
 31. **PRINT STATE** _____
 32. **PRINT ZIP** _____
 33. **PRINT PHONE** _____
 34. **PRINT E-MAIL** _____
 35. **PRINT DATE** _____
 36. **PRINT SIGNATURE** _____
 37. **PRINT NAME** _____
 38. **PRINT ADDRESS** _____
 39. **PRINT CITY** _____
 40. **PRINT STATE** _____
 41. **PRINT ZIP** _____
 42. **PRINT PHONE** _____
 43. **PRINT E-MAIL** _____
 44. **PRINT DATE** _____
 45. **PRINT SIGNATURE** _____
 46. **PRINT NAME** _____
 47. **PRINT ADDRESS** _____
 48. **PRINT CITY** _____
 49. **PRINT STATE** _____
 50. **PRINT ZIP** _____
 51. **PRINT PHONE** _____
 52. **PRINT E-MAIL** _____
 53. **PRINT DATE** _____
 54. **PRINT SIGNATURE** _____
 55. **PRINT NAME** _____
 56. **PRINT ADDRESS** _____
 57. **PRINT CITY** _____
 58. **PRINT STATE** _____
 59. **PRINT ZIP** _____
 60. **PRINT PHONE** _____
 61. **PRINT E-MAIL** _____
 62. **PRINT DATE** _____
 63. **PRINT SIGNATURE** _____
 64. **PRINT NAME** _____
 65. **PRINT ADDRESS** _____
 66. **PRINT CITY** _____
 67. **PRINT STATE** _____
 68. **PRINT ZIP** _____
 69. **PRINT PHONE** _____
 70. **PRINT E-MAIL** _____
 71. **PRINT DATE** _____
 72. **PRINT SIGNATURE** _____
 73. **PRINT NAME** _____
 74. **PRINT ADDRESS** _____
 75. **PRINT CITY** _____
 76. **PRINT STATE** _____
 77. **PRINT ZIP** _____
 78. **PRINT PHONE** _____
 79. **PRINT E-MAIL** _____
 80. **PRINT DATE** _____
 81. **PRINT SIGNATURE** _____
 82. **PRINT NAME** _____
 83. **PRINT ADDRESS** _____
 84. **PRINT CITY** _____
 85. **PRINT STATE** _____
 86. **PRINT ZIP** _____
 87. **PRINT PHONE** _____
 88. **PRINT E-MAIL** _____
 89. **PRINT DATE** _____
 90. **PRINT SIGNATURE** _____
 91. **PRINT NAME** _____
 92. **PRINT ADDRESS** _____
 93. **PRINT CITY** _____
 94. **PRINT STATE** _____
 95. **PRINT ZIP** _____
 96. **PRINT PHONE** _____
 97. **PRINT E-MAIL** _____
 98. **PRINT DATE** _____
 99. **PRINT SIGNATURE** _____
 100. **PRINT NAME** _____
 101. **PRINT ADDRESS** _____
 102. **PRINT CITY** _____
 103. **PRINT STATE** _____
 104. **PRINT ZIP** _____
 105. **PRINT PHONE** _____
 106. **PRINT E-MAIL** _____
 107. **PRINT DATE** _____
 108. **PRINT SIGNATURE** _____
 109. **PRINT NAME** _____
 110. **PRINT ADDRESS** _____
 111. **PRINT CITY** _____
 112. **PRINT STATE** _____
 113. **PRINT ZIP** _____
 114. **PRINT PHONE** _____
 115. **PRINT E-MAIL** _____
 116. **PRINT DATE** _____
 117. **PRINT SIGNATURE** _____
 118. **PRINT NAME** _____
 119. **PRINT ADDRESS** _____
 120. **PRINT CITY** _____
 121. **PRINT STATE** _____
 122. **PRINT ZIP** _____
 123. **PRINT PHONE** _____
 124. **PRINT E-MAIL** _____
 125. **PRINT DATE** _____
 126. **PRINT SIGNATURE** _____
 127. **PRINT NAME** _____
 128. **PRINT ADDRESS** _____
 129. **PRINT CITY** _____
 130. **PRINT STATE** _____
 131. **PRINT ZIP** _____
 132. **PRINT PHONE** _____
 133. **PRINT E-MAIL** _____
 134. **PRINT DATE** _____
 135. **PRINT SIGNATURE** _____
 136. **PRINT NAME** _____
 137. **PRINT ADDRESS** _____
 138. **PRINT CITY** _____
 139. **PRINT STATE** _____
 140. **PRINT ZIP** _____
 141. **PRINT PHONE** _____
 142. **PRINT E-MAIL** _____
 143. **PRINT DATE** _____
 144. **PRINT SIGNATURE** _____
 145. **PRINT NAME** _____
 146. **PRINT ADDRESS** _____
 147. **PRINT CITY** _____
 148. **PRINT STATE** _____
 149. **PRINT ZIP** _____
 150. **PRINT PHONE** _____
 151. **PRINT E-MAIL** _____
 152. **PRINT DATE** _____
 153. **PRINT SIGNATURE** _____
 154. **PRINT NAME** _____
 155. **PRINT ADDRESS** _____
 156. **PRINT CITY** _____
 157. **PRINT STATE** _____
 158. **PRINT ZIP** _____
 159. **PRINT PHONE** _____
 160. **PRINT E-MAIL** _____
 161. **PRINT DATE** _____
 162. **PRINT SIGNATURE** _____
 163. **PRINT NAME** _____
 164. **PRINT ADDRESS** _____
 165. **PRINT CITY** _____
 166. **PRINT STATE** _____
 167. **PRINT ZIP** _____
 168. **PRINT PHONE** _____
 169. **PRINT E-MAIL** _____
 170. **PRINT DATE** _____
 171. **PRINT SIGNATURE** _____
 172. **PRINT NAME** _____
 173. **PRINT ADDRESS** _____
 174. **PRINT CITY** _____
 175. **PRINT STATE** _____
 176. **PRINT ZIP** _____
 177. **PRINT PHONE** _____
 178. **PRINT E-MAIL** _____
 179. **PRINT DATE** _____
 180. **PRINT SIGNATURE** _____
 181. **PRINT NAME** _____
 182. **PRINT ADDRESS** _____
 183. **PRINT CITY** _____
 184. **PRINT STATE** _____
 185. **PRINT ZIP** _____
 186. **PRINT PHONE** _____
 187. **PRINT E-MAIL** _____
 188. **PRINT DATE** _____
 189. **PRINT SIGNATURE** _____
 190. **PRINT NAME** _____
 191. **PRINT ADDRESS** _____
 192. **PRINT CITY** _____
 193. **PRINT STATE** _____
 194. **PRINT ZIP** _____
 195. **PRINT PHONE** _____
 196. **PRINT E-MAIL** _____
 197. **PRINT DATE** _____
 198. **PRINT SIGNATURE** _____
 199. **PRINT NAME** _____
 200. **PRINT ADDRESS** _____
 201. **PRINT CITY** _____
 202. **PRINT STATE** _____
 203. **PRINT ZIP** _____
 204. **PRINT PHONE** _____
 205. **PRINT E-MAIL** _____
 206. **PRINT DATE** _____
 207. **PRINT SIGNATURE** _____
 208. **PRINT NAME** _____
 209. **PRINT ADDRESS** _____
 210. **PRINT CITY** _____
 211. **PRINT STATE** _____
 212. **PRINT ZIP** _____
 213. **PRINT PHONE** _____
 214. **PRINT E-MAIL** _____
 215. **PRINT DATE** _____
 216. **PRINT SIGNATURE** _____
 217. **PRINT NAME** _____
 218. **PRINT ADDRESS** _____<

[illegible]



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua São José n. 51 - Freg.
CEP: 4130630 Salvador-BA
(55)71 Fone: 3355-8026

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

(Paciente) **1480008** **Ressecção de pâncreas/midriase**
2229 **SONDA URETRAL Nº 36 - UNO (CM)**
IT. ALICIA (MONTESODORI)
57950 **JOGO DE CÂNULA DE GLEZON - UNO (PROTEC)**
IT. CARLOS (MONTESODORI)

DANFE
DOCUMENTO APLICAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saida 1
2 - Entrada

Nº 000.014.311 - 21.4/4
Série 001



CHAVE ACESSO

30101105700010000010000143111000230011

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora

Informação de Autorização de Uso

130200423112129 - Data/hora: 11/11/2015 15:08:17

NCM / N	CFOP	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC. IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI
9010229	060	5.002	UNO	25	1,0000	25,00	25,00	4,68		30
9010229	060	5.002	UN	2	21,0000	42,00	42,00	1,12		16

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Rua São José n. 51 - Pirajá CEP: 41290-650 Salvador-BA		NF-e Nº 000.013.508 Série 001
DATA RECEBIMENTO 09/09/2019	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 	

 TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Rua São José n. 51 - Pirajá CEP: 41290-650 Salvador-BA (55) 71 3331-0225	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - Saída 2 - Entrada	 CHAVE DE ACESSO 29200395788395000106530810000135081000171970 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora
	Nº 000.013.508 - Fl 1/1 Série 001	PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 129200314079072 - Data/Hora: 02/09/20 16:40:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO SAÍDAS POR REVENDA - BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.026.096	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05793395000106
---	-----------------------------------	------------------------------	------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS		12463245000134	02/09/20
ENDEREÇO RUA PAULO VI 38		BARRIO / DISTRITO CENTRO	DATA ENT. SAÍDA 02/09/20
MUNICÍPIO São Domingos	UF BA	CEP 44275000	NORMA DE SAÍDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.026.096			

ATURA	
DATA DE EMISSÃO 02/09/20	
VALOR TOTAL 2.001,34	

CÁLCULO DO DÍVEDO				
BASE CÁLCULO ICMS 2.001,34	VALOR DO ICMS 360,24	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.001,34
VALOR DO FRET	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. AÇES	VALOR TOTAL DA NOTA 2.001,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DO FRETE REMITENTE CNP	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	EXT.	CEP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR DIF.
3538	PELIOLA RADIOLOGICA INFANTIL COM 100 (CARESTREIN)	37011021-000	5	102	CX	5	128,94000	644,70	108,82	108,82	70,17
46922	CRISTO IDONERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES (DPI)	30064012-000	5	102	CX	20	26,40000	528,00	82,80	82,80	99,04
3048	AGUA DEIONIZADA (ASPER)	28539090-000	5	102	LT	10	8,77000	87,70	13,65	13,65	31,57
3570	AMALGAMA CAPSULA 2 PORÇÃO C/50 (503)	30064012-000	5	102	PCT	8	110,86000	887,68	138,88	138,88	159,78
3313	PORTA SNOBU LARCA (DEDECO)	90184990-000	5	102	UND	2	10,22000	20,44	20,44	20,44	3,68

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (SÃO DOMINGOS) - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019 - LOTE 04 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0247/2019 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE / DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA TOP VIDA - BANCO DO BRASIL AG. 2978-9 C/C. 121.617-1 / BANCO DO BRASECO. AG. 1425-7 C/C. 352066-9)	RESERVADO AO FISCO

* SÃO DOMINGOS • Forma Pagto: DEPÓSITO BANCÁRIO • ID. Espetres: 130135	
--	--



SÃO DOMINGOS

2010-11-17 15:00:00

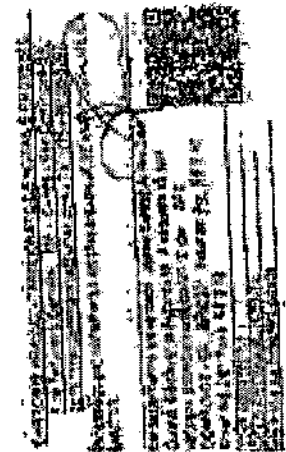
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.750.395/0001-06, com sede à Rua São José, 31 - Praia - Salvador/BA - CEP 41290-450 vem desempenhando e/ou desempenhou um trabalho satisfatório, no fornecimento de **MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES, CORRELATOS, MATERIAL DE PISO E ODONTOLÓGICO, DIETAS ENTERAIS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES** com atividade: **permanente e compatível em qualidade, quantidade e prazo de entrega conforme exigências, dentro dos produtos fornecidos.**

Esta, por sua vez, possui toda documentação em dia, não sendo assim negativada perante qualquer órgão, e declaro que a mesma está apta a realizar a atividade acima citada.

São Domingos - BA, 05 de julho de 2021


Secretaria de Saúde



Endereço: Prefeitura Municipal de São Domingos, Praça Izaque da Costa, São Domingos - BA

Controle de dados do documento digitalizado e assinado digitalmente em: <https://www.sistema.org.br/boaspraticas/2021/06/21/05-32-03-1>



Assinatura Digital Código: 34801897213745223441-1
Data: 18/07/2021 09:56:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,90
Data Digital Tipo Normal C: A6738035-437A;



Cartório Atestado Brasil
Av. Francisco de Sá, 100 - Centro
São Domingos, BA - CEP: 41290-450
Fone: (71) 3245-0100 - e-mail: atendimento@cartorio.org.br
<http://www.cartorio.org.br>

Assinatura Digital
Data: 18/07/2021 09:56:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,90



O presente documento digitalizado em conformidade com o original e assinado digitalmente por DANILLO RAYTO CLIVEIRA DE ALENCAR, em 18/07/2021 às 09:56:03, sob o CNPJ nº 05.750.395/0001-06, em conformidade com o RGC nº 2.430-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade pode ser verificada no endereço eletrônico www.sistema.org.br/boaspraticas/2021/06/21/05-32-03-1.

1102

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Avenida Pessoa, 1445 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5401 / Fax: (83) 3244-5434
<http://www.azevedobastos.pb.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada várias vezes quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA é a possuidora do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA assume, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012 a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a integridade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em papel, devidamente individualizado em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido, em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 08:58:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser utilizado eletronicamente a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.pb.br. Para informações mais detalhadas sobre este ato, acesse o site <https://selodigital.azevedobastos.pb.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 24501607219845232491-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d8a10b720a3f660c05b40a53506c2a61dd1a20a9e7b1e908f2e0070950073aeb1bd27e4a048421a490c50873ab3d7315b807ce07d10b00
b5541a82ed430f88b00304e1ed28



Presidência dos Juizes
Cartório
Atos de 2020
de 01 de março de 2021

ICP
Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.395/0001-06, com sede a Rua 530, Lote 51 - Piraí - Salvador/BA - CEP 41290-650, vem desempenhando e/ou desempenhou um trabalho satisfatório no fornecimento de: MEDICAMENTOS, SANEANTES, CORRELATOS, MATERIAL DE PENSO E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS E MOBÉIS HOSPITALARES com atividade perdente e competitiva em qualidade, quantidade e prazo de entrega conforme exigências, dentre os produtos fornecidos.

Esta, por sua vez, possui toda documentação em dia, não sendo assim negatizada perante qualquer órgão, e declaramos que a mesma está apta a realizar a atividade acima citada.

Muritiba - BA, 06 de Julho de 2021


ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Diretora de Saúde

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE ATESTADO - U. Azevedo
Rua Anita Andrade de Souza, 211 - Centro - Muritiba - Bahia
CNPJ 11.453.233/0001-46
Necessidade de firma por assinatura
ROSILVANDA OLIVEIRA REIS
Doutor(a) em Direito - ADRIANA OLIVEIRA ARAÚJO
Doutor(a) em Direito - ROSA MARIA ARAÚJO
Secretaria: 1473.4807843-5
Telefone: 1145.233.00
E-mail: 1145.233.00
17.11.2021
FIM

Rua Anita Andrade de Souza, 211 - Centro - Muritiba - Bahia
CEP 44340-000 - Telefone (75) 3423-1941 - CNPJ 11.453.233/0001-46

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/24801907211981369090>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 24801907211981369090-1
Data: 19/07/2021 14:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT92195-9XNT



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Brasil - PB
(51) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Assessor: Azevedo Bastos M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 14:42:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

11204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2021 08:56:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 24801907211981369090-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f12009caada8704a7dbfd0eef9198a213697062cfd926294f587c7988ae8ba63930b06b5541a62ed438f956b662b4e1ec28



República da República
Como Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 2001, de 2001, de 2001.



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Rua São José n. 51 - Pirajá CEP: 41290650 Salvador-BA		NF-e Nº 000.015.058 Série 001
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Rua São José n. 51 - Pirajá CEP: 41290650 Salvador-BA (55)(71)Fone: 3351-0226	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - Saída 2 - Entrada Nº 000.015.058 - Fl 1/2 Série 001	 CHAVE DE ACESSO 29210405780395000106550010000150581000302970 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210607390627 - Data/Hora: 20/04/21 17:35:32
--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO SAÍDAS POR REVENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.026.098	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05780395000106
--	-----------------------------------	------------------------------	------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 11453233000166	DATA DE EMISSÃO 20/04/21
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MURITIBA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	DATA ENT/ SAÍDA 20/04/21
ENDEREÇO RUA DR PEDRO CORTES 26		CEP 44340000	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO Muritiba	UF BA	FONE / FAX 55 75 3424-2811	

ATURA
FAT-15058-001
05/05/21
12.206,42

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.206,42	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 12.206,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		MODALIDADE DO FRETE Remetente CIF	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00000	PESO LÍQUIDO 0,00000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NOM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
68003	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA-25 MG- COMP CX C/ 30- C1 Lt: 2442152 NF: 1527820 Val: Out/2022	30049039	060	5.405	CPR	1500	0,10000	150,00					
14988	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - UNI CARBAMAZ - SUSP ORAL FR C/100 ML - C1 Lt: 1947474 NF: 405438 Val: Dez/2021	30049069	460	5.405	FR	30	9,60000	288,00					
68048	CARBAMAZEPINA-200 MG COMP CX C/ 20-G-C1 Lt: 2007333 NF: 5880542 Val: Dez/2022	30049069	360	5.405	CPR	1700	0,27000	459,00					
4225	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG - CPR CX C/ 500 - G - C1 Lt: 620/20 NF: 56764 Val: Abr/2022	30049069	060	5.405	CPR	1500	0,61000	915,00					
68122	CLONAZEPAM-0,5 MG -CLOPAM- COMP CX C/ 200 -S -B1 Lt: 20120414 NF: 2892541 Val: Dez/2022	30049069	060	5.405	CPR	2000	0,09000	180,00					
68173	CLONAZEPAM -2 MG CPR CX C/ 60-G -B1 Lt: 21000058 NF: 74451 Val: Jan/2023	30049069	060	5.405	CPR	17820	0,08000	1.425,60					
4249	DIAZEPAM 10 MG - COMPAC - CPR CX C/200 - B1 Lt: 20030081 NF: 2748767 Val: Mar/2023	30049064	460	5.405	CPR	3800	0,34000	1.292,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (MURITIBA/BA) -> DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021/ DADOS BANCARIOS DA EMPRESA TOP VIDA - BANCO DO BRASIL AG.:2976-9 C/C.:121.817-4)	

* MURITIBA * Forma Pagto: DEPOSITO BANCÁRIO * ID Espelho: 335669 *

1126

TOP VIDA

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua São José n. 51 - Pirajá
CEP: 41290650 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3351-0226

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.015.058 - FI 2/2
Série 001



CHAVE DE ACESSO

29210405780395000106550010000150581000302970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129210607390627 - Data/Hora: 20/04/21 17:35:32

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / BH	CEST	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4222	DIAZEPAM 5 MG/ML - SOL INJ - AMP 2 ML CX C/100 - G - B1 Lt: 20101320 NF: 16275 Val: Jun/2022	30049064	060	5.405	AMP	200	1,84000	368,00					
14917	DIAZEPAM 5 MG - SANTIAZEPAM - CPR CX C/ 1000 - B1 Lt: 30301320 NF: 16708 Val: Ago/2022	30049074	060	5.405	CPR	6000	0,11000	660,00					
4693	FENTONA 50 MG/ML - SOL INJ AMP C/ 5 ML CX C/ 100 - G - C1 Lt: AY-003/21 NF: 55642 Val: Dez/2022	30049065	060	5.405	AMP	100	2,50000	250,00					
4212	FENOBARBITAL 40 MG/ML - FENOCRIS - FR 20 ML CX C/ 10 - C1 Lt: 20010179 NF: 2849936 Val: Jan/2022	30049069	460	5.405	FR	40	5,64000	225,60					
68031	CLORIDRATO DE FLUOXETINA-20 MG CX C/ 300-G - C1 Lt: 010178 NF: 199734 Val: Jan/2023	30049039	050	5.405	CAP	5400	0,06000	324,00					
4231	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML - HALO DECANATO - AMP 1 ML CX C/25 - C1 Lt: 18100580 NF: 2187639 Val: Out/2021	30049069	060	5.405	AMP	250	6,60000	1.650,00					
4685	MORFINA 10 MG/ML - DIMORF - SOL INJ - AMP 1 ML CX C/50 - A1 Lt: 20100164 NF: 2892541 Val: Out/2022	30044990	460	5.405	AMP	100	2,65000	265,00					
2498	PROMETAZINA 25 MG/ML - PROMETAZOL - SOL INJ AMP 2 ML CX C/100 Lt: AY531 NF: 29860 Val: Set/2022	30049079	050	5.405	AMP	300	3,30000	990,00					
67693	RISPERIDONA 1 MG - CPR REV CX C/ 300 - G - C1 Lt: 201925 NF: 762685 Val: Ago/2022	30049099	060	5.405	CPR	2100	0,11000	231,00					
4205	RISPERIDONA 1 MG - RISPERIDON - CPR REV CX C/200 - C1 Lt: 19080104 NF: 2483920 Val: Ago/2021	30049079	460	5.405	CPR	200	0,11000	22,00					
67694	RISPERIDONA 2 MG - CPR REV CX C/ 300 - G - C1 Lt: 20K595 NF: 783133 Val: Out/2022	30049099	060	5.405	CPR	2745	0,29000	796,05					
67695	RISPERIDONA 3 MG - CPR REV CX C/ 300 - G - C1 Lt: 20J895 NF: 762685 Val: Out/2022	30049099	060	5.405	CPR	5700	0,19000	1.083,00					
4243	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOL ORAL FR C/ 30ML CX C/ 100 - G Lt: 20C878 NF: 714854 Val: Mar/2022	30049079	460	5.405	FR	1	13,77000	13,77					
67997	CLORIDRATO DE TRAMADOL- 50 MG/ML -SOL INJ VD TRANS AMP 2 ML CX C/100 G - A2 Lt: 142220 NF: 334546 Val: Out/2022	30049099	060	5.405	AMP	100	2,35000	235,00					
68048	CARBAMAZEPINA-200 MG COMP CX C/ 20-G-C1 Lt: 2A9334 NF: 5880542 Val: Set/2022	30049069	360	5.405	CPR	1420	0,27000	383,40					

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Rua São José n. 51 - Pirajá CEP: 41290650 Salvador-BA		NF-e Nº 000.015.058 Série 001											
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
TOP VIDA TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Rua São José n. 51 - Pirajá CEP: 41290650 Salvador-BA (55)(71)Fone: 3351-0226		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - Saída 2 - Entrada 1 Nº 000.015.058 - FI 1/2 Série 001  CHAVE DE ACESSO 29210405780395000106550010000150581000302970 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210607390627 - Data/Hora: 20/04/21 17:35:32											
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAÍDAS POR REVENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 062.026.098	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05780395000106									
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MURITIBA			CNPJ / CPF 11453233000166	DATA DE EMISSÃO 20/04/21									
ENDEREÇO RUA DR PEDRO CORTES 26			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44340000									
MUNICÍPIO Muritiba			UF BA	Y FONE / FAX 55 75 3424-2811									
INSCRIÇÃO ESTADUAL													
HORA DE SAÍDA													
TURA PAT-15058-001 05/05/21 12,206,42													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.206,42								
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 12.206,42								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		MODALIDADE do FRETE Remetente CIF	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UP								
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	CNPJ / CPF									
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00000	PESO LÍQUIDO 0,00000								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
68003	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA-25 MG- COMP CX C/ 30- C1 Lt: 2442152 NF: 1527820 Val: Out/2022	30049039	060	5.405	CPR	1500	0,10000	150,00					
14988	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML - UNI CARBAMAZ - SUSP ORAL FR C/100 ML - C1 Lt: 1947474 NF: 405438 Val: Dez/2021	30049069	460	5.405	FR	30	9,60000	288,00					
68048	CARBAMAZEPINA-200 MG COMP CX C/ 20-G-C1 Lt: 2C0733 NF: 5880542 Val: Dez/2022	30049069	360	5.405	CPR	1700	0,27000	459,00					
4225	CARBONATO DE LITIO 300 MG - CPR CX C/ 500 - G C1 Lt: 620/20 NF: 56764 Val: Abr/2022	30049069	060	5.405	CPR	1500	0,61000	915,00					
68122	CLONAZEPAM-0,5 MG -CLOPAM- COMP CX C/ 200 -S-B1 Lt: 20120414 NF: 2892541 Val: Dez/2022	30049069	060	5.405	CPR	2000	0,09000	180,00					
68173	CLONAZEPAM -2 MG CPR CX C/ 60-G -B1 Lt: 21000059 NF: 74451 Val: Jan/2023	30049069	060	5.405	CPR	17820	0,08000	1.425,60					
4249	DIAZEPAM 10 MG - COMPAZ - CPR CX C/200 - B1 Lt: 20030081 NF: 2748767 Val: Mar/2023	30049064	460	5.405	CPR	3800	0,34000	1.292,00					
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO ESTADUAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {MURITIBA/BA}--> DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021/ DADOS BANCARIOS DA EMPRESA TOP VIDA - BANCO DO BRASIL. AG.:2976-9 /C.:121.817-4}													
* MURITIBA * Forma Pagto: DEPOSITO BANCÁRIO * ID Espelho: 335669 *													

TOP VIDA

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua São José n. 51 - Pirajá
CEP: 41290650 Salvador-BA
(55)(71)Fone: 3351-0226

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada

1

Nº 000.015.058 - FI 2/2
Série 001



CHAVE DE ACESSO

29210405780395000106550010000150581000302970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129210607390627 - Data/Hora: 20/04/21 17:35:32

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / RH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4222	DIAZEPAM 5 MG/ML - SOL INJ - AMP 2 ML CX C/100 G - B1 Lt: 20101320 NF: 16275 Val: Jun/2022	30049064	060	5.405	AMP	200	1,84000	368,00					
14917	DIAZEPAM 5 MG - SANTIAZEPAM - CPR CX C/ 1000 - B1 Lt: 30301320 NF: 16708 Val: Ago/2022	30049074	060	5.405	CPR	6000	0,11000	660,00					
4693	FENTONIA 50 MG/ML - SOL INJ AMP C/ 5 ML CX C/ 100 - G - C1 Lt: AY-003/21 NF: 55642 Val: Dez/2022	30049065	060	5.405	AMP	100	2,50000	250,00					
4212	FENOBARBITAL 40 MG/ML - FENOCRIS - FR 20 ML CX C/ 10 - C1 Lt: 20010179 NF: 2849935 Val: Jan/2022	30049069	460	5.405	FR	40	5,64000	225,60					
68031	CLORIDRATO DE FLUOXETINA-20 MG CX C/ 300-G C1 Lt: 010178 NF: 199734 Val: Jan/2023	30049039	060	5.405	CAP	5400	0,06000	324,00					
4231	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML - HALD DECANOATO - AMP 1 ML CX C/25 - C1 Lt: 18100580 NF: 2187639 Val: Out/2021	30049069	060	5.405	AMP	250	6,60000	1.650,00					
4685	MORFINA 10 MG/ML - DIMORF - SOL INJ - AMP 1 ML CX C/50 - A1 Lt: 20100164 NF: 2892541 Val: Out/2022	30044990	460	5.405	AMP	100	2,65000	265,00					
2498	PROMETAZINA 25 MG/ML - PROMETAZOL - SOL INJ AMP 2 ML CX C/100 Lt: AY531 NF: 29860 Val: Set/2022	30049079	060	5.405	AMP	300	3,30000	990,00					
67693	RISPERIDONA 1 MG - CPR REV CX C/ 300 - G - C1 Lt: 201925 NF: 762685 Val: Ago/2022	30049099	060	5.405	CPR	2100	0,11000	231,00					
4205	RISPERIDONA 1 MG - RISPERIDON - CPR REV CX C/200 - C1 Lt: 19060104 NF: 2483920 Val: Ago/2021	30049079	460	5.405	CPR	200	0,11000	22,00					
67694	RISPERIDONA 2 MG - CPR REV CX C/ 300 - G - C1 Lt: 20K695 NF: 783133 Val: Out/2022	30049099	060	5.405	CPR	2745	0,29000	796,05					
67695	RISPERIDONA 3 MG - CPR REV CX C/ 300 - G - C1 Lt: 203895 NF: 762685 Val: Out/2022	30049099	060	5.405	CPR	5700	0,19000	1.083,00					
4243	RISPERIDONA 1 MG/ML - SOL ORAL FR C/ 30ML CX C/ 100 - G Lt: 20C87B NF: 714854 Val: Mar/2022	30049079	460	5.405	FR	1	13,77000	13,77					
67997	CLORIDRATO DE TRAMADOL- 50 MG/ML -SOL INJ VD TRANS AMP 2 ML CX C/100 G - A2 Lt: 142220 NF: 334546 Val: Out/2022	30049099	060	5.405	AMP	100	2,35000	235,00					
68048	CARBAMAZEPINA-200 MG COMP CX C/ 20-G-C1 Lt: 2A9334 NF: 5880542 Val: Set/2022	30049069	360	5.405	CPR	1420	0,27000	383,40					



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.780.395/0001-06, com sede a Rua São José, nº51 - Pirajá - CEP: 41.290-650 - Salvador/BA - vem desempenhando um trabalho satisfatório, no fornecimento de CANABIDIOL 200 MG/ML com atividade pertinente e compatível em quantidade, qualidade, e prazo de entrega conforme exigências, dentre os produtos fornecidos.

Esta, por sua vez, possui toda documentação em dia , não sendo assim negatizada perante qualquer órgão, e declaro que a mesma está apta a realizar a atividade acima citada.

Campo Formoso, 06/02/2023.

Paulo Henrique Albuquerque Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. 010/2021.

Paulo Henrique Albuquerque Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 010/2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Dr. José Gonçalves, nº 55 - Centro. Tel. 74 3645 1103
CNPJ Nº. 11.629.975/0001-08



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 69a0edf8c6a664ab0f4fd8e47e7f68543a9ff9bccfab09dfb468d3fb58cd28cc foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 120866 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BA", cujo assunto é descrito como "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BA", faz prova de que em 14/03/2023 10:30:01, o responsável Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 14/03/2023 10:31:12 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x5e5aa952f3a1938b181a965b68a9a1fb836029395b04ba5b046624cb12922293. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
NA ATLANET



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 07/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME	05.780.395/0001-06
Nome Fantasia	
TOP VIDA	
Endereço na Internet	SAC
www.topvida-ba.com.br	
Endereço Completo	Cidade/UF
RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - galpão - PIRAJA CEP: 41.290-650	SALVADOR/BA
Responsável Técnico	Responsável Legal
MICHELE SANTOS LIMA	ELENITO CUSTODIO ALVES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
1.10765-0	28/07/2014	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.273052/2014-15</u>	Medicamento	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 07/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

05.780.395/0001-06

Nome Fantasia

TOP VIDA

Endereço na Internet

www.topvida-ba.com.br

SAC

Endereço Completo

RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - galpão - PIRAJA CEP: 41.290-650

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

[Não cadastrado]

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.06651-1

Data da Autorização

29/02/2024

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.047733/2024-34

Autorização

Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 07/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

05.780.395/0001-06

Nome Fantasia

TOP VIDA

Endereço na Internet

www.topvida-ba.com.br

SAC

Endereço Completo

RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - galpão - PIRAJA CEP: 41.290-650

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

MICHELE SANTOS LIMA

Responsável Legal

ELENITO CUSTODIO ALVES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

1.23086-1

Data da Autorização

16/04/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.429677/2011-50

Autorização

Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 07/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

05.780.395/0001-06

Nome Fantasia

TOP VIDA

Endereço na Internet

www.topvida-ba.com.br

SAC

Endereço Completo

RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - galpão - PIRAJA CEP: 41.290-650

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

MICHELE SANTOS LIMA

Responsável Legal

ELENITO CUSTODIO ALVES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.07862-9 (P14546XYX210)

Data da Autorização

26/09/2011

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.198572/2011-01

Autorização

Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 07/08/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

05.780.395/0001-06

Nome Fantasia

TOP VIDA

Endereço na Internet

www.topvida-ba.com.br

SAC

Endereço Completo

RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - galpão - PIRAJA CEP: 41.290-650

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

MICHELE SANTOS LIMA

Responsável Legal

ELENITO CUSTODIO ALVES

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

3.08037-5

Data da Autorização

13/08/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.093830/2018-51

Autorização

Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

1134



PROCESSO: 25351.082321/2017-02 AUTORIZ/MS:
3.07275.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES S/Nº, QUADRA 21,
LOTE 13

BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340005 -
GOLÂNIA/GO
CNPJ: 12.828.039/0001-80
PROCESSO: 25351.073685/2017-02 AUTORIZ/MS:

3.07268.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FENIX COM. DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA-ME
ENDEREÇO: ROD. BR. 101, KM 185, S/Nº
BAIRRO: LOTEAMENTO LAGOA DO BOSQUE CEP:

44245000 - CONCEIÇÃO DO JACUIPE/BA
CNPJ: 07.807.773/0001-23
PROCESSO: 25351.066059/2017-02 AUTORIZ/MS:

3.07261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA -
ME
ENDEREÇO: Rua João Pitombeira, 13
BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POM-
PEU/CE

CNPJ: 05.199.870/0001-55
PROCESSO: 25351.087334/2017-02 AUTORIZ/MS:

3.07266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: handberg essence indústria e comércio de adi-
tivos ltda
ENDEREÇO: rua laurentino pereira 1156, galpão
BAIRRO: novo trabalho CEP: 58705025 - PATOS/PB

CNPJ: 10.830.316/0001-26
PROCESSO: 25351.046634/2017-02 AUTORIZ/MS:

3.07272.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMUNAH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E
SANEANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA EUDOXIA, Nº 1045
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02533011 - SÃO
PAULO/SP

CNPJ: 08.682.240/0001-25
PROCESSO: 25351.082321/2017-02 AUTORIZ/MS:

3.07275.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIO QUÍMICA MATERIAL HOSPITALAR
- ME
ENDEREÇO: rua nestor milhomens nº 49
BAIRRO: cidade nova CEP: 63922000 - JOÃO LIS-
BOA/MA

CNPJ: 22.833.391/0001-68
PROCESSO: 25351.094176/2017-04 AUTORIZ/MS:

3.07273.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGAIA BRASIL PRODUTOS NATURAIS DE
LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 3229 - CONJ. 112
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01407000 - SÃO
PAULO/SP

CNPJ: 21.830.495/0001-56
PROCESSO: 25351.032930/2017-06 AUTORIZ/MS:

3.07269.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONFORTIN DISTRIBUIDOR DE PRODU-
TOS AGROPECUÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 290 D
BAIRRO: PALMITAL, CEP: 89815110 - CHAPECÓ/SC

CNPJ: 79.519.070/0001-00
PROCESSO: 25351.078577/2017-06 AUTORIZ/MS:

3.07278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGAIA BRASIL PRODUTOS NATURAIS DE
LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 3229 - CONJ. 112
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01407000 - SÃO
PAULO/SP

CNPJ: 21.830.495/0001-56
PROCESSO: 25351.032930/2017-06 AUTORIZ/MS:

3.07269.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: J.A. Nascimento me
ENDEREÇO: rua tomé de souza, 335
BAIRRO: urubite CEP: 45810000 - PORTO SEGURO/BA
CNPJ: 07.951.651/0001-06
PROCESSO: 25351.090339/2017-06 AUTORIZ/MS:

3.07263.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA
E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R. ACESSO RODOVIÁRIO, S/Nº, QUADRA
Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES

CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053417/2017-06 AUTORIZ/MS:

3.07277.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS FURUSHO & SALZA-
NO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINA CIUFULI ZANFELICE, 280
BAIRRO: LAPA CEP: 05040000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 01.085.270/0001-05
PROCESSO: 25351.081937/2017-06 AUTORIZ/MS:

3.07281.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: de distribuidora de material médico ltda-me
ENDEREÇO: Rua Professor Costa Mendes nº 685
BAIRRO: Bom Futuro CEP: 60416200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.572.278/0001-03
PROCESSO: 25351.062065/2017-07 AUTORIZ/MS:

3.07257.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: diversa distribuidora comercialização e locação
ltda me
ENDEREÇO: rua denver 111
BAIRRO: novo mundo CEP: 38407736 - UBERLÂN-
DIA/MG

CNPJ: 15.812.752/0001-24
PROCESSO: 25351.088570/2017-07 AUTORIZ/MS:

3.07271.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Agroexpert Consultoria Ltda
ENDEREÇO: Rua Alarico Ribeiro nº 2.246
BAIRRO: Medianeira CEP: 96503306 - CACHOEIRA DO
SUL/RS

CNPJ: 07.632.632/0001-17
PROCESSO: 25351.091626/2017-09 AUTORIZ/MS:

3.07274.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EDVA PEREIRA BORGES -ME
ENDEREÇO: ROD GO -156 km 1 S/Nº
BAIRRO: ZONA SUBURBANA CEP: 76190000 - PAL-
MEIRAS DE GOIÁS/GO

CNPJ: 10.680.455/0001-59
PROCESSO: 25351.091839/2017-09 AUTORIZ/MS:

3.07262.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PLASMEDIC - COMERCIO DE MATERIAIS
PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R. JOAO MASSIGNAN 143
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700438 - ERECHIM/RS

CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.040624/2017-09 AUTORIZ/MS:

3.07270.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: 3pl brasil logistica s.a.
ENDEREÇO: av. doutor alencio joão abdalla, 260, lote area
a, quadra 0, bloco 200, setor 3pl
BAIRRO: empresarial colina CEP: 07750020 - CAJA-
MAR/SP

CNPJ: 23.429.671/0001-78
PROCESSO: 25351.078447/2017-09 AUTORIZ/MS:

3.07280.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Agroexpert Consultoria Ltda
ENDEREÇO: Rua Alarico Ribeiro nº 2.246
BAIRRO: Medianeira CEP: 96503306 - CACHOEIRA DO
SUL/RS

CNPJ: 07.632.632/0001-17
PROCESSO: 25351.091626/2017-09 AUTORIZ/MS:

3.07274.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PEGAENTREGA Logística Integrada Ltda -
ME
ENDEREÇO: Rua Frei Belino Maria Trevis, 97
BAIRRO: Baneas da Iguaçu CEP: 83010700 - SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 05.138.578/0001-22
PROCESSO: 25351.064386/2017-09 AUTORIZ/MS:

3.07260.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS IÇAREN-
SE LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO BALDONCINI, Nº
151
BAIRRO: RAICHAISKI CEP: 88820000 - IÇARA/SC

CNPJ: 07.264.308/0001-93
PROCESSO: 25351.087284/2017-50 AUTORIZ/MS:

3.07265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 582, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III do art. 34, da
Lei nº 6.437, de 12 de setembro de 1977 (Lei nº 6.437/77), e o art. 1º
do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re-
solução de Diretoria Colegiada - RDC nº 496, de 3 de fevereiro de
2016, e a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 149, de 23 de
fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento, de Em-
presas Constantes, no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO



ANEXO

EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R OSWALDO ARANHA 2226
BAIRRO: VILA ESPANADA CEP: 13025620 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.340.228/0001-03
PROCESSO: 25351.059106/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.05764.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, nº 77
BAIRRO: IBES CEP: 29108440 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.269.296/0001-02
PROCESSO: 25351.720431/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08430.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS TITARA, 38A GALPAO
BAIRRO: MASSARANDUBA CEP: 40435480 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
PROCESSO: 25351.278197/2012-02 AUTORIZ/MS: 2.06408.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLAMS COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 6 A, Nº 135 - QUADRA 10 - LOTE 19
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.518.571/0001-76
PROCESSO: 25351.452722/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.08990.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 E 02
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL /CENTRO CEP: 85905040 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.497181/2013-26 AUTORIZ/MS: 2.07033.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHYTOWAY FITOCOSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTUA
ENDEREÇO: COLÔNIA DONA JÚLIA, S/N
BAIRRO: ÁREA RURAL CEP: 84630000 - PAULA FREITAS/PR
CNPJ: 02.209.800/0001-42
PROCESSO: 25024.000908/2008-31 AUTORIZ/MS: 2.04744.3

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BATAYSTAS, Nº 391, 1º ANDAR - CONJUNTOS 11, 12 E 13
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.718.143/0001-94
PROCESSO: 25351.209881/2002-43 AUTORIZ/MS: 2.03566.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSBRASILIANA Nº 1101, QUADRA Nº 200, LOTE Nº 25
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74820065 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.336.449/0001-41
PROCESSO: 25351.099859/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.07939.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLENMARK FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R GOMES DE CARVALHO, 1195 ANDAR 3
CONJ 31
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.363.661/0001-57
PROCESSO: 25351.469608/2007-81 AUTORIZ/MS: 2.04606.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS SA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 133, SALA 1805
BAIRRO: CENTRO CEP: 20040006 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.752.385/0001-31
PROCESSO: 25351.573250/2007-90 AUTORIZ/MS: 2.04604.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEMPRE BELA PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 131
BAIRRO: JARDIM DOS EUCALÍPTOS CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 73.827.826/0001-00
PROCESSO: 25025.003054/98-57 AUTORIZ/MS: 2.02996.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO
11.100
BAIRRO: bairro altos CEP: 06421400 - BARUERI/SP
CNPJ: 01.182.125/0001-42
PROCESSO: 25000.006810/97-24 AUTORIZ/MS: 2.02524.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: R M NAVECA EPP
ENDEREÇO: R FERREIRA PENA 2996
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025010 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.613.884/0001-73
PROCESSO: 25351.602458/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.12126.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ds distribuidora de material médico lida-me
ENDEREÇO: Rua Professor Costa Mendes nº 685
BAIRRO: Bom Furo CEP: 60416200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.572.278/0001-05
PROCESSO: 25351.773782/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.15005.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALY VIDA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA Nº 317-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 45820131 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 13.777.049/0001-05
PROCESSO: 25351.342792/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14133.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO 3054 SALA 01 E 02
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL /CENTRO CEP: 85905040 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12197.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VILA DISTRIBUIDORA HOSPIALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, Nº 31 - GALPÃO 3
BAIRRO: PRAIA CEP: 41290650 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.385/0001-06
PROCESSO: 25351.220327/2013 AUTORIZ/MS: 1.15588.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MILFARMA COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA EURÍPEDES MENEZES, SN
QUADRA 02 LOTE 24/26
BAIRRO: PARQUE IND DE AP DE GOIÂNIA CEP: 74993540 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.241.229/0001-20
PROCESSO: 25351.238842/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15688.6

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Desembargador Cavalcini Lima, nº 50
BAIRRO: Jardim Oliveira CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.418.972/0001-14
PROCESSO: 25016.290317/2003-31 AUTORIZ/MS: 1.05801.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



EMPRESA: 1600MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LIDIO OLTRAMARI, 1796
BAIRRO: FRARON CEP: 35503381 - PATO BRAN-

COTR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS:

1.11425.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENYS MAURICIO CARVALHO MESSIAS EIRELI EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DA VILA NOVA S/N, CONJ. JARDIM PINDORAMA I QUADRA L LOTE 3
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130600 - ANANIN-DEUAPPA

CNPJ: 17.992.985/0001-41
PROCESSO: 25351.695529/2015-63 AUTORIZ/MS:

1.14821.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITATIAIA, Nº 126
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 79100390 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 10.656.587/0001-45
PROCESSO: 25351.526255/2009-65 AUTORIZ/MS:

1.08009.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R OSWALDO ARANHA 2226
BAIRRO: VILA ESPANADA CEP: 15025620 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 09.340.228/0001-03
PROCESSO: 25351.651291/2009-82 AUTORIZ/MS:

1.08072.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISPROFARMA COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: TV. ANTIMARI, Nº 117
BAIRRO: AVIARIO CEP: 69900557 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 02.335.871/0001-91
PROCESSO: 25011.000066/00-52 AUTORIZ/MS:

1.04879.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 51 - Jd. São João
BAIRRO: PIRAIA CEP: 41200550 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.325/0001-06
PROCESSO: 25351.186572/2017-00 AUTORIZ/MS:

1.04879.2

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROLIG SURGICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 40, Nº 836
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP

RO/SP

CNPJ: 65.417.701/0001-76
PROCESSO: 25351.484057/2006-02 AUTORIZ/MS:

M7W34YH30M38 (8.03508.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DINAMICA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida brigadeiro eduardo gomes 360
BAIRRO: Jaqueira CEP: 58015760 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 19.039.290/0001-05
PROCESSO: 25351.155488/2014-05 AUTORIZ/MS:

0511H1H6H020 (8.10782.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MACAUBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: av. nazare 1302
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04262200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.123.212/0001-24
PROCESSO: 25351.559697/2016-06 AUTORIZ/MS:

0M51W7M9L7W6 (8.14532.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA
ENDEREÇO: RUA A - Nº 46 - LOTEAMENTO COND EMPRESARIAL LT NORTE QUADRA 01 LOTE 24 CAJÁ
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA

CNPJ: 61.483.900/0007-56
PROCESSO: 25351.439104/2016-06 AUTORIZ/MS:

WH73X3V14WY6 (8.14354.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS Ltda - epp
ENDEREÇO: R JULIO COLACO 201 SALÃO B SL I
BAIRRO: CHACARA CALIFORNIA CEP: 03503030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.358.373/0001-18
PROCESSO: 25351.413289/2011-09 AUTORIZ/MS:

KY3WH6860W1L (8.07722.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: sanoma e machado comercio e representacao de materiais hospitalares ltda
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BEDA, Nº 38 - LOJA
BAIRRO: R. ROSARIO CEP: 28027817 - CAMPOS DOS GOYTACABES/RJ

CNPJ: 10.530.328/0001-73
PROCESSO: 25351.377240/2012-10 AUTORIZ/MS:

P399578LYX6W (8.10651.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WIDEPHARMA INTEGRATIVE CARE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA IRIO GIARDELLI Nº 47, SALAS 208/209, TORRE JEQUITIBA
BAIRRO: PAQUEBE CEP: 13271565 - VALINHOS/SP

CNPJ: 08.919.224/0001-03
PROCESSO: 25351.187413/2011-11 AUTORIZ/MS:

GL18Y2WX76H9 (8.07596.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: R MANOEL GOMES DOS SANTOS 1173
BAIRRO: JARDIM SUMARE CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 20.405.108/0001-71
PROCESSO: 25351.554328/2014-13 AUTORIZ/MS:

H82163MHWXSL (8.11090.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUANTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, Nº 183 - SALA 1230
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 19.360.181/0001-95
PROCESSO: 25351.440421/2015-14 AUTORIZ/MS:

W916W4X3081 (8.12461.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: KM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

ENDEREÇO: Avenida 21 de abril, 1062 - Itoran

ENDEREÇO: Avenida 21 de abril, 1062 - Itoran

BAIRRO: CEP: - JUI/RS
CNPJ: 18.834.367/0001-76
PROCESSO: 25351.034429/2015-15 AUTORIZ/MS:

12111L7507H2 (8.11615.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R CESAR AUGUSTO DALCOQUIO 4255
GALPAO/B SALA 44

BAIRRO: Salceiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.652.247/0022-30
PROCESSO: 25351.824783/2016-15 AUTORIZ/MS:

U425L24087LW (8.13300.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MASTERLAB COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA 3840
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20771003 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 12.235.794/0001-51
PROCESSO: 25351.535508/2011-15 AUTORIZ/MS:

U02W72HY719X (8.07968.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Centrosul Comércio de Produtos Médicos LTDA-ME

ENDEREÇO: rua cristiano machado, 182
BAIRRO: vila santo amaro CEP: 79112060 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 07.892.279/0001-04
PROCESSO: 25351.282126/2009-16 AUTORIZ/MS:

PY27L70982L7 (8.05330.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGIOMEDIC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 476 - SALA TER-REA

BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.285.266/0001-06
PROCESSO: 25351.292100/2015-17 AUTORIZ/MS:

W5318WLYXH80 (8.12114.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R M NAVECA EPP
ENDEREÇO: R FERREIRA PERNA 2996
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025010 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.613.884/0001-73
PROCESSO: 25009.001247/2009-18 AUTORIZ/MS:

UW15M851YX7L (8.05923.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QALY VIDA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA Nº 317-B

BAIRRO: CENTRO CEP: 45820131 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 13.777.049/0001-05
PROCESSO: 25351.421964/2013-19 AUTORIZ/MS:

P78LL18W9X89 (8.11336.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDCITY PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP

ENDEREÇO: AV MANOEL DIAS DA SILVA 1783, SALA 107

BAIRRO: PITUBA CEP: 41830000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.130.603/0001-10
PROCESSO: 25351.274528/2004-22 AUTORIZ/MS:

G6L36536HXV2 (8.02282.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS SA
ENDERECO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 133, SALA 1805
BAIRRO: CENTRO CEP: 20040006 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.752.385/0001-31

PROCESSO: 25351.573250/2007-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SEMPRE BELA PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME
ENDERECO: RUA ACRE, Nº 135
BAIRRO: JARDIM DOS EUCALÍPTOS CEP: 93180000 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 73.827.826/0001-00

PROCESSO: 25025.003054/98-57

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 586, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO LTDA

ENDERECO: Rua General Osório, 507

BAIRRO: Vila Mariana CEP: 13271130 - VALINHOS/SP

CNPJ: 07.743.272/0001-20

PROCESSO: 25351.085805/2017-09 AUTORIZ/MS:

1.16335.5 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIO LAECO COSMIATRIA BIOCELULAR LTDA - ME

ENDERECO: Rua Pioleiro Miguel Jordao Martins nº 461

BAIRRO: Pq. Ind. Mário Balthazar da Foz CEP: 87065660 - MARINGÁ/PR

CNPJ: 05.312.481/0001-38

PROCESSO: 25351.075151/2017-01 AUTORIZ/MS:

1.16311.9 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAI: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.

ENDERECO: R. MARTINS, 189 FRENTE

BAIRRO: BUTANTA CEP: 05511000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.361.867/0001-51

PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS:

1.16336.6 **ATIVIDADE/CLASSE**
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: da distribuidora de material médico Ltda-me

ENDERECO: Rua Professor Costa Mendes nº 683

BAIRRO: Bom Futuro CEP: 60416200 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 21.572.278/0001-03

PROCESSO: 25351.062066/2017-01 AUTORIZ/MS:

1.16295.4

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEGAENTREGA Logística Integrada Ltda -

ENDERECO: Rua Frei Belino Maria Trevista, 97

BAIRRO: Bonoca do Iguaçu CEP: 83010700 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 05.138.578/0001-22

PROCESSO: 25351.066318/2017-02 AUTORIZ/MS:

1.16300.1 **ATIVIDADE/CLASSE**
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.

ENDERECO: RUA MÁRIO ERBOLATO, Nº 684

BAIRRO: PARQUE SANTA BÁRBARA CEP: 13064620 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 57.189.361/0001-12

PROCESSO: 25351.090283/2017-02 AUTORIZ/MS:

1.16326.1 **ATIVIDADE/CLASSE**
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: hipolabor farmacêutica Ltda

ENDERECO: av das Indústrias, 263

BAIRRO: distrito industrial CEP: 39404621 - MONTES CLAROS/MG

CNPJ: 19.570.720/0007-06

PROCESSO: 25351.062150/2017-03 AUTORIZ/MS:

1.16317.1 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME

ENDERECO: RUA ITATIAIA, Nº 126

BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 79100390 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 10.656.587/0001-45

PROCESSO: 25351.011851/2017-03 AUTORIZ/MS:

1.16296.8 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Distribuidora Vida Ltda

ENDERECO: Rua Joaquim Nabuco, Qd. 12, nº 15

BAIRRO: Vila Peralta CEP: 65913510 - IMPERATRIZ/MA

CNPJ: 03.460.198/0001-84

PROCESSO: 25351.065997/2017-06 AUTORIZ/MS:

1.16307.6 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISMEDH DISTRIBUIDORA MEDICO ROS-

ENDERECO: RUA C-149 QD 361 LOTE 05 N 1435

BAIRRO: JARDIM AMERICAA CEP: 74275080 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 24.226.472/0001-23

PROCESSO: 25351.090333/2017-06 AUTORIZ/MS:

1.16308.0 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA RIOPRETANA LTDA ME

ENDERECO: RUA FRITZ JACOBS, Nº 1063

BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 03.608.026/0001-05

PROCESSO: 25351.085898/2017-06 AUTORIZ/MS:

1.16322.1 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI - EPP

ENDERECO: RUA WALTER VENDAS RODRIGUES, 01

BAIRRO: CAMPO BELÓ CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ

CNPJ: 26.651.036/0001-29

PROCESSO: 25351.066006/2017-07 AUTORIZ/MS:

1.16305.9 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME

ENDERECO: Rua SANTA ALVES DE ALMEIDA 213 sala 01

BAIRRO: JARDIM FLAMBOYANT CEP: 18074589 - SO-ROCABA/SP

CNPJ: 24.614.797/0001-85

PROCESSO: 25351.091848/2017-08 AUTORIZ/MS:

1.16315.3 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.

ENDERECO: R. PHILIP LEINER 100 MÓDULO

BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - CO-TIA/SP

CNPJ: 17.159.229/0008-42

PROCESSO: 25351.599175/2016-09 AUTORIZ/MS:

1.16294.1 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.

ENDERECO: RUA JOSÉ GUERRA Nº 127, TÉRREO, SE- TOR A, 1º ANDAR, SALA A

BAIRRO: CHACARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04719030 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 81.887.838/0003-02

PROCESSO: 25351.085482/2017-09 AUTORIZ/MS:

1.16322.7 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOS-

ENDERECO: RUA CARLOS GOMES S/Nº, QUADRA 21, LOTE 13

BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 74340065 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 12.828.039/0001-80

PROCESSO: 25351.073750/2017-09 AUTORIZ/MS:

1.16314.0 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LT-

ENDERECO: Rodovia Regis Bittencourt nº 1.962, Galpão

BAIRRO: Embu Mirim CEP: 06818000 - EMBU DAS AR-TES/SP

CNPJ: 56.998.701/0033-01

PROCESSO: 25351.548328/2016-09 AUTORIZ/MS:

1.16293.7 **ATIVIDADE/CLASSE**
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 587, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO



ANEXO

DA EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt nº 1.962, Galpão 05
BAIRRO: Embu Mirim CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 56.998.701/0033-01
PROCESSO: 25351.548328/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16293.7

MENTO ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RA EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LIDIO OLTRAMARI, 1796
BAIRRO: FRARON CEP: 85503381 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5

MENTO ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

A11 EMPRESA: TEVA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 - PARTE A2 - RUA 5-B
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06699060 - ITAPEVUSP
CNPJ: 05.333.542/0005-23
PROCESSO: 25351.078082/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0

MENTO ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

01 E 02 EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. BARÃO DO RIO BRANCO 3054 SALA TOLEDO/PR
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CENTRO CEP: 85905040 - TOLEDO/PR
CNPJ: 03.411.908/0001-86
PROCESSO: 25351.594806/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12199.8

MENTO ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

SÉ DO RIA EMPRESA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. OSWALDO ARANHA 2226
BAIRRO: VILA ESPANADA CEP: 15025620 - SÃO JOÃO DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 09.340.228/0001-03
PROCESSO: 25351.459330/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.23185.2

MENTO ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

77 EMPRESA: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, nº 10-269.296/0001-02
BAIRRO: IBES CEP: 29108440 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 10.269.296/0001-02
PROCESSO: 25351.716925/2015-45 AUTORIZ/MS: 1.14863.3

MENTO ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

LAR EMPRESA: TO VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ Nº 1111 - 1º ANDAR - SALVADOR/BA
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41290650 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06
PROCESSO: 25351.429677/2011-50 AUTORIZ/MS: 1.23066.1

MENTO ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MILFARMA COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LAURA ALBANI DE BARROS, 157 SALAS 1 E 2
BAIRRO: SAUDE CEP: 13800478 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 08.241.229/0002-40
PROCESSO: 25351.285433/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15745.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AV. MONTEIRO LOBATO, 4794 BLOCO B
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBIÇA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 48.740.351/0021-09
PROCESSO: 25351.285000/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.10859.3

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALY VIDA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO LUIZ VIANA Nº 317-B
BAIRRO: CENTRO CEP: 45820131 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 13.777.049/0001-05
PROCESSO: 25351.367891/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14199.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M T PORTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY 2389
BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050001 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.750.635/0001-20
PROCESSO: 25351.563223/2016-86 AUTORIZ/MS: 1.16120.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO 645
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 08.516.958/0001-41
PROCESSO: 25351.638211/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12363.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 588, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: A A E SILVA CARVALHO
ENDEREÇO: RUA PEDRO II, 1063
BAIRRO: CENTRO CEP: 64200420 - PARNALBA/PI
CNPJ: 07.687.073/0001-42
PROCESSO: 25351.088311/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: A R GONÇALVES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA B, 323-A

BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 68458100 - TUCURU/PA
CNPJ: 22.602.226/0001-49
PROCESSO: 25351.086484/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionamento a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 589, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EXPRESSO CALIFA LTDA
ENDEREÇO: R. JAMES HOLLAND 00777
BAIRRO: B FUNDA CEP: 1138 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.086.054/0001-06
PROCESSO: 250001005578 AUTORIZ/MS: 2.00377.0
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16/2014, e não cumprimento da notificação de cancelamento nº 0200064/17-4.

EMPRESA: IND COM PRODS QUIMS JOIAWA LTDA
ENDEREÇO: R. AMÉRICA DO SUL QD 39 LT 124
00199
BAIRRO: SEVOR STA GENOVYBA CEP: 74000 - GOIÁS/GO
CNPJ: 00.131.607/0001-00
PROCESSO: 250001074883 AUTORIZ/MS: 3.00657.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: SINTOQUÍMICA PRODS QUIMS FTOOS LTDA
DA
ENDEREÇO: R. GUANANAZES 00165
BAIRRO: STO AMARO CEP: 1900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.033.110/0001-77
PROCESSO: 250000263177 AUTORIZ/MS: 1.00494.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

EMPRESA: COMPANHIA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA
CA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIRA DE MELO, 406
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.081.068/0001-00
PROCESSO: 25991.001884/77 AUTORIZ/MS: 1.00648.9
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Encerramento de atividades.

RESOLUÇÃO - RE Nº 590, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SXS DROGARIA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, 447, LJ DUQUE DE CAXIAS/RJ
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 25215255 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 24.232.722/0001-30
PROCESSO: 25351.087436/2017-01
AUTORIZ/MS: 1.50306-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.123, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução de Diretoria Colegiada nº 01/2018, de 22 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento, para as empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: SCHREIBER LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 115, SALA 02
BAIRRO: BUDAG CEP: 89165-487 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 10.349.430/0001-77
PROCESSO: 25351.199569/2018-00 AUTORIZ/MS: 2.05126.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PH DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO NASS, 378
BAIRRO: ROCA GRANDE CEP: 83402-710 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.822.216/0001-56
PROCESSO: 25351.272376/2018-01 AUTORIZ/MS: 2.06997.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELBI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
ENDEREÇO: SIA TRECHIO 03 LT 820 SALA 02 PARTE C
BAIRRO: GUARA CEP: 71200-030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 27.901.764/0001-04
PROCESSO: 25351.193746/2018-02 AUTORIZ/MS: 2.04969.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: I.D.Z. MARSON TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO GONÇALVES CRUZ, 271
BAIRRO: JARDIM FIGUEIRA CEP: 13904-080 - AMPARO/SP
CNPJ: 09.538.967/0001-04
PROCESSO: 25351.209019/2018-06 AUTORIZ/MS: 2.05560.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTILIM RIO MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO INÁCIO DA SILVA - 1828
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 24431-140 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 20.995.736/0001-54
PROCESSO: 25351.228107/2018-07 AUTORIZ/MS: 2.05256.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTILHO COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAN MARTIN Nº 61, CASA 01
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09618-120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.305.375/0001-22
PROCESSO: 25351.246447/2018-10 AUTORIZ/MS: 2.07541.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIMARCAS DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: av. tenente neves s/n
BAIRRO: CIDADE JARDIM MARAJÓARA CEP: 26410-050 - JAPERJ/RJ
CNPJ: 25.321.215/0001-35
PROCESSO: 25351.234189/2018-11 AUTORIZ/MS: 2.06790.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WN LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSTIS QD. 10, LT. 31 S/N
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375-650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.098.604/0001-92
PROCESSO: 25351.187703/2018-11 AUTORIZ/MS: 2.04488.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMOCORP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Inhambu nº 1.076, Térreo
BAIRRO: Vila Ubarabim CEP: 04520-013 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.351.854/0001-89
PROCESSO: 25351.241221/2018-14 AUTORIZ/MS: 2.07319.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DEAR BODY BRASIL COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. Pedra Branca, 184 sala 17 ed 04
BAIRRO: Fazenda Pedra Branca CEP: 88137-270 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 28.436.372/0001-84
PROCESSO: 25351.217836/2018-20 AUTORIZ/MS: 2.05439.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE HERMES DA FONSECA 438
QUADRA 73 LOTE 09
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 74353170 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.917.181/0001-55
PROCESSO: 25351.269945/2018-22 AUTORIZ/MS: 2.06966.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BASE LOGISTICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: R. DOM PEDRO II 189
BAIRRO: CENTRO CEP: 29176120 - SERRA/ES
CNPJ: 08.912.576/0001-37
PROCESSO: 25351.298183/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.05251.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SM HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANAPOLIS Nº 754, QUADRA 12, LOTE 21
BAIRRO: Parque Industrial de Goiânia CEP: 74630115 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.039.635/0001-11
PROCESSO: 25351.236089/2018-29 AUTORIZ/MS: 2.06848.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KEEP COMMERCE ATACADISTA DE COSMÉTICOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIA TERESA DE PAULA MATIAS Nº 498
BAIRRO: JARDIM DANFER CEP: 03728010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.109.004/0001-45
PROCESSO: 25351.247981/2018-35 AUTORIZ/MS: 2.07573.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANDRADE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI me

ENDEREÇO: RUA SANTOS SARAIVA, Nº 469
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88070100 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 23.514.704/0001-88
PROCESSO: 25351.256972/2018-35 AUTORIZ/MS: 2.07259.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SFK BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA FLORENCIO DE ABREU 305 ANDAR 2 SALA 21
BAIRRO: CENTRO CEP: 01029000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.427.287/0001-97
PROCESSO: 25351.284843/2018-37 AUTORIZ/MS: 2.07535.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 69.950.913/0001-75
PROCESSO: 25351.194274/2018-39 AUTORIZ/MS: 2.04601.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FAMILIA JAVONI DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE REVISTAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PINHEIRO MACHADO, 212
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 93320490 - NOVO HAMBURGERS
CNPJ: 04.757.272/0001-91
PROCESSO: 25351.211566/2018-43 AUTORIZ/MS: 2.05336.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARVALHO & BITTENCOURT LTDA ME
ENDEREÇO: ROD BR 316 S/N KM 19
BAIRRO: CANITAMA CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.786.121/0001-07
PROCESSO: 25351.265577/2018-43 AUTORIZ/MS: 2.06965.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Giammour Profissional Eireli - ME
ENDEREÇO: rua estrela dione 148
BAIRRO: Jardim Riacho das Pedras CEP: 32241300 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 15.765.912/0001-21
PROCESSO: 25351.256917/2018-45 AUTORIZ/MS: 2.07267.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MNS DA COSTA FARRIAO
ENDEREÇO: RUA SERVULO BRITO N 149
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 68501580 - MARABÁ/PA
CNPJ: 22.979.942/0001-04
PROCESSO: 25351.259058/2018-46 AUTORIZ/MS: 2.06959.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ILGI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PRAIA DO CEREJO, 207
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360050 - SÃO PAULO/SP



CNPJ: 08.782.548/0001-42
PROCESSO: 25351.184695/2018-51 AUTORIZ/MS: 2.03974.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: LFS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS
EIRELI
ENDERECO: Rua do Coqueiro, 6
BAIRRO: Divino Espírito Santo CEP: 29107077 - VILA
VELHA/ES
CNPJ: 28.678.736/0001-32
PROCESSO: 25351.217679/2018-52 AUTORIZ/MS: 2.05458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: R. M. LANZA DOS SANTOS COMERCIO
ENDERECO: RUA CAICARA, Nº 93
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 21.767.486/0001-68
PROCESSO: 25351.186283/2018-56 AUTORIZ/MS: 2.04496.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Transceema Transportes Rodoviários LTDA
ENDERECO: Rod. Anhanguera KM 24,2, Sala 01 A SN
BAIRRO: Jardim Jaguar CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.413.610/0001-70
PROCESSO: 25351.214002/2018-62 AUTORIZ/MS: 2.05436.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: HYD AVIAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA COMENDADOR ABDO SCHAHIN, Nº144,
ANDAR 3, SALA 305
BAIRRO: CENTRO CEP: 01023050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.650.891/0001-40
PROCESSO: 25351.224816/2018-64 AUTORIZ/MS: 2.07323.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: DESCARTIMED PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI-EPP
ENDERECO: RUA 220 NUMERO 381 OD 67 LOTE 27 SALA I
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.001.876/0001-80
PROCESSO: 25351.211509/2018-64 AUTORIZ/MS: 2.05558.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA ADAO WELKER Nº 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 39740000 - BARÃO DE
COTEGIPE/RS
CNPJ: 28.643.008/0001-95
PROCESSO: 25351.196621/2018-68 AUTORIZ/MS: 2.05069.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
EIRELI
ENDERECO: AV. ITAIGARA, Nº 1915 - LOTE CIDADE NOVA
BAIRRO: BARBOSA SANTOS CEP: 48970000 - SENHOR DO
BONFIM/BA
CNPJ: 06.106.401/0001-07
PROCESSO: 25351.199358/2018-69 AUTORIZ/MS: 2.05173.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DE HIGIENE LTDA
ENDERECO: R. PADRE ESTEVAO PERNET (TATUAPE), 160 -
CONJ 407
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03315000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 07.213.420/0001-03
PROCESSO: 25351.209097/2018-73 AUTORIZ/MS: 2.05186.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUISA VIANA ALBINO ME
ENDERECO: Avenida Anchieta, nº 835, loja
BAIRRO: Ipiranga CEP: 29201010 - GUARAPARVES
CNPJ: 12.165.294/0001-17
PROCESSO: 25351.212652/2018-73 AUTORIZ/MS: 2.06310.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: Rodovia E8 190 km Km01
BAIRRO: Centro CEP: 29580000 - DORES DO RIO PRETO/ES
CNPJ: 21.498.932/0001-86
PROCESSO: 25351.259165/2018-74 AUTORIZ/MS: 2.07314.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: VWPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E
MATERIAS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDERECO: RUA DR. MELLO NOGUEIRA, 105 SALA 707 E
708
BAIRRO: VILA BARUL CEP: 02510040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.971.020/0001-66
PROCESSO: 25351.222894/2018-75 AUTORIZ/MS: 2.06769.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA GERBI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA POLONIA, 126
BAIRRO: SILVESTRE CEP: 13901002 - AMPARO/SP
CNPJ: 44.695.088/0001-89
PROCESSO: 25351.256887/2018-77 AUTORIZ/MS: 2.07088.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: AMPLA LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA GENERAL AMERICANO FREIRE, 394 SL
0001
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51021120 - RECIFE/PE
CNPJ: 25.219.812/0001-64
PROCESSO: 25351.234122/2018-77 AUTORIZ/MS: 2.06780.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: MIVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
MEDICOS E INSTRUMENTOS LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 285
SALA 602
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 25.263.704/0001-88
PROCESSO: 25351.234195/2018-78 AUTORIZ/MS: 2.06498.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEMEX LOGISTICA LTDA EPP
ENDERECO: Avenida Rui Barbosa, n. 2529
BAIRRO: Ipe CEP: 83055320 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 17.696.629/0001-10
PROCESSO: 25351.130440/2018-79 AUTORIZ/MS: 2.01801.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO
A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.212738/2018-82 AUTORIZ/MS: 2.07057.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Medela Brasil Produtos Médicos Ltda
ENDERECO: Avenida doutor Chuczi Zaidan, 1550, Salas 2214, 2215
e 2216
BAIRRO: Vila São Francisco Zona Sul CEP: 04711130 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 23.371.106/0001-05
PROCESSO: 25351.201077/2018-83 AUTORIZ/MS: 2.06917.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO
ENDERECO: RUA CAICARA, Nº 105
BAIRRO: VAPABUCU CEP: 35701157 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 15.407.876/0001-24
PROCESSO: 25351.187468/2018-88 AUTORIZ/MS: 2.04242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KALI DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDERECO: Av José Moreira Martins Bairro, nº 1295, loja 01
BAIRRO: Conjunto Caminho 1 CEP: 29160333 - SERRA/ES
CNPJ: 15.262.813/0001-27
PROCESSO: 25351.234272/2018-90 AUTORIZ/MS: 2.06493.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FROHOSPITAL SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS
MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA TUIUTI, 165 - SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 05.077.346/0001-01
PROCESSO: 25351.199137/2018-91 AUTORIZ/MS: 2.05118.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALEX SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI
ENDERECO: Rua Francisco Souza dos Santos, n 456, A/B, Sala
01
BAIRRO: Jardim Limoeiro CEP: 29164153 - SERRA/ES
CNPJ: 19.934.578/0001-43
PROCESSO: 25351.212722/2018-93 AUTORIZ/MS: 2.06362.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: LC COMERCIO DE COSMETICOS LTDA -ME
ENDERECO: Rua José Bruckmeyer 112 sala 01
BAIRRO: Velha CEP: 89036250 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 14.756.354/0001-75
PROCESSO: 25351.228067/2018-95 AUTORIZ/MS: 2.06696.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

1104



EMPRESA: EXTREMA IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 297, SALAO 2
BAIRRO: PONTE NOVA CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 28.616.022/0001-08
PROCESSO: 25351.209275/2018-95 AUTORIZAÇÃO: 2.05188.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ITMUNARCO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: rua frei belino maria trevisso 85
BAIRRO: boneca do iguaçu CEP: 83040540 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 14.092.429/0001-60
PROCESSO: 25351.222629/2018-97 AUTORIZAÇÃO: 2.06117.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Av. do Contorno, 6500 - salas 803 e 804
BAIRRO: Savassi CEP: 30110044 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.915.315/0001-10
PROCESSO: 25351.227218/2018-98 AUTORIZAÇÃO: 2.06642.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE FLORES 262, CONJUNTO 42 e 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.978.004/0001-98
PROCESSO: 25351.297339/2018-05 AUTORIZAÇÃO: 1.17737.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAURY DE MEDEIROS, 174
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293043 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 97.332.879/0001-54
PROCESSO: 25351.297031/2018-51 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOANALÍTICA DIAGNÓSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARES DA SILVA, 12
BAIRRO: UNIÃO CEP: 31160360 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.264.948/0001-61
PROCESSO: 25351.253714/2018-05 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
H62160Y41X3H (8.16668.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOPRIME - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 4884 - ANDAR 12 SALA 1203
BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.258.721/0001-88
PROCESSO: 25351.298163/2018-09 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
L9X1W351LXXM (8.16661.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E R SOUZA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS-ME
ENDEREÇO: RUA: TOMAZ TEIXEIRA DOS SANTOS, 98 SALA 405
BAIRRO: CEP: - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 28.419.676/0001-33
PROCESSO: 25351.255406/2018-14 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
8Y911W8M58M4 (8.16687.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TEK TRADE INTERNATIONAL LTDA
ENDEREÇO: Rua 600, N 109

BAIRRO: Centro CEP: 88330630 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 04.732.836/0001-31
PROCESSO: 25351.412156/2018-18 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
PY44203M3813 (8.16684.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CGM - TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR MIGUEL ARRAS DE ALENCAR, 1380
BAIRRO: PONTE DOS CARVALHOS CEP: 54580875 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 10.438.110/0002-74
PROCESSO: 25351.222886/2018-29 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
PH796YM4294W (8.16683.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RV Imola Transporte e Logística LTDA
ENDEREÇO: AV. JULIA GAIOLI 740 MOD 8 GALPAO 7200
BAIRRO: AGUA CLATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0024-55
PROCESSO: 25351.291377/2018-46 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
PIH4YMR77910 (8.16680.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DERMOCORP COMERCIAL IMPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Inhambu nº 1.076, Térreo
BAIRRO: Vila Uberlândia CEP: 04520013 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.331.854/0001-89
PROCESSO: 25351.237113/2018-47 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
39114YMR77910 (8.16681.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOLOG LOGÍSTICAS E ARMAZENS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 1700
ARMAZEM 104 BLOCO 1
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22775109 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 26.390.085/0002-36
PROCESSO: 25351.033935/2018-51 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
90814XW6L2L5 (8.16196.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ ZELIOLI, 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 10.728.371/0001-48
PROCESSO: 25351.298081/2018-56 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
PI19HW4H4531 (8.16683.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEK TRADE INTERNATIONAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Santos Macurini, Nº 650 sala 13
BAIRRO: MACHADOS CEP: 88371554 - NAVES/SC
CNPJ: 04.732.836/0001-31
PROCESSO: 25351.126331/2018-57 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
PY44203MY223 (8.16340.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Ferreira Ramos Produtos Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 383
BAIRRO: Centro CEP: 39400098 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 29.530.734/0001-64
PROCESSO: 25351.282470/2018-60 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
WY18BXK4Z8M (8.16681.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Omnia Healthcare Brasil Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEDROSO DE TOLEDO, 437
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.345.462/0005-28
PROCESSO: 25351.391091/2018-60 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
P86969YW09W6 (8.16692.2)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIABÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 - Térreo
BAIRRO: Alto da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 28.675.331/0001-40
PROCESSO: 25351.273953/2018-73 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
41X1WHHTL470 (8.16679.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DORVIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 31 - 2º andar
BAIRRO: FÁBICA CEP: 01290650 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.780.393/0001-00
PROCESSO: 25351.093830/2018-11 AUTORIZAÇÃO: 1.17736.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: QUIMEX TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 421
BAIRRO: PRECABURA CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 29.691.728/0001-99
PROCESSO: 25351.284751/2018-57 AUTORIZAÇÃO: 1.08035.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.214, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INTERTRANSMAR DO NORDESTE LTDA
ENDEREÇO: Av. Doutor Júlio Macanudo, nº 2000
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54340740 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 03.792.057/0001-69
PROCESSO: 25351.298909/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 2.06908.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DANILLA FOODS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV CARLOS TOSIN, 151
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512120 - MARILIA/SP
CNPJ: 05.305.483/0001-56
PROCESSO: 25351.143575/2011-20 AUTORIZAÇÃO: 2.05837.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

1143

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

HVX EMPREENDIMENTOS LTDA / 33.135.131/0002-16

25351.094118/2023-38 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0151331235

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

L & L PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 45.244.955/0001-22

25351.083124/2023-68 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0132922231

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RAD EXPRESS TRANSPORTES LTDA / 30.220.161/0001-51

25351.084623/2023-72 /

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0135334233

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DROGARIA PINTO LTDA - ME / 05.477.927/0001-30

25351.084475/2023-96 /

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0135175232

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém as assinaturas dos representantes, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 858, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a, art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGA NOVA BALSAMO LTDA - ME / 08.166.438/0001-56

25351.531440/2014-69 / 7283781

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0023762233

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

F F COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 08.284.749/0001-10

25351.095080/2009-92 / 0587820

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0037496239

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 859, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a, art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

G M L da Rosa Farmácia de Manipulação / 47.024.371/0001-77

25351.049292/2023-24 / 1288164

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0077801237

TORRES TRANSPORTES LTDA / 42.790.225/0001-39

25351.060800/2023-25 / 1288116

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0097071234

M J G DA SILVA LTDA / 34.140.133/0001-85

25351.081531/2023-31 / 1288025

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0130108235

NOLARE ATACADISTA LTDA / 43.543.044/0001-70

25351.081718/2023-34 / 1288042

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0190306231

PIAUI HOSPITALAR LTDA / 43.667.026/0001-09

25351.087443/2023-42 / 1288151

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0140045236

Veloex Logística e transporte de cargas Ltda / 18.485.555/0001-21

25351.084139/2023-43 / 1288056

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0134788231

SAFEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.278.144/0001-30

25351.084888/2023-71 / 1288195

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0135612233

FARMA GUARAI LTDA / 37.640.134/0001-87

25351.094278/2023-85 / 1288178

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0151497231

LIT DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 45.295.469/0001-33

25351.086788/2023-89 / 1288211

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0139334238

RESOLUÇÃO-RE Nº 860, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a, art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

REINALDO FARMA LTDA / 37.029.855/0001-55

25351.490344/2020-00 / 1239521

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0259629235

KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 26.002.003/0001-58

25351.056430/2021-60 / 1250954

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 0066910234

RESOLUÇÃO-RE Nº 861, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea a, art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIA ALVORADA LTDA / 33.361.767/0001-03

25351.669138/2013-00 / 7046603

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0044077238

DROGARIA E PERFUMARIA FARMANUTRI LTDA / 10.950.658/0001-18

25351.691438/2011-03 / 0819998

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0104145234

RICA FARMA LTDA / 79.186.284/0001-02

25351.136120/2014-07 / 7138912

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0096870231

MEDICINAL LIVE WELL LTDA / 48.596.938/0001-42

25351.059923/2023-13 / 8264687

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0109466233

~~FARMACIA ALVORADA LTDA / 33.361.767/0001-03~~

~~25351.669138/2013-00 / 7046603~~

~~7092 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0044077238~~

DAVI FARMA LTDA / 38.428.283/0001-40

25351.291177/2020-16 / 7760285

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0095686231

DROGARIA MORAES E SILVA LTDA / 28.036.689/0001-23

25351.208724/2016-16 / 7466758

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0091111234

MULTIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 13.000.452/0022-40

25351.709034/2014-18 / 7335284

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0089681231

SOARES E SILVEIRA FARMACIA LTDA - ME / 05.997.329/0001-92

25351.009103/2004-18 / 0400274

7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0097104230

REINALDO FARMA LTDA / 37.029.855/0001-55

25351.305691/2021-19 / 3103117

792 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0260521230

KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 26.002.003/0001-58

25351.056290/2021-20 / 3101545

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0067539238

THIAGO FIGUEIREDO ME / 08.680.445/0001-71

25351.254990/2007-20 / 0497616

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0104315237

Drogaria e Farmácia Farmadre Ltda. / 78.854.866/0001-57

25351.076830/2007-33 / 0486341

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0095290231

ANA CLAUDIA E INALDO MEDICAMENTOS LTDA / 35.716.811/0001-78

25351.389764/2020-36 / 7763446

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0258878231

SANDRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.121.158/0001-82

25351.723672/2014-41 / 7344882



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0202411249

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0146-14
25351.052882/2024-15 / 5074684
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0222949244

MIK FARMA CURVELO LTDA / 53.799.232/0001-18
25351.052764/2024-15 / 5074562
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0222816244

DROGARIA E PERFUMARIA FELIPE CARDOSO LTDA / 53.442.045/0001-82
25351.045095/2024-17 / 5075620
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0208558241

OTIMIZA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 32.086.471/0001-50
25351.048316/2024-17 / 3129741
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0213949245

CICM COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 53.016.795/0001-92
25351.044581/2024-18 / 5075510
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0207969248

FI distribuidora de higiene e limpeza ltda / 52.402.770/0001-64
25351.048145/2024-18 / 4066538
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0213753243

GMO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 13.421.677/0010-36
25351.041781/2024-19 / 5075446
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0202392244

M F GOMES COMERCIO LTDA / 54.003.550/0001-93
25351.053011/2024-19 / 5074792
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0223095249

W.I COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.891.479/0001-20
25351.052789/2024-19 / 5074819
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0222844248

drogaria vicente almeida ltda / 53.261.161/0001-03
25351.037973/2024-21 / 5075096
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0195999240

A&D FARMACIAS E EMPREENDIMENTOS LTDA / 33.423.683/0002-20
25351.041733/2024-21 / 5075432
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0202341241

M S DE SOUZA FARMACEUTICOS / 50.190.557/0001-00
25351.048295/2024-21 / 5075220
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0213921243

raia drogasil s/a / 61.585.865/3339-83
25351.044621/2024-21 / 5075523
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0208018247

FIAPARMA DROGARIA LTDA / 54.010.116/0001-30
25351.052859/2024-21 / 5074653
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0222923245

delza ferreira da silva / 52.436.864/0001-54
25351.039635/2024-23 / 5075139
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0198763247

EFINAT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA / 47.135.097/0001-03
25351.037130/2024-24 / 8287914
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 0195075242

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0236-24
25351.043025/2024-24 / 5075477
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0204588243

DROGARIA DEVALLE LTDA / 52.837.936/0001-75
25351.041469/2024-25 / 5075676
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0202040241

MELPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 53.761.799/0001-03
25351.041099/2024-26 / 5074897
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0201626241

in drogaria ltda / 51.754.541/0001-46
25351.044572/2024-27 / 5075494
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0207940240

samira emanuele de azevedo luna / 52.862.211/0001-07
25351.052776/2024-31 / 5074580
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0222829249

R BARBOSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 53.446.228/0001-76
25351.048310/2024-31 / 5075247
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0213942241

TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME / 08.780.398/0001-08
25351.047739/2024-34 / 4066518
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0213745248

mithidieri nunes PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 52.159.168/0001-48
25351.052582/2024-36 / 5074468
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0222595248

DROGARIA MB DA MORANGA LTDA / 53.547.447/0001-41
25351.052617/2024-37 / 5074499
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0222637242

ANA MARIA DE A GUERRA / 53.609.637/0001-46
25351.041259/2024-37 / 5074974
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUEITAS AO CONTROLE ESPECIAL





1148

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Alvará e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3712e0587ff573a96e1110cbfc6e71479b28d35d93a8e472b4c0b225722d3c7b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 253715 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ALVARÁ DE TRANSPORTE TOP VIDA", cujo assunto é descrito como "ALVARÁ DE TRANSPORTE TOP VIDA", faz prova de que em 29/01/2025 07:17:02, o responsável Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela Idonidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 29/01/2025 07:18:34 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xed0aace2cb009f3a9c73b51c05205de4ee7a002fc118c69052e484fcd49579e0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



1149



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SUBCOORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que o estabelecimento com Razão Social: **TOP VIDA – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob número: **05.780.395/0001-06**, situado na Rua São José de Águas Claras, 51, Distrito Sanitário Cajazeiras, Salvador, Bahia, está com processo de Renovação do Alvará (nº 168751 de 18/07/2025) em trâmite neste órgão.

Salvador, 15 de agosto de 2025.

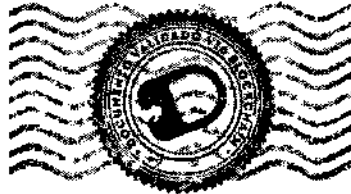

Mariana S. Freitas
Fiscal de Controle Sanitário
Mat: 3143237
Chefia VISA DS Cajazeiras


Leandro J. P. Silva
Chefe de VISA e Zonas de DS Cajazeiras
Mat. 990856

OBS: Esta declaração possui validade de 60 dias.

Complexo Municipal de Vigilância à saúde
Avenida Vasco da Gama, nº. 4.209, Brotas, CEP. 40.285-900

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Carimbo de Autenticidade
Pela Internet
M. J. 2020/05

Prova de Autenticidade válida até 13/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b91d0dc2106f422ce667f69388c2ac107a3737368a89b717821a748e6f4e325** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **283138** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração de tramitação processual - Alvará de transporte Top Vida**", cujo assunto é descrito como "**Declaração de tramitação processual - Alvará de transporte Top Vida**", faz prova de que em **15/08/2025 12:01:14**, o responsável **Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/08/2025 12:02:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf574823dec1b3895c285800e6679c7980e80656154d09f8dfa0fb5b5476534d5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA: TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CGA: 245.757/001-41

CNPJ: 05.780.395/0001-06

ENDEREÇO: Rua São José de Águas Claras, 51, OUTROS GALPAO - AGUAS CLARAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	19/08/2009
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	06/07/2010
Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01	06/07/2010
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	7739-0/02	19/08/2009
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	06/07/2010
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	06/07/2010
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	06/07/2010
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	22/07/2016
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	22/07/2016
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	07/06/2018
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/99	14/12/2020
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	4645-1/02	14/12/2020
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados	4729-6/99	14/12/2020

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2054858 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 05/08/2004

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela da Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE: E01E2787CFF149F358DA803EA1506B75

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

DAS PARTES

CONTRATANTE: TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., por seu representante legal, infra assinado: ELENITO GUSTÓDIO ALVES

CONTRATADA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A, empresa com o ramo de Transporte rodoviário e aéreo de cargas, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, à Avenida Engenheiro Antônio de Góes, n.º 60, salas 1.601 a 1.605, Pina, Cep 50.010-000, inscrita no CNPJ do ME sob o nº 10.970.887/0001-02 e Inscrição Estadual nº 18.1.001.0125831-7, por seu representante legal, infra assinado:

Pelo presente instrumento particular, as partes retro qualificadas, têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços de transportes de coisas que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir expostas e fundamentadas na Lei nº 11.442 de 05.01.2007, resolução nº 2.519 de 14.01.2008, bem como nos artigos 743 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.408 de 10 de janeiro de 2002, Decreto nº 19.473 de 20.12.1930 e Lei nº 2.681 de 07.12.1912 e nas demais disposições legais que lhe couber.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO PRAZO

1.1. - É objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de serviços de Transportes Rodoviário ou Aéreo de coisas destinados a seus Clientes e Fornecedores e também de coisas provenientes de seus Clientes e fornecedores, dentro do território nacional.

1.2- O presente instrumento terá prazo indeterminado e poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante prévia e expressa notificação por carta com prazo de 30 (trinta) dias, sem necessidade de motivação e sem qualquer responsabilidade por indenização ou pena de qualquer natureza, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira deste instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO DOS SERVIÇOS

II.1 - O preço dos serviços ora solicitados pela CONTRATANTE e prestados pela CONTRATADA, será aquele constante na proposta em anexo, devidamente rubricado pelas partes, faz parte indissociável e integrante do presente instrumento, podendo ser alterado por comum acordo entre as partes.

II.2 - Nos valores referenciados nas tabelas em anexo, encontram-se incluídas todas as despesas incorridas pela CONTRATADA na prestação dos serviços aqui pactuados, especialmente as de natureza tributária exigidas pelos fiscos Federal, Estadual e Municipal.

II.3 - Em caso de recusa de recebimento pelo destinatário, por qualquer razão não imputável à CONTRATADA, obriga-se a CONTRATANTE a receber a carga em devolução e pagar o preço dos serviços pelas operações de ida e retorno da carga, nas mesmas condições da tabela referenciada no item II.1.

II.4 - Em caso de recusa no recebimento pelo destinatário, por qualquer razão não imputável à CONTRATADA, será devida taxa de reentrega correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor declarado no preço do serviço, multiplicado por tanta quantas forem as reentregas efetuadas.

II.5 - Serão ressarcidas pela CONTRATANTE, desde que por essa autorizada, as despesas adicionais comprovadamente suportadas pela CONTRATADA, em caso de bloqueio ou interrupção do tráfego aéreo ou rodoviário, por período superior a 72 (setenta e duas) horas, ou quando a interrupção obrigar a CONTRATADA utilizar recursos, meios ou itinerários mais onerosos.

II.6 - Incorporam-se ao preço dos serviços, para todos os efeitos desta cláusula, as taxas e despesas adicionais previstas nos itens II.3, II.4, e II.5, pelo que, sempre que ocorrerem os pressupostos de sua cobrança, serão incluídas nas duplicatas de serviços emitidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

III.1 - Prestar serviços descritos na cláusulas acima, bem como nos Anexos a este instrumento integrados, entregando-os nos prazos e condições estabelecidas.

III.2 - Os serviços somente serão executados após a solicitação e autorização, elaborada pela CONTRATANTE.

III.3 - Especificar no corpo da fatura de prestação de serviços, a descrição correta ao qual se refere, além dos dados legalmente exigíveis para envio da fatura à CONTRATANTE.



III.4. - Colocar à disposição da **CONTRATANTE** os veículos com motoristas devidamente habilitados, qualificados, uniformizados e aptos para o cumprimento das cláusulas deste instrumento contratual, como também responsabilizar-se por estes recursos e pelo serviço efetuado. Os veículos deverão estar em perfeitas condições operacionais e de proteção dos bens a serem transportados contra choque e outros acidentes, estar devidamente regularizados e licenciados perante os órgãos competentes e dotados com todos os equipamentos e acessórios exigidos pela legislação em vigor e outros que vierem a ser solicitados pelos setores encarregados da fiscalização e segurança dos veículos.

III.5. - Obedecer as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (Nrs), bem como as normas de segurança e os regulamentos internos da **CONTRATANTE**, no que diz respeito à execução dos serviços previstos nesse contrato.

III.6. - Responde a **CONTRATADA** pelos danos, perdas e prejuízos causados por si ou seus empregados, seja a **CONTRATANTE**, aos empregados desta, aos empregados dela própria ou terceiros, em virtude do presente contrato, inclusive em decorrência de falta de uso dos equipamentos e materiais de segurança. A **CONTRATADA** assumirá a responsabilidade civil ou criminal por danos causados a terceiros.

III.7. - Cumprir integralmente a legislação federal, estadual e municipal, relativa aos serviços recolhendo todos os tributos que sejam legalmente de sua responsabilidade ora contratados.

III.8. - Fica estabelecido através do presente instrumento, que os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não possuem qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, respondendo a **CONTRATADA** por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e acidentários incidentes sobre os mesmos, bem como qualquer reclamação trabalhista e/ou qualquer ação judicial, fiscal, que venham a ser propostas por seus empregados contra a **CONTRATANTE**, respondendo integralmente pelo pagamento de honorários, custas processuais e demais consectários e se obriga a aceitar a denúncia da lide.

III.9. - Na hipótese de propositura de ação trabalhista contra a **CONTRATANTE**, promovida por empregado da **CONTRATADA**, esta deverá, em contestação, requerer a exclusão da lide da **CONTRATANTE**, em virtude de sua legitimidade para figurar no pólo passivo da demanda trabalhista.

III.10. - Substituir o empregado que esteja prestando serviços na **CONTRATADA**, se porventura essa o solicitar, tendo em vista informações desabonadoras do referido empregado.

III.11. - Especificar no corpo de cada **Conhecimento de Transportes Rodoviário de Cargas** os dados legalmente exigíveis.



III.12. - A responsabilidade da CONTRATADA inicia-se quando efetuada a coleta ou do recebimento dos bens no terminal de cargas e termina com entrega dos bens no destino, quando da assinatura do termo de recebimento pelo destinatário.

III.13. - A CONTRATADA também será responsável pelos prejuízos decorrentes da entrega dos bens a destinatário diverso do indicado na nota fiscal.

III.14. - Na hipótese de vir a ser imposta multa por infração à legislação de trânsito, responderá a CONTRATADA pelo pagamento integral do valor da penalidade imposta, salvo as multas por excesso de peso nos eixos ou no peso bruto total, quando simultaneamente for o único remetente da carga e o peso declarado na nota fiscal, fatura ou manifesto for inferior àquele referido.

III.15. - A CONTRATADA e a CONTRATANTE são solidariamente responsáveis pela infração relativa ao excesso de peso bruto total, se o peso declarado na nota fiscal, fatura ou manifesto for superior ao limite legal.

III.16. - A CONTRATADA declara que possui seguro para o transporte das mercadorias, cuja apólice deverá permanecer válida durante a vigência deste contrato. A CONTRATADA comprovará ainda, de ano em ano, a validade da apólice, como também apresentará sempre que solicitado os comprovantes de pagamentos de prêmios de seguros.

III.17. - A CONTRATADA se compromete a fornecer instruções e treinamento que se fizerem necessário para a execução completa dos serviços.

III.18. - A CONTRATADA se compromete a efetuar a coleta, entrega, transporte, transbordo, de forma adequada, garantindo a integridade dos materiais e equipamentos objeto do transporte.

III.19. - A CONTRATADA não aceitará a solicitação para o transporte de mercadorias devidas pelos clientes da CONTRATANTE, sem prévia autorização expressa da mesma.

III.20. - A CONTRATADA se compromete a não divulgar nem fornecer dados e informações referentes aos serviços realizados sobre o local de trabalho ou sobre o conteúdo das notas fiscais e/ou outros documentos a que tenha acesso, seja por ato de seus sócios, administradores ou prepostos, sob pena de responsabilizar-se por eventuais danos causados à CONTRATANTE.

III.21. Responde a CONTRATADA por qualquer dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados em decorrência da execução dos serviços neste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA: - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.



IV.1. - Compromete-se a CONTRATANTE fornecer as especificações e instruções que se fizerem necessárias para a execução completa dos serviços operacionais;

IV.2. - Compromete-se a CONTRATANTE fornecer, quando necessário e solicitado, por meio de comunicação escrita da CONTRATADA, cópias autenticadas das notas fiscais envolvidas nos casos de sinistro;

IV.3. - Comunicar, por escrito, a CONTRATADA sobre defeitos e irregularidades encontradas na execução dos serviços, fixando prazos, quando for o caso, para sua regularização;

IV.4. - Garantir que os pagamentos sejam efetuados na forma e prazo constante deste contrato e seus anexos;

IV.5. - A CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA usar as dependências pré-determinadas, e ainda, franquear o acesso dos empregados da CONTRATADA previamente designados em seu estabelecimento para a exclusiva consecução dos serviços;

IV.6. - Informar a CONTRATADA com antecedência das normas e controles internos que deverão ser obedecidos tanto por ela quanto por seus empregados e prepostos;

IV.7. - A CONTRATANTE se compromete a prestar atendimentos de primeiros socorros emergenciais em casos de acidentes ou problemas inesperados de saúde, caso estes venham a ocorrer em suas dependências, cabendo à CONTRATADA total e integral responsabilidade pelo encaminhamento das providências definidas, como também das consequências de tais acidentes ou problemas de saúde;

IV.8. - Quando possível, fornecer os recursos necessários para treinamento específico de interesse da CONTRATANTE que possam propiciar melhorias nos serviços prestados por parte da CONTRATADA e aos seus empregados e prepostos;

IV.9. - Obriga-se ainda a CONTRATANTE observar as seguintes exigências básicas, para possibilitar a prestação dos serviços pela CONTRATADA:

- a) declaração correta do conteúdo, peso, dimensão e valor dos volumes confiados à CONTRATADA;
- b) observância da legislação fiscal pertinente;
- c) acondicionamento dos bens em embalagens adequadas e seguras;



115f

d) marcação individual dos volumes, com as seguintes indicações mínimas tais como nome ou marca da **CONTRATANTE**, nome do destinatário, cidade-Estado destino, número da nota fiscal e quantidade de volumes que possibilite a **CONTRATADA** a pronta localização do destinatário.

e) indicações completas e precisas na nota fiscal que possibilitem a pronta localização do destinatário.

f) a **CONTRATANTE** deverá informar a **CONTRATADA** com antecedência de 24 horas os casos em que necessitar de veículo com capacidade superior ao enviado frequentemente para cada coleta.

IV.10. - A **CONTRATANTE** ressarcirá a **CONTRATADA**, após notificação delimitando prazo para pagamento, de qualquer despesa que esta for obrigada a efetuar ao fisco, em decorrência de comprovada irregularidade de responsabilidade da própria **CONTRATANTE**, ainda que o auto de infração e imposição de multa seja lavrado contra a **CONTRATADA** ou seu motorista.

IV.11. - No caso o item IV.10., se além da autuação, houver apreensão dos bens, a **CONTRATADA** comunicará o fato à **CONTRATANTE**, para que esta providencie o pagamento, o depósito ou defesa no processo fiscal competente, correndo também por conta da **CONTRATANTE** as diligências no sentido de liberar a carga apreendida.

IV.12. - Nos casos dos itens IV.10 e IV.11 imediatamente anteriores, ocorrendo a hipótese da **CONTRATANTE** optar por ofertar defesa ao Auto de infração ou aguardar a defesa da **CONTRATADA**, nos de logo pactuado que este instrumento valerá como termo de confissão de dívida em favor da **CONTRATADA** do valor do auto e seus consectários a data do pagamento, mediante condição suspensiva, prevista nos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10.01.2002. Com o julgamento do Auto de infração procedente, efetiva-se a condição suspensiva e o termo de confissão de dívida poderá ser executado imediatamente pela **CONTRATADA**, já que passa a condição de título executivo extra judicial, cuja data de pagamento vincula-se a data do julgamento do Auto de infração. Os elementos necessários a formalização do referido termo de confissão de dívida são: cópia fiel deste instrumento de contrato de prestação de serviços de transporte, o auto de infração e a decisão condenatória contra a **CONTRATADA**.

IV.13. - Em caso de não pagamento espontâneo por parte da **CONTRATANTE** dos valores referidos no item IV.11, sobre o montante devido pela mesma incidirá multa de 30% (trinta por cento), o que será cobrado juntamente com o valor principal devido.

CLÁUSULA QUINTA: - DAS INDENIZAÇÕES



V.1. - A **CONTRATADA** responsabiliza-se integralmente por toda carga e documentos que vier a transportar, ressarcindo a **CONTRATANTE** pelos prejuízos que vierem a ocorrer em caso de dano, perda, roubo, furto, extravio ou avarias, cuja indenização fica limitada ao valor declarado na Nota Fiscal pelo emitente.

V.2. - No caso de avaria ou perda do bem, a **CONTRATADA** se compromete a promover completa investigação com o objetivo de propiciar informações e ações preventivas e de gerenciamento de riscos associados com futuros embarques dos bens.

V.3. - A **CONTRATANTE** não fará jus a qualquer indenização e, ainda, será responsável pelos prejuízos que causar a **CONTRATADA** ou a terceiros, nos casos de quebras, vazamentos, explosões ou outros eventos danosos provocados por:-

a) acondicionamento dos bens em embalagens inadequadas ou defeituosas;

b) declaração incorreta e incompleta ou falsa do conteúdo, peso, valor dos volumes confiados a **CONTRATADA**.

V.4. - Excluem-se da responsabilidade da **CONTRATADA** os danos provenientes de vício próprio do bem transportado, inadequação de embalagem, caso fortuito ou de força maior, bem como os decorrentes de inadimplemento da **CONTRATANTE**.

V.5. - Em caso de informação inexata ou falsa descrição no documento emitido pela **CONTRATANTE**, será a **CONTRATADA** indenizado pelo prejuízo que sofrer.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONFIDENCIALIDADE

VI.1. - A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se sob pena de indenização por violação de sigilo industrial ou comercial, a manter em absoluto sigilo e confidencialidade todas as informações, dados ou especificações técnicas, nestas incluindo-se fórmulas, desenhos, folhas de dados, relatórios, exemplos, materiais, componentes, know how, protótipos, e métodos, valores, que venha porventura conhecer ou ter ciência sobre a **CONTRATANTE** e seus processos;

VI.2. - Dessa forma, a **CONTRATADA** compromete-se a manter, conservar e guardar todas as informações, dados técnicos e produtos que lhe sejam entregues pela **CONTRATANTE**, em local absolutamente seguro, impossibilitando o acesso de terceiros ou estranhos, sendo permitido a pessoas autorizadas e cientes do sigilo ora avençado as quais também se obrigam a observar, não permitindo a extração de cópias por qualquer meio que for ou impressão.



VI.3 - Obriga-se a **CONTRATADA** utilizar e manusear as informações e produtos que lhe são confiados pela **CONTRATANTE** tão somente para a finalidade e serviços que lhe são solicitados, sendo-lhe vedado, pois, alterar sua substância ou forma.

VI.4 - Durante as coletas dos bens na **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** deverá verificar se as embalagens estão em perfeitas condições e devidamente fechadas. Se houver vestígios de avaria ou violação, deverá preencher formulário próprio e contatar o responsável pela expedição da **CONTRATANTE**, para as devidas providências.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PREVISÃO DE ENTREGA

VII.1. Quando o prazo de entrega não for fixado no anexo deste contrato, convencionar-se estabelecer previsão de entrega, considerando-se os padrões médios de cada região. Nesta hipótese, o prazo de entrega contratado, eficaz para justificar o inadimplemento na prestação dos serviços, será aquele determinado pela legislação vigente.

VII.2. São circunstâncias que enquanto perdurarem os seus efeitos, suspende o prazo de entrega acordado pelas partes:

- a) o bloqueio ou a interrupção do tráfego aéreo ou rodoviário, por qualquer motivo alheio ao controle da **CONTRATADA**;
- b) a recusa de recebimento pelo destinatário desde que a **CONTRATADA** comunique o fato a **CONTRATANTE**;
- c) caso fortuito e força maior;

CLÁUSULA OITAVA - DO SEGURO e RESPONSABILIDADE

VIII.1. - Quando a **CONTRATANTE** não exercer o seu direito de, as suas expensas, fazer o seguro próprio dos bens envolvidos na presente prestação de serviços, a **CONTRATADA** manterá apólices de seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário de cargas - RCTR-C, seguro de responsabilidade civil do transportador aéreo de cargas - RCTA-C e seguro de responsabilidade civil facultativa por desaparecimento de carga - RCF-DC, e, adotará as providências necessárias para acobertar sua responsabilidade pelos danos causados aos bens que lhe forem entregues para transporte em consequência dos riscos cobertos nos referidos seguros, nos termos da legislação vigente.

VIII.2. - A **CONTRATANTE** exercerá o seu direito de fazer o próprio seguro dos bens envolvidos na prestação de serviços deste contrato, conforme lhe é facultado através do artigo 13, inciso 1º, da Lei 11.442 de 05.01.2007. Ao exercer este



direito, a **CONTRATANTE** desobriga e desonera a **CONTRATADA** das obrigações relativas a seguros, constantes da cláusula VIII-1 deste contrato.

a) A **CONTRATANTE**, com a assinatura neste instrumento contratual, declara e assume todas as responsabilidades de que não exercera a faculdade que lhe é dada nos termos da lei acima, relativamente ao seguro dos bens envolvidos no objeto da prestação de serviços deste contrato.

VIII.3 - Caso a **CONTRATANTE** mantenha seguro próprio, deverá reclamar a indenização diretamente à sua Companhia Seguradora. Nesse caso, a **CONTRATANTE** deverá adotar e observar os seguintes procedimentos:

a) em razão da **CONTRATANTE** assumir a total responsabilidade sobre os bens confiados para transporte, a **CONTRATADA** cancelará todas as averbações em sua apólice;

b) a **CONTRATANTE** estará expressamente renunciando a todo e qualquer pedido de ressarcimento nos casos de assalto, furto simples ou qualificado, roubo, apropriação indébita, além de avarias, tais como, queda de mercadorias, tombamento, colisão, incêndio, adernamento, quebra e molhagem, dentre outras provocadas durante o transporte ou armazenagem;

c) Em face da renúncia expressa na alínea "b" retro mencionada, fica acordado entre as partes contratantes que não haverá sub-rogação de direito de qualquer outra pessoa jurídica ou física, e principalmente seguradora. Em face disto, a **CONTRATANTE**, através de sua Companhia Seguradora, compromete-se a enviar para a **CONTRATADA**, declaração expressa de que assume integral responsabilidade nos eventos previstos em apólice de Transporte Nacional, com relação aos bens embarcados pela **CONTRATANTE** nos veículos de propriedade da **CONTRATADA** ou de terceiros por ela contratados, independentemente da culpabilidade da **CONTRATADA** ou seus funcionários, prepostos, agentes ou agregados;

d) Consequentemente, a **CONTRATANTE** assume a responsabilidade dos bens transportados, a partir do início da coleta ou da entrega dos bens ao terminal de cargas da **CONTRATADA** e termina com a entrega dos bens aos destinatários respectivos, ficando inclusive a **CONTRATADA** totalmente desobrigada de contratação de qualquer seguro, inclusive os de RCTA-C, RCF-DC e RCTR-C.

CLÁUSULA NONA: - DO REAJUSTE DE PREÇOS:

IX.1 - As partes declaram mutuamente que os preços dos serviços de transporte de cargas por modal aéreo serão reajustados conforme índices fornecidos pela



ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, tabelas destinadas para as Companhias Aéreas.

IX.2. - Fica determinado o prazo máximo de 15 (quinze) dias para aplicação do reajuste dos preços, todavia, fica estabelecido que neste prazo serão obedecidos os preços e condições anteriormente vigentes, sem interrupção da prestação de serviços.

IX.3. - As partes declaram também que os preços dos serviços de transportes de cargas por modal rodoviário serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, ou na menor periodicidade autorizada por lei, tendo como base o Índice Nacional de Custo de Transporte (INTC) divulgado pela ANTT.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMA DE PAGAMENTO.

X.1. - Fica estipulado que a forma de pagamento será através de cobrança bancária, vedado quaisquer descontos e compensações sem autorização expressa da CONTRATADA.

X.2. - Ocorrendo atraso no pagamento, o valor do frete será corrigido até a data do efetivo pagamento com base na variação do IGP-M (FGV) ou na sua falta do IPC (FIPE), acrescidos dos juros de mora de 3% (três) por cento ao mês, calculados pro rata die.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO.

XI.1. - A fiscalização dos serviços e do atendimento às obrigações contratuais será exercida pela CONTRATANTE a qual terá os mais amplos poderes para assegurar que os serviços sejam executados atendendo ao estipulado pelo presente contrato.

XI.2. - A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não exime a CONTRATADA da total responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS.

XII.1. - Obriga-se a CONTRATADA a prestar os serviços nos padrões de qualidade, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos disponíveis, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

XII.2. - A CONTRATANTE reserva-se no direito de recusar quaisquer recursos humanos ou equipamentos que julgar em desacordo para a execução dos serviços ora contratados.

10



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

XIII.1. - O presente contrato será rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) a qualquer tempo, por acordo mútuo entre as partes;
- b) por vontade unilateral de uma das partes, mediante aviso prévio a por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, mantendo-se a consecução dos serviços ainda durante esse período e até que os serviços pendentes estejam concluídos;
- c) imediatamente, em caso de inação contratual de qualquer das cláusulas deste instrumento;
- d) imediatamente, em caso de falência, concordata, dissolução, liquidação extrajudicial ou judicial de qualquer das partes;
- e) alteração do objeto social das partes, capaz de impossibilitar a realização dos serviços contratados; e
- f) outros motivos previstos em lei.
- g) Em caso de não solicitação de transporte por parte da CONTRATANTE por período superior a 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AVALIAÇÃO DO CONTRATO

XIV.1. - A CONTRATANTE se compromete a participar do Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001, versão 2000 da CONTRATADA, cujo conteúdo e metodologia serão fornecidas oportunamente para tratar os seguintes assuntos:

- a) estabelecer metas de produtividade ano a ano;
- b) melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- c) melhorar o "lead time" (tempo de espera na coleta e entrega de mercadorias);
- d) fornecer avaliações periódicas ou sazonais sobre o nível de serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



XV.1. - O não exercício por qualquer das partes, de direitos relativos ao presente contrato, será considerado como mera liberalidade e tolerância, não representando, em hipótese alguma, novação, revogação ou renúncia aos mesmos ou ao direito de exigi-los no futuro.

XV.2. - Os termos e condições deste contrato obrigam as partes, seus representantes legais, herdeiros, sucessores ou ainda novos proprietários, a qualquer título.

XV.3. - Todas as alterações às condições do presente contrato deverão ser formalizadas por documento escrito e que constitua aditamento ao presente instrumento.

XV.4. - Nenhuma das partes será considerada inadimplente no cumprimento de suas obrigações, caso haja ocorrência de eventos que pela sua natureza ou abrangência possa ser considerado como força maior ou caso fortuito. Findo o evento dessa natureza, a parte impedida de cumprir com sua obrigação deverá diligenciar no sentido de retomar a regular execução do contrato no menor prazo de tempo possível.

XV.5. - Se qualquer condição deste contrato for considerada nula ou sem efeito, no todo ou em parte, as demais condições deverão permanecer válidas e deverão ser interpretadas de forma a preservar a validade do restante do contrato e os propósitos que as partes atribuíram ao mesmo.

XV.6. - Deverá ser objeto de contrato em separado a utilização de qualquer equipamento de propriedade da CONTRATANTE, entregue por esta à CONTRATADA para execução dos serviços ora contratados.

XV.7. - CONTRATADA e CONTRATANTE declaram estar devidamente habilitadas e registradas nos órgãos competentes para executarem as transações comerciais previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

XVI.1. - Quaisquer dúvidas ou problemas relativos ao presente contrato, deverão ser resolvidos de forma amigável entre as partes. Caso isto não seja possível, fica eleito o foro da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e conteúdo, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Recife,

12



402780014

[Signature]
Contratante
Nome do representante legal

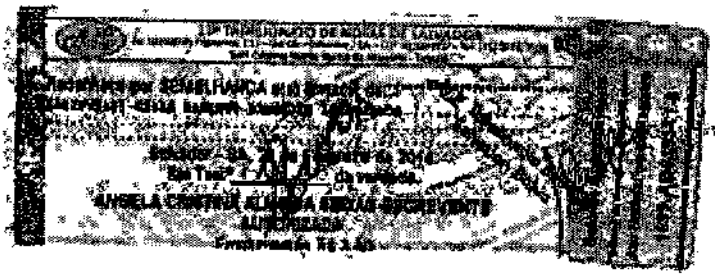
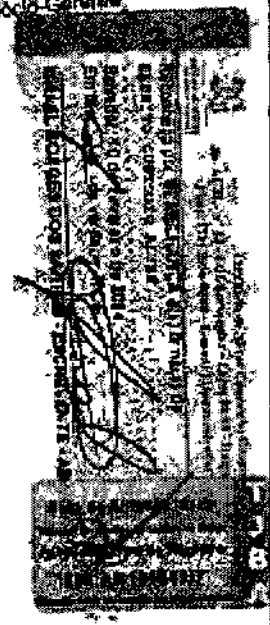
Olivia Castro Alves
Socia Gerente

Contr. Bom. Lts. Boxdome Unipessoal
RAPIDAO COMETA LOGISTICA e TRANSPORTE S/A
Contratada
Nome do representante legal

testemunhas:

1ª) _____
NOME:
IDENTIDADE:
ENDEREÇO:

2ª) _____
NOME:
IDENTIDADE:
ENDEREÇO:



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **168c78fa3b8a6b82f648694f1c65bb78fba0dafd46be6f5ddefb3244b8282223** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **181812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTADORA FEDEX"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTADORA FEDEX"**, faz prova de que em **08/01/2024 15:35:25**, o responsável **Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/01/2024 15:45:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5fe85ee01c010e50dfc60606c059e408d4bc2a006799334d7b9a62d956bf9005**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ

10.970.887/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

R PADRE CARAPUCEIRO, 858 SALA 601 EMP CICERO DIAS
ANDAR 6 SUB SALA 615 - BOA VIAGEM CEP: 51.020-280

Cidade/UF

RECIFE/PE

Responsável Técnico

CORINA RIBEIRO MACIEL

Responsável Legal

MURILO CAMPESATO
CUSTODIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.00396-6

Data do Cadastro

07/06/1979

Situação

Ativa

Nº do Processo

25991.004212/79

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Transportar

- Cosmético
- Prod. de Higiene
- Perfume

5507

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ

10.970.887/0007-90

Nome Fantasia

Rapidão Cometa

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Estrada Campinas de Pirajá, nº 1068 - Campinas de Pirajá CEP:
41.270-000

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

PRISCILLA STEFANNIE MEDEIROS PERES

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14950-3

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.766185/2015-30

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA	10.970.887/0001-02
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R PADRE CARAPUCEIRO, 858 SALA 601 EMP CICERO DIAS ANDAR 6 SUB SALA 615 - BOA VIAGEM CEP: 51.020-280	RECIFE/PE
Responsável Técnico	Responsável Legal
CORINA RIBEIRO MACIEL	MURILO CAMPESATO CUSTODIO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.00346-1	10/09/1980	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25991.006227/79</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

1110



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ

10.970.887/0007-90

Nome Fantasia

Rapidão Cometa

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Estrada Campinas de Pirajá, nº 1068 - Campinas de Pirajá CEP:
41.270-000

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

PRISCILLA STEFANNIE MEDEIROS PERES

Responsável Legal

[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.13115-1 (KXM92YW56Y29)

Data do Cadastro

21/12/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.744079/2015-35

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

L112





CLARIS PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
IMPROMQUÍMICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
MIRICK S/A	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
NOVARTIS BIOCINCAS S.A.	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
NOVARTIS BIOCINCAS S.A.	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
TAKEDA PHARMA LTDA	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
WHITEL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020
ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	253510994/1709206	Alcemia	0630643140	01/2020

RESOLUÇÃO - RE Nº 509, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar a destituição a pedido dos expedientes de medicamentos biológicos sob os nºs, de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº 9.784 de 1999.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL (CNPJ)	Nº PROCESSO	EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESTAQUE	EXPEDIENTE DA PETIÇÃO	ASSUNTO
CENTRO DE PRODUÇÃO E PESQUISA EM IMUNO-BIOLÓGICOS - 16.831.509/0001-72	25072.02134601	120040316-1	09642516-4	1923 - PRODUTO BIOLÓGICO - Início do local de fabricação do medicamento em embalagem primária

RESOLUÇÃO - RE Nº 510, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 54 e no inciso II do art. 91 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento nova conforme relação anexa;

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa - www.anvisa.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO ATIVO
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DE NOME
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. 60.831.658/0001-77
DIMALATO DE ATANIBIB
CIOTRIE 25351.50963/2015-62 02/2021
MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTO NOVO 0739406/15-9
1.0367.0174.001-5 36 MESES
20 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 28
NÃO SE APLICA
1.0367.0174.002-3 36 MESES
30 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 28
NÃO SE APLICA
1.0367.0174.003-1 36 MESES
40 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 28
NÃO SE APLICA
1.0367.0174.004-1 36 MESES
50 MG COM REV CT ENVOL BL AL PLAS TRANS X 28
NÃO SE APLICA

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 457, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MEDCOM LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 165
BAIRRO: ARCOVERDE II CEP: 32113505 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 22.635.177/0001-01
PROCESSO: 25351.86463/2016-32 AUTORIZAÇÃO: 1.15185.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SHALON DIST DE MEDICAMENTO E COMERCIO DE SERVICOS LTDA ME
ENDEREÇO: av lauro pedro rasmussen 66 L 12 nº 117
BAIRRO: vila santa isabel CEP: 74633420 - G. JARDIM/GO
CNPJ: 21.106.815/0001-20
PROCESSO: 25351.86082/2016-51 AUTORIZAÇÃO: 1.11613.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 253
BAIRRO: Parque Joquei Club CEP: 28020010 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.932.492/0001-96
PROCESSO: 25351.86681/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 1.15171.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 458, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Cesar Augusto Daipoço nº 4253
BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.426.908/0001-00
PROCESSO: 25351.34763/2015-16 AUTORIZAÇÃO: 1.14147.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES S/A
ENDEREÇO: Estrada Campinas de Pirajá, nº 1068
BAIRRO: Campinas de Pirajá CEP: 31700000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.870.687/0002-00
PROCESSO: 25351.26618/2015-34 AUTORIZAÇÃO: 1.14950.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
ENDEREÇO: ROD FERNÃO DIAS BR 381 KM 793
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 89.823.918/0020-07
PROCESSO: 25351.14685/2015-34 AUTORIZAÇÃO: 1.13748.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VANIA MARIA A. RODRIGUES, Nº 112, LOT. JD. BELO HORIZONTE, GALPÃO 03
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.70755/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.12898.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, Nº 867
BAIRRO: MARIA AUXILIADORA CEP: 56330425 - PETROLINA/PE
CNPJ: 05.312.096/0001-47
PROCESSO: 25351.44439/2014-99 AUTORIZAÇÃO: 1.11142.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 459, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

1344

ENDEREÇO: AV DAS ROSAS, Nº 841
BAIRRO: JARDIM MOTORAMA CEP: 12224000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 20.306.488/0001-97
PROCESSO: 25351.575178/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.08991.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Fábulo Zahran 8502 Sala 07
BAIRRO: Vila Ipiranga CEP: 79080665 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 28.296.211/0001-32
PROCESSO: 25351.593415/2019-83 AUTORIZ/MS: 3.09003.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CASCAPIAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI
ENDEREÇO: AV DOS EMANCIPACIONISTAS, 66
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 99260000 - CASCA/RS
CNPJ: 18.957.540/0001-23
PROCESSO: 25351.584858/2019-83 AUTORIZ/MS: 3.08994.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: fazfertil produtos agropecuarios ltda
ENDEREÇO: Av. Arthur Thomas, 400
BAIRRO: Rodocentro CEP: 85062540 - LONDRINA/PR
CNPJ: 95.419.123/0001-78
PROCESSO: 25351.590742/2019-83 AUTORIZ/MS: 3.09008.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CENTRO OESTE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, S/N, KM 30.3, SL 02, ÁREA 03
BAIRRO: VILA ROSINA CEP: 07748400 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 27.830.152/0001-76
PROCESSO: 25351.584079/2019-88 AUTORIZ/MS: 3.08992.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: vag serviços de transportes e logística eireli
ENDEREÇO: rodovia anhanguera, 8605, PR E 8625 PR A 8
BAIRRO: chacara leotonia CEP: 13475000 - AMERICANA/SP
CNPJ: 32.617.723/0001-20
PROCESSO: 25351.593420/2019-96 AUTORIZ/MS: 3.09004.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 109

RESOLUÇÃO DE Nº 134 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A Comissão de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituída no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MORUMBÍ, 8360 - LOJA 2
BAIRRO: SANTO ANARJO CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.519.998/0001-78
PROCESSO: 25351.577388/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01485.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HARMONIE AROMATERAPIA
ENDEREÇO: RUA DOS ILHEUS, Nº 38 - SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010560 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.938.821/0001-90
PROCESSO: 25351.388731/2016-10 AUTORIZ/MS: 2.08937.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLESS COMERCIO DE COSMETICOS S.A.
ENDEREÇO: AL ARAGUAIA, Nº 2190, TORRE NORTE, ANDAR 14 E 15
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.094.119/0001-61
PROCESSO: 25351.401426/2007-11 AUTORIZ/MS: 2.04555.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO M&E TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R GUARICANGA 485
BAIRRO: LAPA CEP: 05075030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.095.267/0001-79
PROCESSO: 25351.402676/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00134.7
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SBRISIA, Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 83420000 - QUATRO BARRAS/PR
CNPJ: 28.414.240/0001-51
PROCESSO: 25351.173722/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.00852.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIA MERCANTIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO REIS, Nº 2470, ANDAR 1 CONJ 02
BAIRRO: BALNEARIO SANTA CLARA CEP: 88306500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 31.737.784/0001-69
PROCESSO: 25351.073881/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.00731.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES, 742,
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: B8336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 16.858.182/0001-76
PROCESSO: 25351.606664/2018-65 AUTORIZ/MS: 4.00284.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOWEST INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: DT DE TAMANDUA S/N SALA 01
BAIRRO: INTERIOR CEP: 89727000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 18.562.909/0001-07
PROCESSO: 25351.297762/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09380.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617451/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06949.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AL INAN N 245 QD03 LT13/14
BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.226.232/0001-65
PROCESSO: 25351.415593/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07481.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDIGO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: AL DOS BAMBUS QD CL-1 LT 13 SALA 04 Nº 206
BAIRRO: SÍTIO REC MAN BERNARDO SAYAO CEP: 74681210 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.216.958/0001-31
PROCESSO: 25351.297267/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.00965.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR MOISES KAHAN, Nº 134
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.725/0001-12
PROCESSO: 25351.440768/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,
ENDEREÇO: RUA DOS OITIS, Nº 80
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.216.859/0001-66
PROCESSO: 25351.839924/2018-87 AUTORIZ/MS: 4.00680.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R BURICO DE SOUZA LEAO 594
BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE
CNPJ: 23.993.232/0001-93
PROCESSO: 25351.297538/2016-98 AUTORIZ/MS: 2.08860.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/jsp/verificacao.jspx?cid=65120911120008>



1143

EMPRESA: EXCLUSIVA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R VICTOR CIVITA 77 BLC 1 SAL 105
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22775044 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.562.195/0001-10
PROCESSO: 25351.730264/2009-16 AUTORIZ/MS: P9L76X8H6YX (8.06080.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELEVA MED COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DAS ACUCENAS, 60 - CONJUNTO 03
BAIRRO: PORTAIS (POIVILHO) CEP: 07790820 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 34.546.247/0001-20
PROCESSO: 25351.579180/2019-17 AUTORIZ/MS: W6M17L6830H (8.18978.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTIFICE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR JOSE LINDOSO, 107 - LETRA A
BAIRRO: SEGUNDA ETAPA CEP: 69117000 - RIO PRETO DA EVA/AM
CNPJ: 26.757.202/0001-76
PROCESSO: 25351.181209/2017-20 AUTORIZ/MS: 5581585H0393 (8.14962.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTIS MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO OTAVIANO, 60 - 10º ANDAR - SALA 103
BAIRRO: CASTELO CEP: 13070056 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 08.217.325/0001-03
PROCESSO: 25351.281207/2009-20 AUTORIZ/MS: P26816317X5H (8.05370.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SAÚDE DENTAL COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 2.257, SALA 10
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 89610000 - HERVAL D'ESTE/SC
CNPJ: 27.886.277/0001-10
PROCESSO: 25351.522199/2017-20 AUTORIZ/MS: L5912X7LHXW7 (8.15713.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NACHMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS 1648
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020093 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 15.376.044/0001-88
PROCESSO: 25351.735335/2018-21 AUTORIZ/MS: PLMY4X306L30 (8.17400.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELLO, 6563
BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
CNPJ: 25.204.078/0001-59
PROCESSO: 25351.024449/2019-22 AUTORIZ/MS: LH61Y184M18W (8.17774.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R SILVESTRE PALMA, 341
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05163100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 38.907.770/0001-95
PROCESSO: 25351.084961/2005-22 AUTORIZ/MS: 2632MLWH3435 (8.02435.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: ASFER INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA Nº 180
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560380 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 04.798.379/0001-88
PROCESSO: 25351.193863/2002-32 AUTORIZ/MS: UY54YX5L710 (8.01179.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HIGH HEALTH - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE INTERESSE A
SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: R MANOEL COELHO 676 SALA 811 E 812
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 24.240.229/0001-61
PROCESSO: 25351.185971/2016-32 AUTORIZ/MS: W061Y3HY1H32 (8.13913.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S & O MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI 2630
BAIRRO: PARQUE QUINTA DAS PAINEIRAS CEP: 15080325 - SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP
CNPJ: 67.755.389/0001-56
PROCESSO: 25351.470635/2009-33 AUTORIZ/MS: M9Y34H78LY99 (8.05550.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, Nº 1068
BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJÁ CEP: 41270000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.870.887/0007-90
PROCESSO: 25351.744079/2015-35 AUTORIZ/MS: EXM02YMS5V26 (8.19115.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617444/2012-37 AUTORIZ/MS: G6H421594066 (8.09085.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV VIA EXPRESSA DE CONTAGEM, ESQUINA APIO CARDOSO, Nº 3115,
GALPAO 01, ARMZ A, B, C
BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.125.797/0008-92
PROCESSO: 25351.771609/2015-38 AUTORIZ/MS: K601XWH1LW6M (8.13166.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOLABOR-SHOP DOSAS DO BRASIL - EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 266, QUADRA R LOTE 02 COND EMP. LE MONDE,
SALA 803
BAIRRO: JARDIM MARCONAL CEP: 75901551 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 20.753.392/0001-77
PROCESSO: 25351.223502/2016-39 AUTORIZ/MS: 0H21H8601WLY (8.13935.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA IZABEL RAMOS FABIEN, Nº 104/96
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 88304050 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 32.150.633/0004-15
PROCESSO: 25351.374000/2014-41 AUTORIZ/MS: Y3Y1M07XMYV2 (8.10905.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIA MERCANTIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO REIS, Nº 2470, ANDAR 1 CONJ 02
BAIRRO: BALNEARIO SANTA CLARA CEP: 88306600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 31.737.784/0001-69
PROCESSO: 25351.073909/2019-46 AUTORIZ/MS: YVL17S789XH5 (8.17742.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS
EIRELI
ENDEREÇO: R VALDEMIRO CUNHA, Nº 400
BAIRRO: FORQUILHINHA CEP: 88106520 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 09.134.634/0001-01
PROCESSO: 25351.429274/2019-46 AUTORIZ/MS: PH48Y92YHH5 (8.18580.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

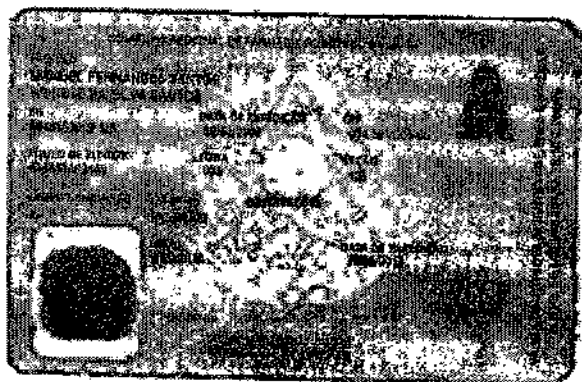
EMPRESA: MARIO BRESSER JUNIOR ME
ENDEREÇO: AV DA EMANCIPAÇÃO, 3770 BLOCO J BOX 01
BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 05.572.039/0001-05
PROCESSO: 25351.515862/2010-47 AUTORIZ/MS: U115767592L (8.06742.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MT DIAGNÓSTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: R IBICARAI 58
BAIRRO: CONJUNTO CELSO MACHADO CEP: 30882460 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.136.051/0001-76
PROCESSO: 25351.200572/2017-48 AUTORIZ/MS: LY6148170731 (8.15032.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICAL GROUP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R JOAO CAETANO 185 LOJA 317
BAIRRO: ALCANTARA CEP: 24710405 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 10.586.648/0001-17
PROCESSO: 25351.760339/2010-51 AUTORIZ/MS: 68W9WYV257H9 (8.07091.5)



1146



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 16:10:48 que o documento de hash (SHA-256)
1e9c851c8c9e6d8ad19d5106377659a26683e6506c712e023f85d05ca04eb1b foi validado em 24/01/2023 16:08:25 através da transação blockchain
0x6061945cca30eca7f5018b78c4b5d0302c2d0b550df8cd994284d3db3172f860 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109452)



1367

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1e9c851c8c9e66d8ad19d5106377659a26683e6506c712e023f85d05ca04ebfb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador Único denominado NID **109452** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento Intitulado "**CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - MICHELE SANTOS LIMA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - MICHELE SANTOS LIMA**", faz prova de que em **24/01/2023 16:08:27**, o responsável **Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 16:09:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6061945cce30eca7f5018b78c4b5d0302c2d0b550df6cd994284d3db3172f860**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

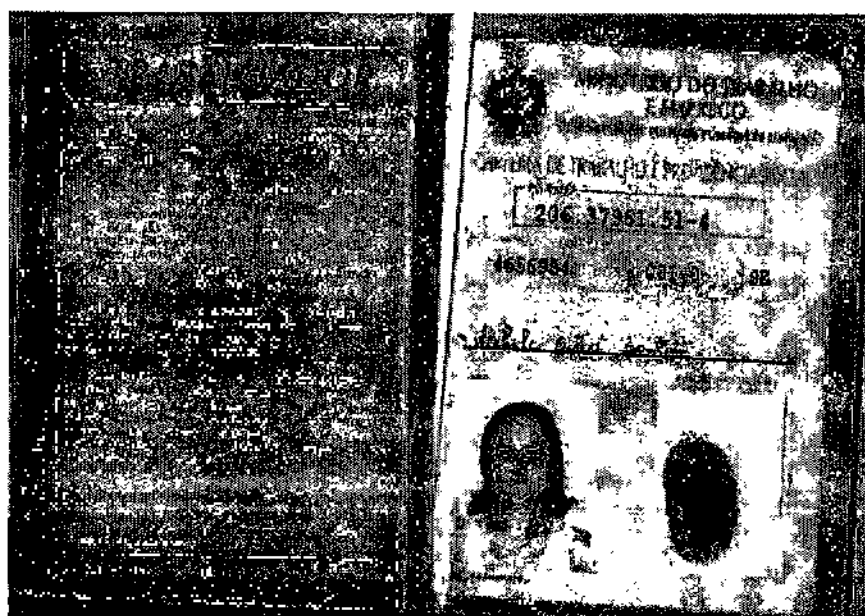
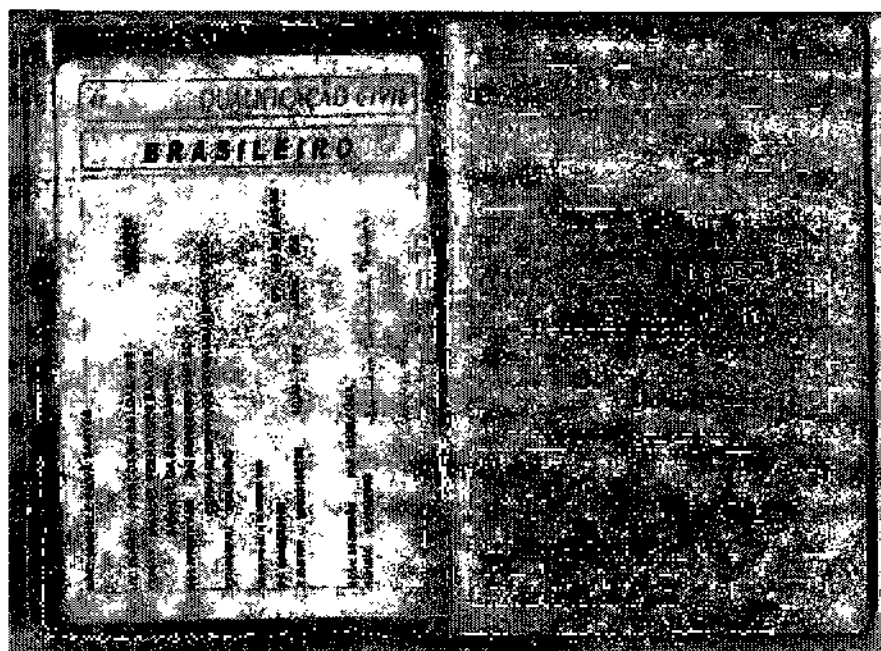
¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

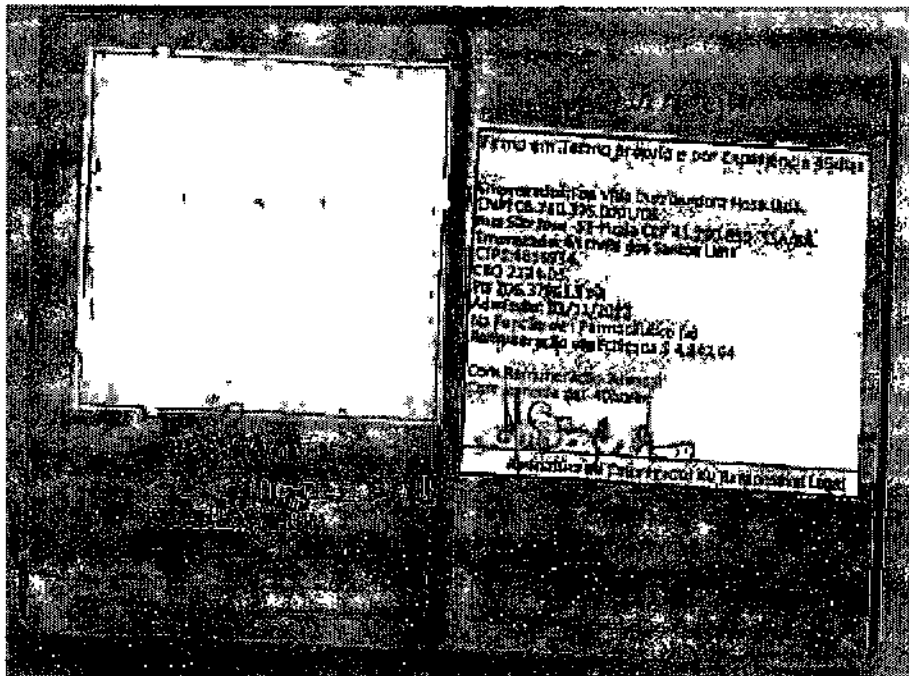




v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2023 10:02:07 que o documento de hash (SHA-256) 68677262b277a29cf3146153aebef404fb4d948c00205bbbe50cd22bb864782 foi validado em 25/01/2023 10:01:02 através da transação blockchain 0x17e0b26cf03a1aebf4f0792e3c1575a917ddc1fe994345a39ad2365bbd8781 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109606)



1149



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2023 10:02:07 que o documento de hash (SHA-256)
68677262b277a29cf3146153eaba404fb4d948c00205bbbe50cd22bb884782 foi validado em 25/01/2023 10:01:02 através da transação blockchain
0x17e0b26cf03a1aeb4f0792e3c1575a917ddc1fe994345a39ad72365bbd8781 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109606)



0811

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



VERIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO
NA INTERNET
Imat. 888008

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **68677262b277a29cf3146153eabaf404ffb4d948c00205bbbe50cd22bb864782** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **109606** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRA DE TRABALHO FARMACÊUTICA - MICHELE SANTOS LIMA"**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRA DE TRABALHO FARMACÊUTICA - MICHELE SANTOS LIMA"**, faz prova de que em **25/01/2023 09:59:49**, o responsável **Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2023 10:02:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x17e0b26cf03a1aebf4ff0792e3c1575a917ddc1fe994345a39adf2365bbd8781**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REGISTRO DE EMPREGADO

30

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

Cor
 Cabelo
 Barba
 Bigode
 Olhos
 Altura
 Peso
 Cirurgia



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

123

Nome: Michele Santos Lima portador de C.T.P.S. nº 486934 Série 0010 SE C.T.P.S. (Rural) nº Série
 C.P.F. nº 004 591 335 86 Título de Eleitor nº 186 031 033 60 da zona, Cédula de Identidade R.G. nº 004 966 20 00 foi admitido em 03 de Novembro de 2022 para exercer a função de Formosidade com o salário de R\$ 4.800,00
Quinto mil e oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos
 por dia no seguinte horário de trabalho das horas, com horas de intervalo para repouso e alimentação:
 Filiação ao Sindicato:

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim ☒ Não ☐	<u>03.11.2022</u>		<u>C.F.F.</u>

Nacionalidade	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
<u>Brasileira</u>	Carteira modelo 10 nº	Cadastrado em sob nº <u>006 379 615 14</u>
Filho de <u>Domínio Fernando</u>	Nº Registro Geral	dep. no Banco
de <u>Michele Santos</u>	Casado (s) o brasileiro(a)?	Endereço
nascido em <u>Salvador BA</u>	Nome do cônjuge	Códigos Banco
a <u>10</u> de <u>Julho</u> de <u>1982</u>	Tem filhos brasileiros?	Agência
Estado civil <u>Solteiro</u>	Quantos?	Endereço da residência
Nome do cônjuge	Quando chegou ao Brasil	Opção
Grau de Instrução <u>Superior Completo</u>	de de	
Residência	Naturalizado	
Cart. Neo. Habilitação nº	Decreto nº	
Cart. Militar nº { Série Cargos }		

Beneficiários:

.....

Salvador BA 03 de Novembro de 2022
Michele Santos Lima



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2023 10:00:08 que o documento de hash (SHA-256)
 f72602f13086e17b0730e204fadc6c491da45c572b762960fe497f6f7875eb8 foi validado em 26/01/2023 09:58:54 através da transação blockchain
 0x7284b28f00e45173bcd19e0ad4133b35e58f19f9ebc3f9d6782ffe9e2c47ec e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 109503)



1182

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Autenticado A AUTENTICIDADE
NA INTERNET
Imat. 883006

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código f72602f13086e17b0730a204facd6c491da45c572b762960fe497f6ff7875eb8 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 109603 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "FICHA DE REGISTRO FARMACÊUTICA - MICHELE SANTOS LIMA", cujo assunto é descrito como "FICHA DE REGISTRO FARMACÊUTICA - MICHELE SANTOS LIMA", faz prova de que em 25/01/2023 09:56:29, o responsável Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 25/01/2023 09:58:26 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x7284b28f00e45173bcd19e0ad4133b35a56f19f9cbc3f96d6782ffe9e2c4f7ec. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTRATO DE TRABALHO

Contrato de Trabalho que entra em fazer Farmacêutico(a) MICHELE SANTOS LIMA, carteira de identidade nº 08.495.620-09, CPF nº 004.691.835-86, inscrição no CRF-4 sob o nº 009478, brasileiro(a), estado civil Casado(a), residente e domiciliado à RUA JOEL VASCONCELOS SANTOS N.º 55, Cidade SALVADOR, CEP 41321-495 e a razão social denominada Top Vida Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ de nº 05.789.399/0001-06, contrato JUCEB nº 29292595786, com sede, estabelecimento e foro na Cidade de SALVADOR, Bahia, sito à RUA SÃO JOSÉ, nº 51, CEP 41290-650 representado neste ato pelo(a) Sr(a) ELENITO CUSTODIO ALVES brasileiro(a), estado civil Casado(a), residente e domiciliado à ALAMEDA GENOVA, 146, Cidade SALVADOR, portador da identidade nº 146779037, CPF nº 100.736.635-49, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Farmacêutico(a) MICHELE SANTOS LIMA por este instrumento, assume a responsabilidade técnica de cada firma, com o compromisso de prestar Assistência Técnica Profissional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O contratante pagará ao contratado, mensalmente, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente, a quantia de R\$ 4.843,94 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), acrescido do reajuste, na conformidade da legislação vigente ou através de acordo ou dissídios coletivos da categoria. A atividade na Firma será de Segunda à Sexta, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas e no horário de 24 horas, perfazendo 40 horas semanais.

Parágrafo 1º - Em obediência ao item X do Art. 4º, combinado com item II do Art. 6º do Código de Ética Profissional Farmacêutica, o contratado não poderá receber remuneração inferior à constituição da presente cláusula.

Parágrafo 2º - Os pagamentos serão feitos mediante recibo na forma do Art. 464 da CLT.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Farmacêutico(a) MICHELE SANTOS LIMA é o responsável pela Razão Social ELENITO CUSTODIO ALVES com obrigação e submeter ao CRF-BAHIA os contratos de trabalho do farmacêutico, bem como os contratos sociais para alteração e recabos desses contratos, que envolvam exercícios de atividades profissionais, o exame de viabilidade e/ou legalidade, para oposição do visto antes do seu registro no Serviço de Vigilância Sanitária competente e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Parágrafo Único - em caso de omissão ficam os mesmos, sujeitos as penalidades legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - Aplicam-se ao presente contrato todas as normas legais pertinentes ao contrato de trabalho com vínculo empregatício, por tempo indeterminado, devendo a Carteira de Trabalho do contratado ser assinada pelo empregador e procedidos os recolhimentos do FGTS e outros encargos trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA - Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, com a participação do Sindicato Profissional e, em último caso, nos termos da cláusula Quarta.

E por estarem justo e contratado, mandaram lavrar o presente instrumento em 04 (quatro) vias que após lido e aprovado, devendo todas as vias serem vistas pelo Sindicato dos Farmacêuticos do Estado da Bahia e pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia.

Salvador, 04 de Novembro de 2022

Assinado por (a) representante (CTPS)

 Elenito Custodio Alves
 ASS. DO EMPREGADOR
 Sócio


 ASS. DO(A) FARMACÊUTICO(A)



1184

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



VERIFICADA A
ASS: [assinatura]
[assinatura]

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5075358cd2c54fa153b515f5b256241b8b98e6a60573222cb8998745239817de** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o Identificador Único denominado **NID 109604** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO DE TRABALHO FARMACÊUTICA - MICHELE SANTOS LIMA"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO DE TRABALHO FARMACÊUTICA - MICHELE SANTOS LIMA"**, faz prova de que em **25/01/2023 09:58:44**, o responsável **Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda (05.780.395/0001-06)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Top Vida - Distribuidora Hospitalar Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2023 10:00:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xea9f1f075ed3a96e00bfac675ed243cf238040e3434598b41aaafb0533a21036**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CADEASTRO NO CRF SOB Nº 009095	REGIONAL CRF - BAHIA	VALIDADE 08/10/2025
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA.ME		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA Seg: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 / Ter: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 / Qua: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 / Qui: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 / Sex: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 /
NOME FANTASIA TOP VIDA		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SABADO
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - DOMINGO
ENDEREÇO RUA SAO JOSE DE AGUAS CLARAS N 51 GALPAO		CNPJ 05780395000106
LOCALIDADE PIRAJA		CIDADE Salvador
FARMACÊUTICO (S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S):		
MICHELE SANTOS LIMA	009478	Seg: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 / Ter: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 / Qua: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 / Qui: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 / Sex: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 /

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente CRF-BA



Chave de Segurança : 875C10A2CA660AB3448D25F7265D2AA8
Emitido em 08/07/2025 11:32:42

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60 e ao Título IX da Lei Federal nº 6.360/76.

Tratando-se de farmácia de qualquer natureza, certificamos que está regularizada durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Observações:

1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras e previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PF

Declara-se para os devidos fins de direito, que o Sr(a). **MICHELE SANTOS LIMA**, é **Farmacêutico** e cadastrado sob o CRF Nº **009478**, registrado neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia e não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente a ANUIDADES.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 9 de Julho de 2025.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PJ

Declara-se para os devidos fins de direito, que a **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALARES LTDA.ME**, cadastrada, CNPJ: **05.780.395/0001-06**, neste Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, firma a qual não possui débito em aberto junto a esta Instituição, referente à ANUIDADE.

Por ser expressão da verdade, dou fé e firmo a presente.

Salvador, 10 de Fevereiro de 2025.

Dr. Alan Oliveira de Brito
Diretor Tesoureiro



TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Sede - Rua São José de Águas Claras, 51, Águas Claras. CEP: 41.311-430 - Salvador- BA
CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098
E: mail- licitacao3@topvida-ba.com.br/licitacao1@topvida-ba.com.br/pedidos: pedidos1@topvida-ba.com.br

Salvador/BA, 23 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 1985/2025

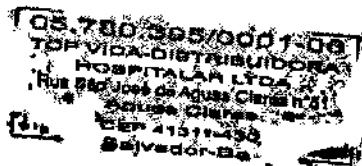
DECLARAÇÃO Item 13.1 – ANEXO V

A TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.780.395/0001-06, com sede na Rua São José de Águas Claras, 51 – Águas Claras - Cep: 41311-430 – Salvador/BA, por intermédio de seu representante legal o Sr. ELENITO CUSTÓDIO ALVES, Brasileiro, casado, Empresário, portador do Registro de Identidade Nº: 01.467.790-37 SSP/BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o CPF Nº: 100.736.635-49, residente na Alameda Gênova, 146, Pituba – Cep: 41830-470 - Salvador/BA, **DECLARA**, sob as penas da lei que:

- a) Aceita as condições estipuladas neste Edital;
- b) Executará/entregará os serviços/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Candeias;
- c) Obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Candeias, durante a execução dos serviços;
- d) Entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Candeias;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº: 05.780.395/0001-06
ELENITO CUSTÓDIO ALVES - DIRETOR
CPF Nº: 100.736.635-49
RG: 01.467.790-37 SSP/BA





TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Sede - Rua São José de Águas Claras, 51, Águas Claras. CEP: 41.311-430 - Salvador- BA

CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098

E: mail- licitacao3@topvida-ba.com.br/licitacao1@topvida-ba.com.br/pedidos: pedidos1@topvida-ba.com.br

Salvador/BA, 23 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

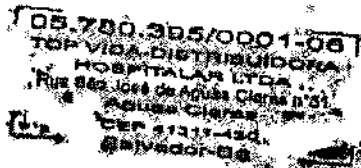
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 1985/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, e, sob as penas da lei, sob as penas da lei, que atendemos a disposição prevista no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº: 05.780.395/0001-06
ELENITO CUSTÓDIO ALVES - DIRETOR
CPF Nº: 100.736.635-49
RG: 01.467.790-37 SSP/BA





TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Sede - Rua São José de Águas Claras, 51, Águas Claras, CEP: 41.311-430 - Salvador- BA

CNPJ: 05.780.395/0001-06/I.E.: 062.026.098

E: mail- licitacao3@topvida-ba.com.br/licitacao1@topvida-ba.com.br/pedidos: pedidos1@topvida-ba.com.br

Salvador/BA, 23 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 1985/2025

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP – ANEXO IV

A empresa TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.780.395/0001-06, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico N.º 031/2025, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() Está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() Está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) Não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Atenciosamente,

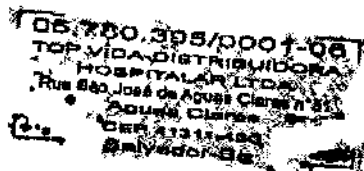
TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 05.780.395/0001-06

ELENITO CUSTÓDIO ALVES - DIRETOR

CPF Nº: 100.736.635-49

RG: 01.467.790-37 SSP/BA



1192

Jailni Pereira da Silva
Escritorante Autorizada

FOTOCOPIA
COLORIDA

11-11-11

VERIFIED BY: [Signature]
DATE: 10/10/2008
TIME: 10:10 AM
LASH: [Signature]
MAIL: 8000

[illegible]

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3018-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia
reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual
confero com o original apresentado, do que dou fé.
Erechim, 10 de fevereiro de 2023
Emit: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,80 = R\$ 16,60 Selo
0182.01.21006001.62142 + 62143 1024

Jailni Pereira da Silva
Escritora Autorizada

FOTOCOPIA
COLORIDA

SECRET

VERIFICADO A PARTIR DA CIDADE

José S. B. Soares

1194



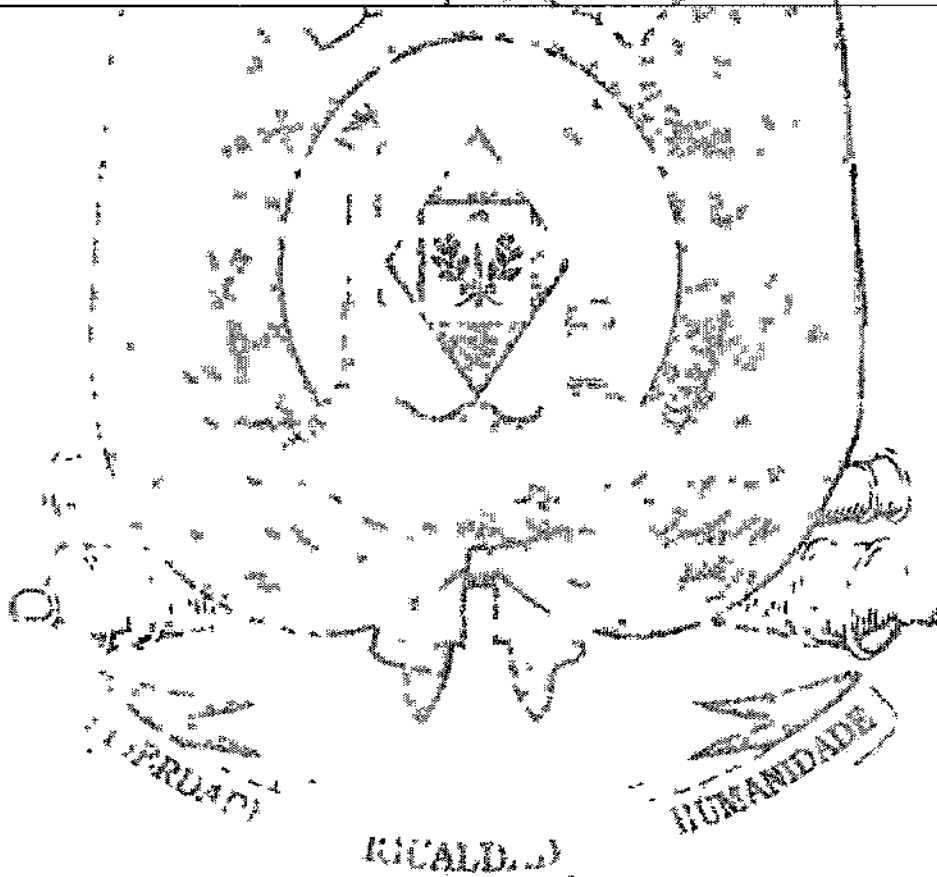
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.950-1	RSP2100353693	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança vInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 2/12

1196

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66

NIRE: 43208199727

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480, representado pelo procurador IURI RENAN BERGAMIN, abaixo qualificado.

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arrolos/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e última alteração contratual arquivada sob n.º 5218879, em 03 de dezembro de 2019, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**
- d) **Comércio atacadista de produtos alimentícios. (4637-1/99)**

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.



Cláusula Segunda – O objeto social é:

- a) *Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)*
- b) *Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)*
- c) *Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)*
- d) *Comércio atacadista de produtos alimentícios. (4637-1/99)*

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390 (Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.
- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

1198

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 08 de outubro de 2021.

LUCAS ANDRE BERGAMIN
CPF n.º 004.736.480-75
Representado por: IURI RENAN BERGAMIN

IURI RENAN BERGAMIN
CPF n.º 012.562.530-81





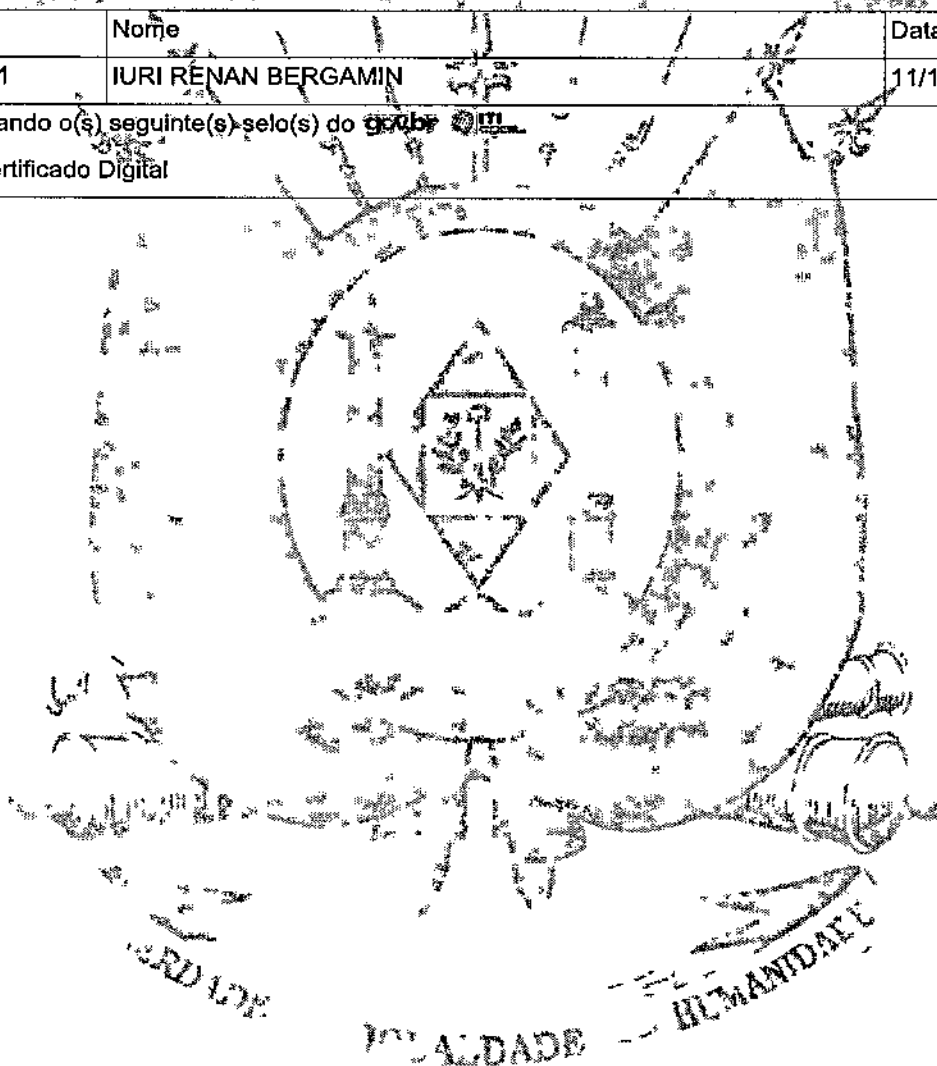
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.950-1	RSP2100353693	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

pág. 6/12

0020

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUCAS ANDRÉ BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de Identidade 8079861731, SIS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

OUTORGADO:

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SIS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: alterar objeto social e consolidar o contrato social, bem como os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE sob n.º 43208199727 e inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 08 de outubro de 2021.



LUCAS ANDRÉ BERGAMIN

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Nara Pardo | Tabela
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: Lucas André Bergamin - Indicado com o selo de uso de seu habilitação. EM TESTEMUNHO DA VERDADE (24259-4470568) Erechim, 08 de outubro de 2021. Enck: RS 5.307 Selo digital: RS 1.40 = R\$ 6,70 Selo: 0192.01.000000021631 (AA6)

Marta Blazi Salvon
Escritório Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP Brasil).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uHL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL



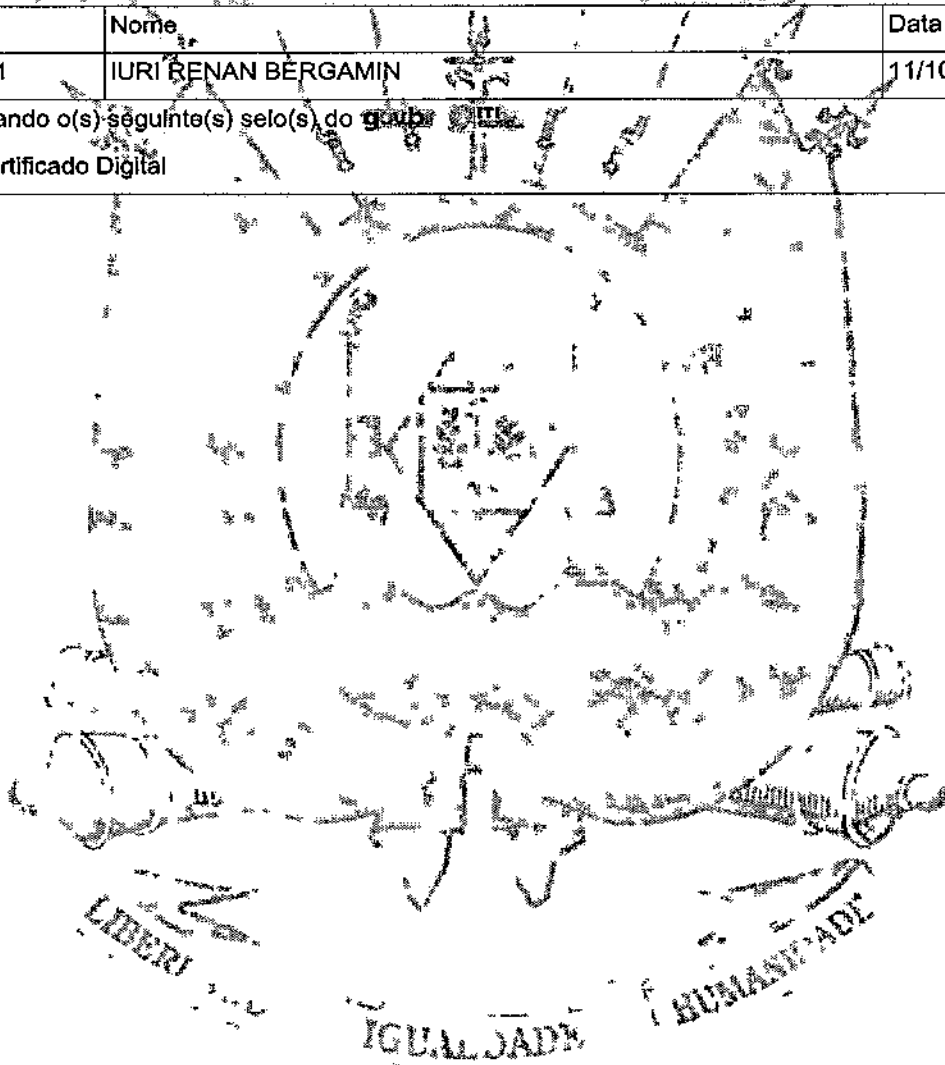
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/353.950-1	RSP2100353693	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança ulnL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL**

Eu, IURI RENAN BERGAMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1987, RG Nº 1082838168 SJS-RS, CPF 012.562.530-81, RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, Nº 184, APTO. 202, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-406, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 11 de outubro de 2021.

IURI RENAN BERGAMIN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança ulnL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/12

1203



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., de CNPJ 29.043.834/0001-66 e protocolado sob o número 21/353.950-1 em 11/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7924241, em 15/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	11/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/10/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/353.950-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança ufnL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

1206
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12

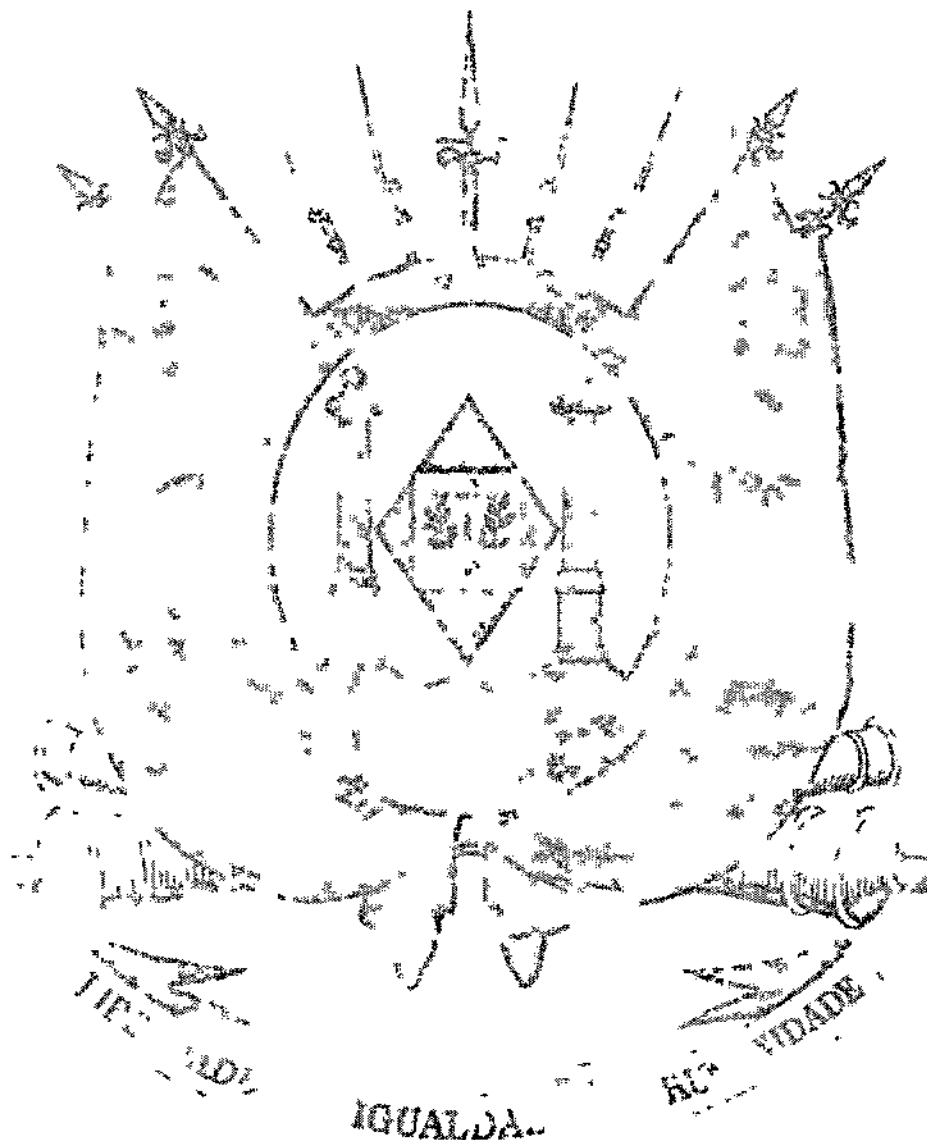


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 15/10/2021, às 11:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/353.950-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DOB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

1205
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

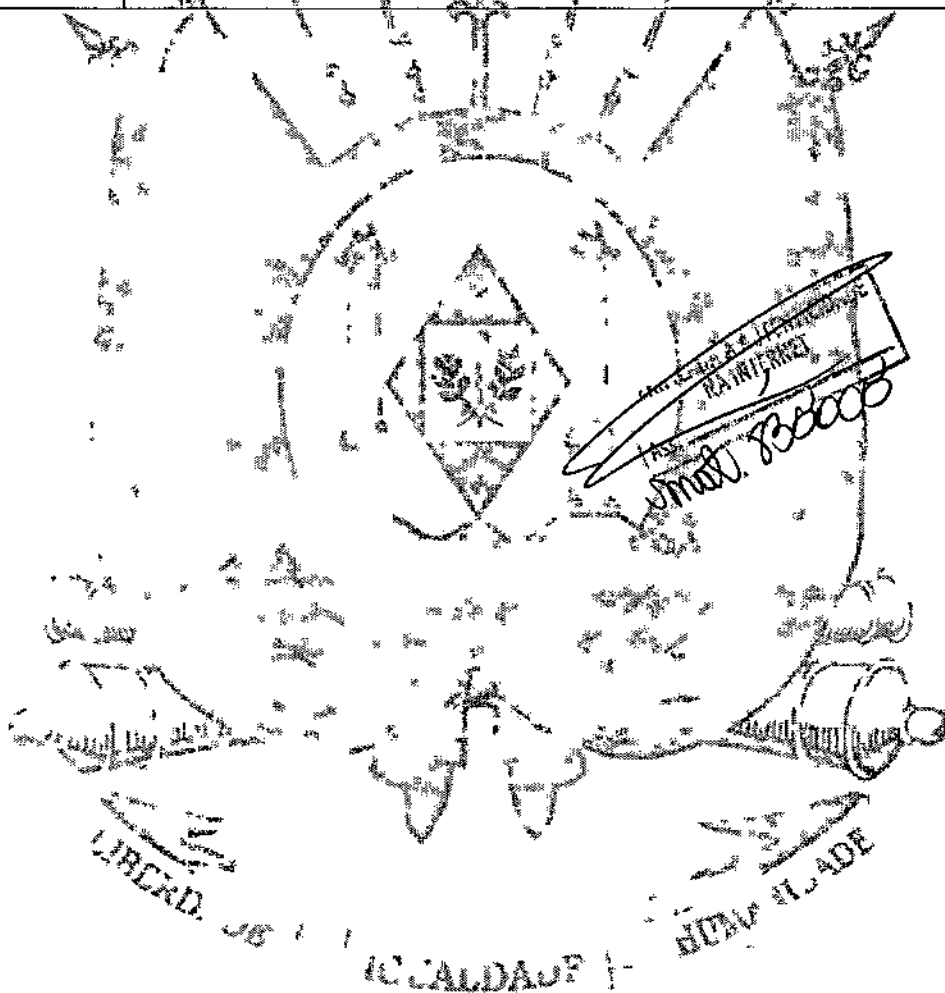
pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 15 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7924241 em 15/10/2021 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 213539501 - 11/10/2021. Autenticação: 5C10FCF3B6DDB56B4DD3EA2DD6EA850B8398AAF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/353.950-1 e o código de segurança uInL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO P	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ de 2014 Autenticação Digital Autenticado em 03/12/2019 às 14:52:00 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsr.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208199727	2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSP1900309567

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	206	1		PROCURAÇÃO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
	051	1		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

FRECHIM
Local

29 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data

☐ NÃO

 Data

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



120f



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

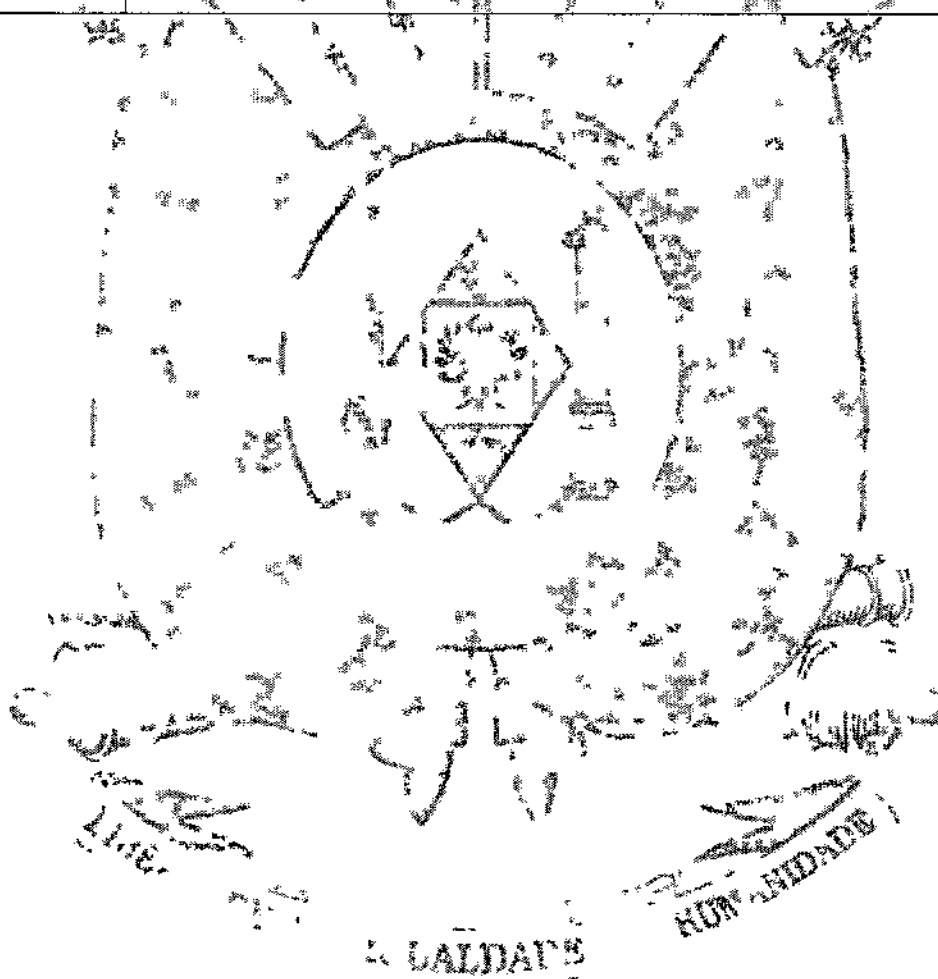
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN





2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66

NIRE: 43208199727

LUCAS ANDRE BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480, representado pelo procurador IURI RENAN BERGAMIN, abaixo qualificado.

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arrolos/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e última alteração contratual arquivada sob n.º 4896307, em 26 de novembro de 2018, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), através da integralização de R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo:

- Pelo sócio **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, o valor de R\$ 45.790,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.
- Pelo sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, o valor de R\$ 28.710,00 (Vinte e oito mil setecentos e dez reais), através da conta ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.

-II-

Com a transferência de quotas acima, o Capital Social de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais), divididos em 84.500 (Oitenta e quatro mil e quinhentas) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizado, fica assim, distribuído entre os sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390 (Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.





- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

-III-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
b) **Comercio atacadista de Instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

Cláusula Segunda – O objeto social é:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
b) **Comercio atacadista de Instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390 (Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.
b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





Cláusula Oitava – A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **IURI RENAN BERGAMIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF tipo A3 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.

LUCAS ANDRE BERGAMIN
CPF n.º 004.736.480-75
Representado por: IURI RENAN BERGAMIN

IURI RENAN BERGAMIN
CPF n.º 012.562.530-81





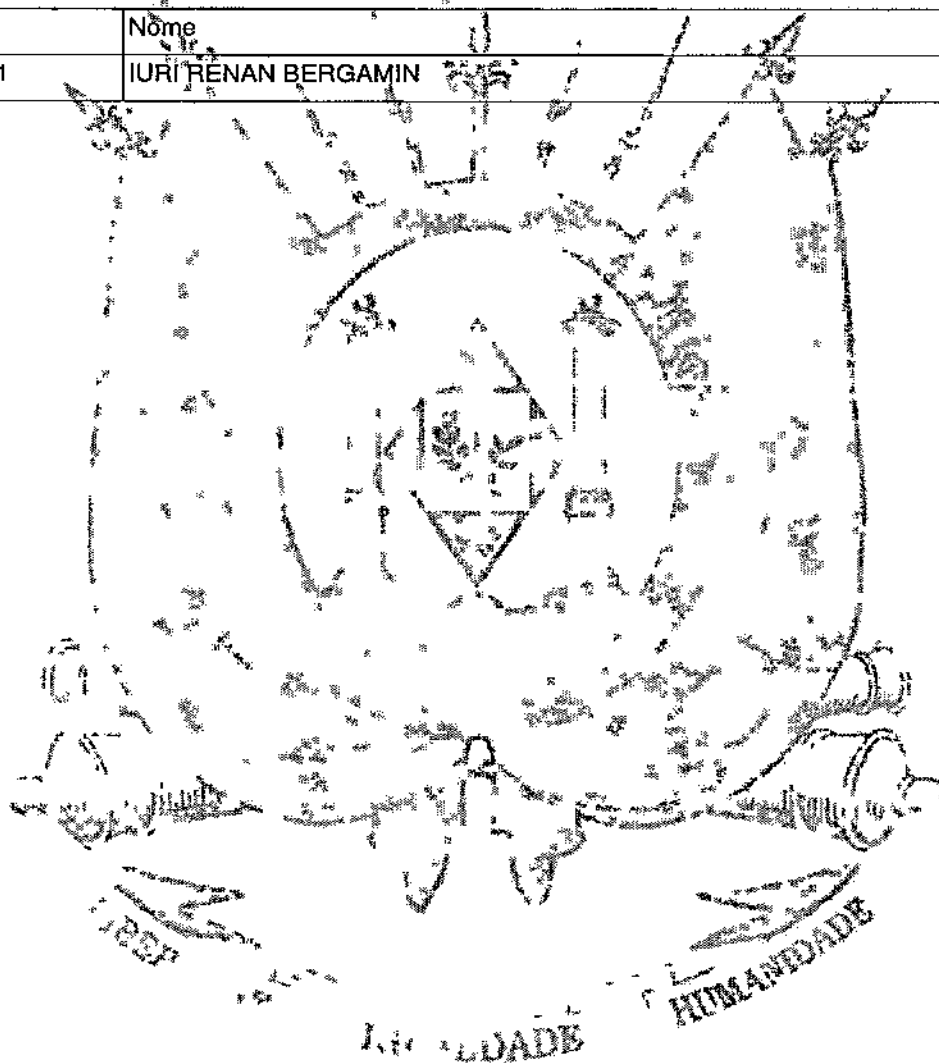
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

LUCAS ANDRÉ BERGAMIN, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

OUTORGADO:

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, nº 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1082838168 - SJS/RS e CPF nº 012.562.530-81.

Por este Instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: subscrever e integralizar capital social, alterar objeto social, aumentar capital social e consolidar contrato social da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE sob nº 43208199727 e inscrita no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 29.043.834/0001-66.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim/RS, 26 de novembro de 2019.


1º Tabelionato
Erechim - RS
LUCAS ANDRÉ BERGAMIN
1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Pardo / Tabelão
Ass. Presidente Vargas, 324 | Centro | Erechim / RS
Fone: (51) 3015-1221 e 3015-1222
Reconheço a AUTENTICIDADE da assinatura de Lucas Andre Bergamin - indicada com a seta de uso deste tabelionato EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (38247-4385204)
Erechim, 26 de novembro de 2019
Emol: R\$ 4,00 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,40 Selo: 0182.01.180000175913 (C99)
Alessandra Karin Fanun
Escritorinha Autorizada

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática dos tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, NIRE 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

1213
pág. 7/11



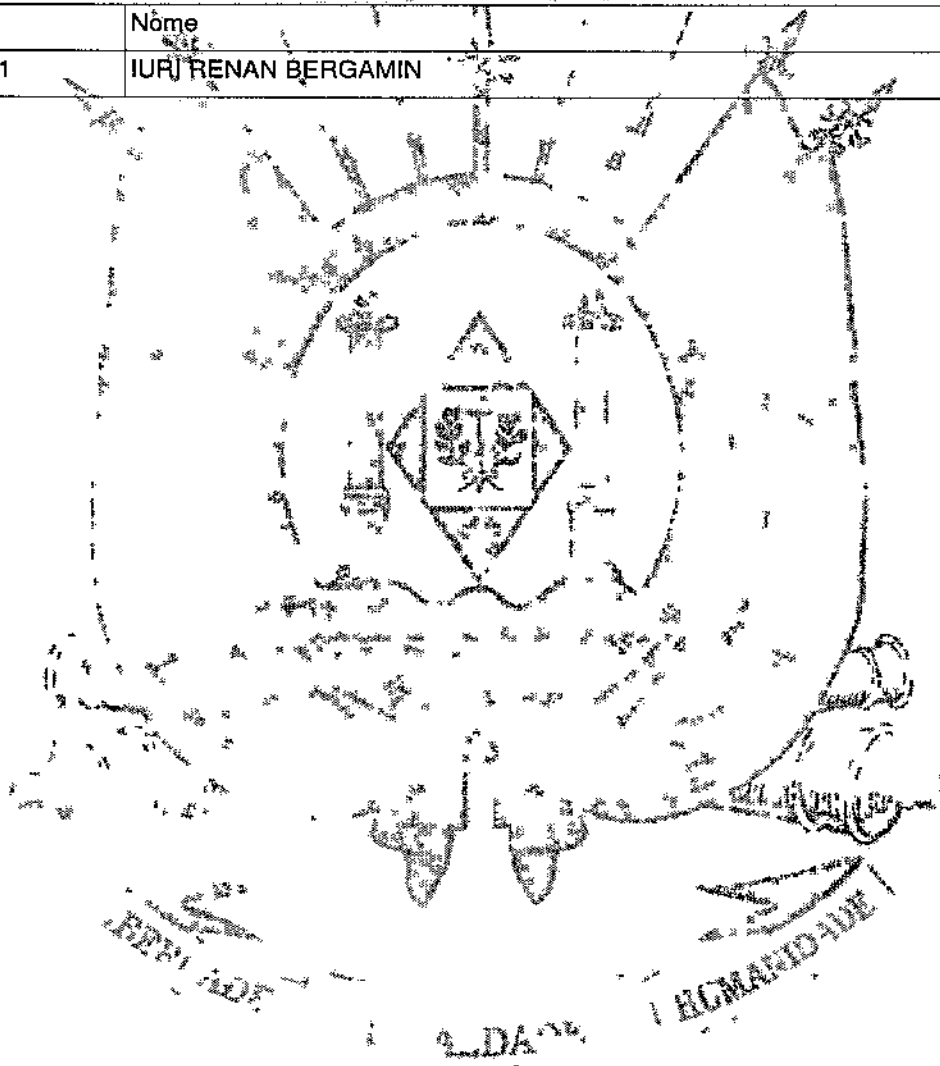
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/452.000-5	RSP1900309567	11/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DO
REGISTRO DIGITAL



Eu, IURI RENAN BERGAMIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 22/07/1987, RG Nº 1082838168 SJS-RS, CPF 012.562.530-81, RUA SEVERIANO DE ALMEIDA, Nº 184, APT0.202, BAIRRO CENTRO, CEP 99700-406, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 29 de novembro de 2019.

IURI RENAN BERGAMIN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 7BD6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

1215
pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, de NIRE 4320819972-7 e protocolado sob o número 19/452.000-5 em 02/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5218879, em 03/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tiago Zarif Severo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e Informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Documento Principal

CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Anexo

CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

CPF	Nome
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN

Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por Tiago Zarif Severo, Servidor(a) Público(a), em 03/12/2019, às 12:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs Informando o número do protocolo 19/452.000-5.



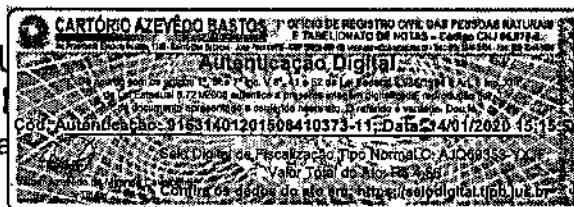
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5218879 em 03/12/2019 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, Nire 43208199727 e protocolo 194520005 - 02/12/2019. Autenticação: 78D6C4D59D57936236A8443A5C6EAFB6C4C786D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/452.000-5 e o código de segurança OTu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

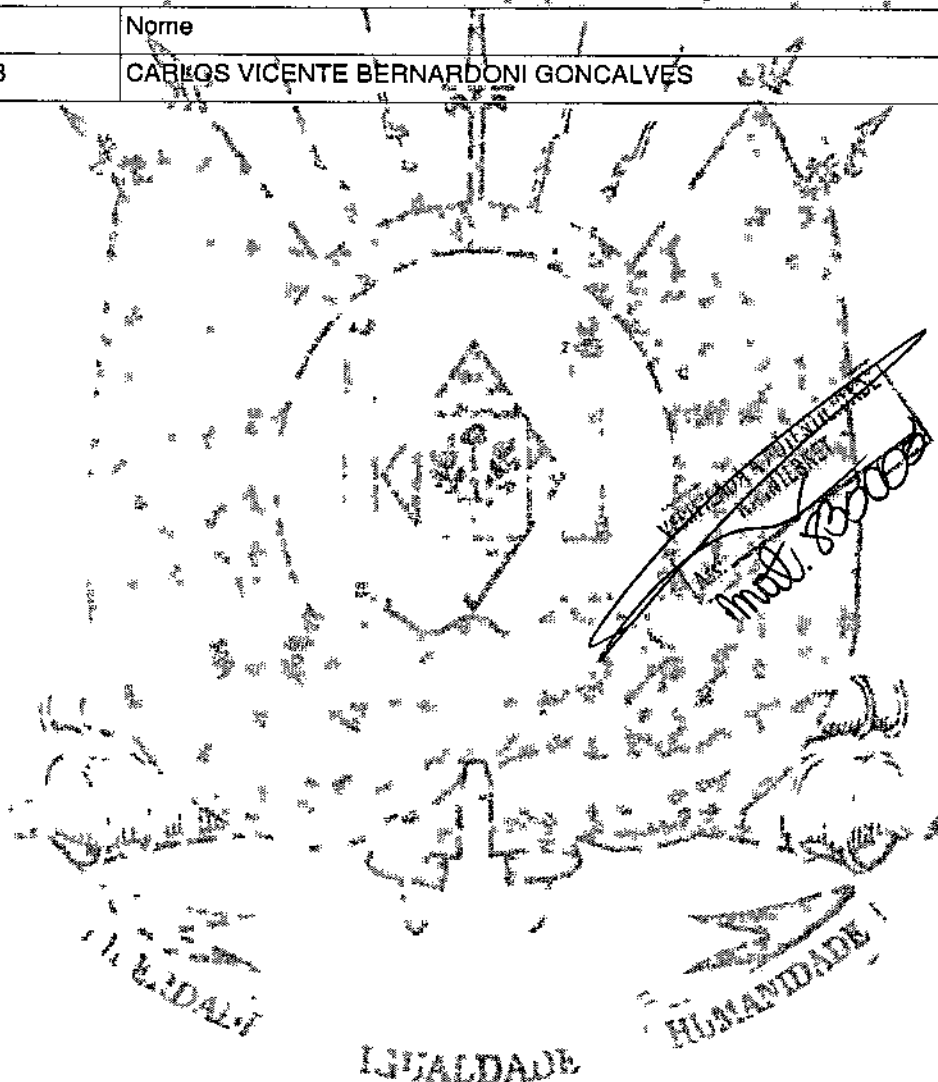


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 03 de dezembro de 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 15:23:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1434532

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 15:15:54 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 91531401201508410373-1 a 91531401201508410373-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27561067c4035e170bc0fa1b80962ae29cb78908ab39c07d85c0b3693ce5d70077179ebb7d7338168c99d493d7856c26a12



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208199727	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

RSN2388275184

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

23 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO

☐ NÃO

☐ NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
☐

3ª Exigência
☐

4ª Exigência
☐

5ª Exigência
☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 9016766 em 28/06/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7EDE2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/9
1219

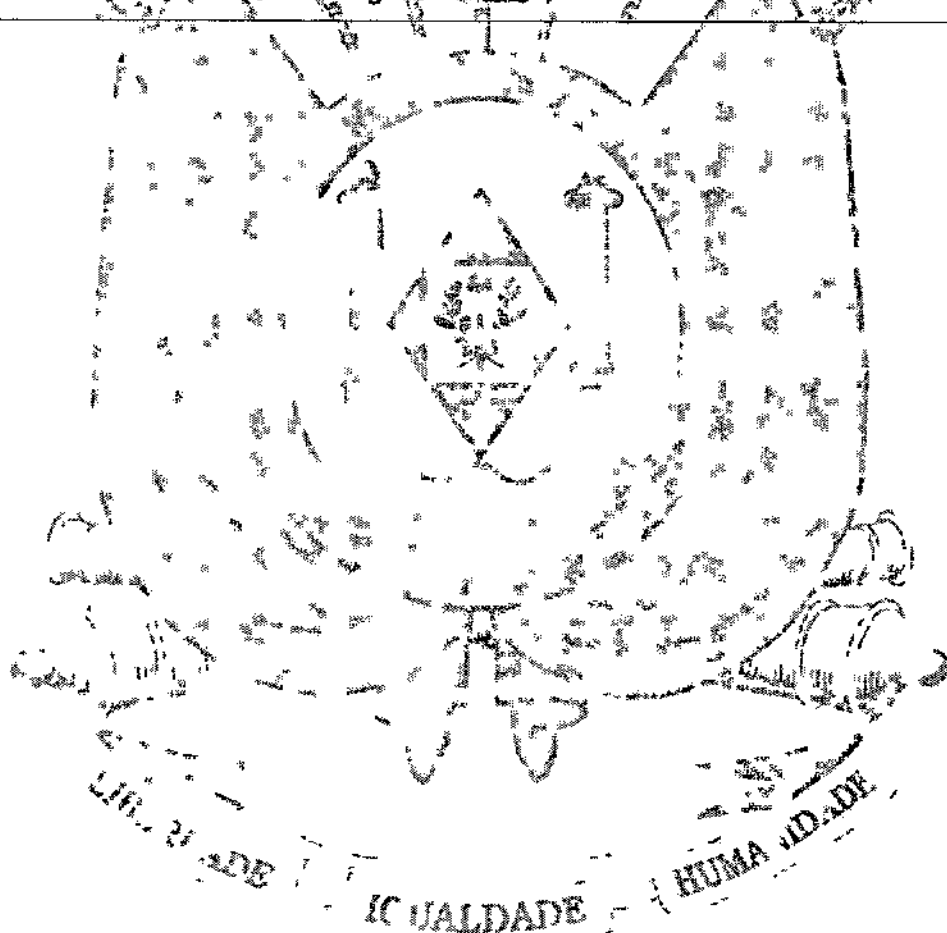
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/202.664-5	RSN2388275184	23/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9016766 em 28/06/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7E0E2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/9

1220

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 29.043.834/0001-66

NIRE: 43208199727

LUCAS ANDRE BERGAMIN, brasileiro, empresário, Solteiro, data de nascimento 29/08/1984, nº do CPF 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS, RS, com domicílio / residência a Rua São Vicente de Paulo, número 278, APT 31, bairro / distrito ESTEVAM CARRARO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.706-480.

IURI RENAN BERGAMIN, brasileiro, natural de Três Arroios/RS, solteiro, nascido em 22/07/1987, empresário, residente e domiciliado à Rua Severiano de Almeida, n.º 184, Apto. 202, Bairro Centro, CEP 99700-406, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1082838168 - SJS/RS e CPF n.º 012.562.530-81.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**, estabelecida na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99704-168, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43208199727, em 10 de novembro de 2017 e última alteração contratual arquivada sob n.º 7924241, em 15 de outubro de 2021, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 29.043.834/0001-66, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar e consolidar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelo sócio **IURI RENAN BERGAMIN** e pelo sócio **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9018766 em 28/08/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7EDE2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/9

1221

-II-

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-III-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade adotará o nome empresarial de **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia 3MED.

Cláusula Segunda – O objeto social é:

- a) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**
- b) **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- c) **Atividades de assessoria e consultoria na área de saúde. (8660-7/00)**
- d) **Comércio atacadista de produtos alimentícios. (4637-1/99)**

Cláusula Terceira – A sede da sociedade é na Rua Francisco Ferdinando Losina, número 229, bairro / distrito Bela Vista, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-168.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 84.500 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), totalmente integralizado pelos sócios:

- a) **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, a participação de 52.390 (Cinquenta e duas mil trezentas e noventa) quotas sociais, no valor de R\$ 52.390,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais), correspondente a 62% do Capital Social.
- b) **IURI RENAN BERGAMIN**, a participação de 32.110 (Trinta e duas mil cento e dez) quotas sociais, no valor de R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil cento e dez reais), correspondente a 38% do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida em conjunto ou isoladamente pelo sócio **IURI RENAN BERGAMIN** e pelo sócio **LUCAS ANDRE BERGAMIN**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 22 de junho de 2023.

LUCAS ANDRE BERGAMIN
CPF n.º 004.736.480-75

IURI RENAN BERGAMIN
CPF n.º 012.562.530-81



1224



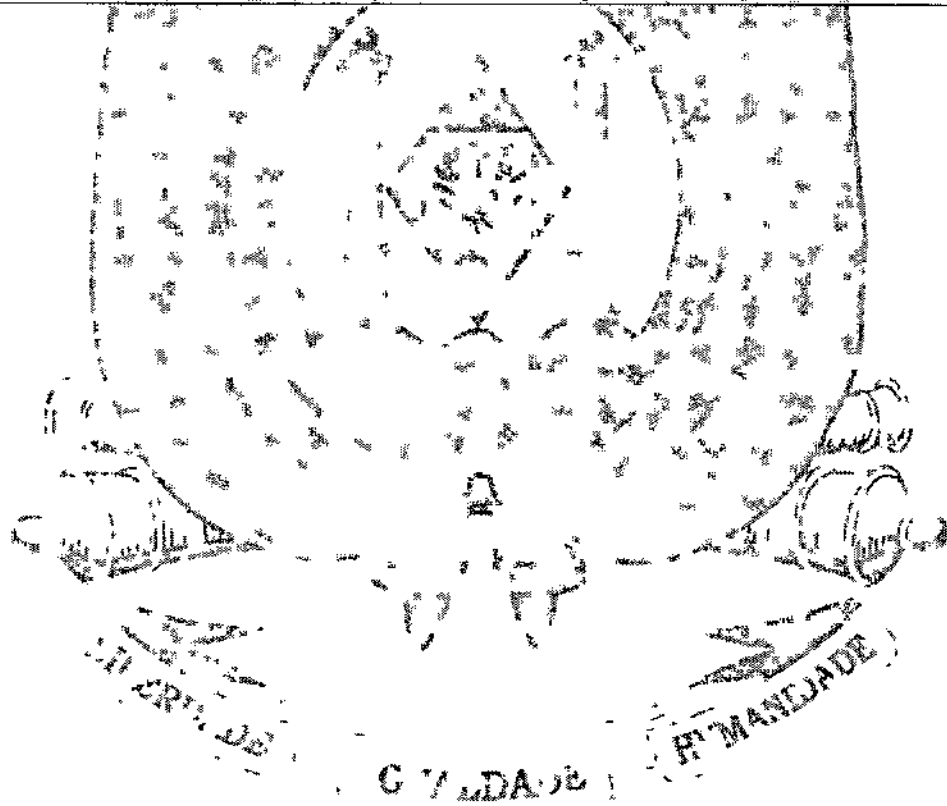
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/202.664-5	RSN2388275184	23/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
004.736.480-75	LUCAS ANDRÉ BERGAMIN	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



1025



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., de CNPJ 29.043.834/0001-66 e protocolado sob o número 23/202.664-5 em 26/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9016766, em 28/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
012.562.530-81	IURI RENAN BERGAMIN	23/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
004.736.480-75	LUCAS ANDRE BERGAMIN	26/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2023, às 09:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/202.664-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

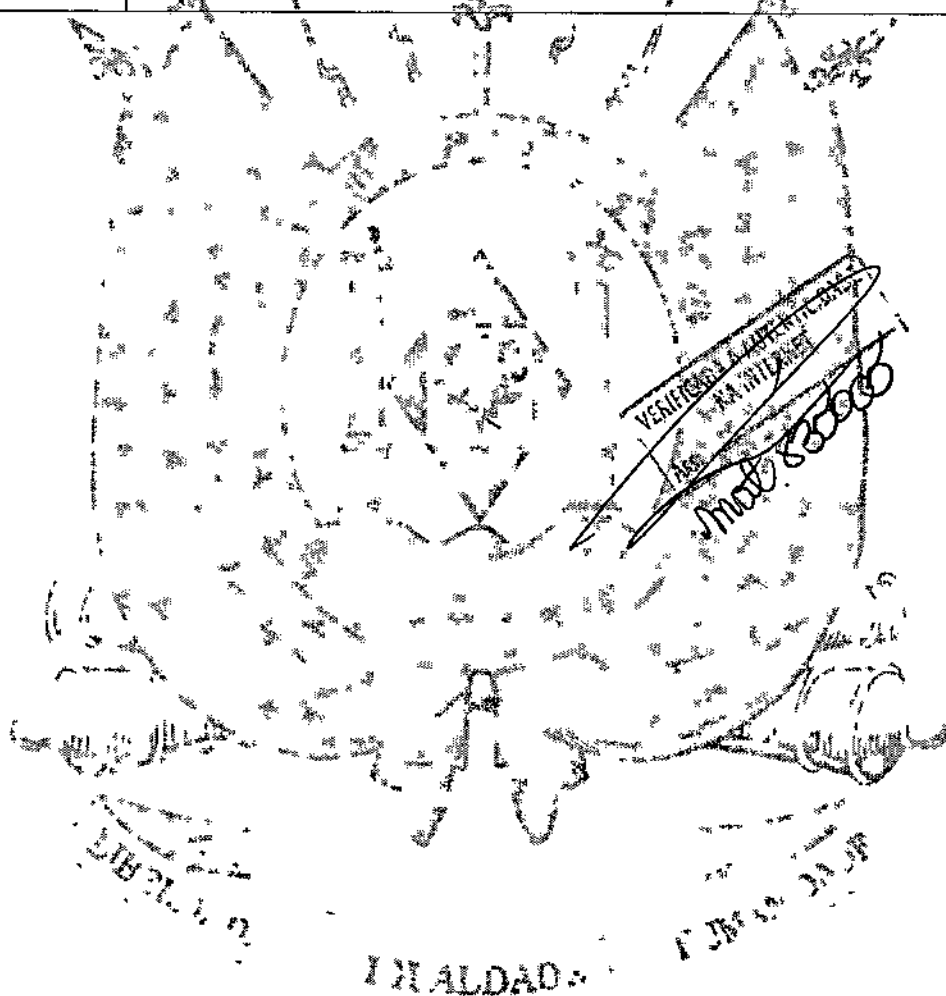
Certifico registro sob o nº 9016766 em 28/06/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7EDE2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 28 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9016766 em 28/06/2023 da Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 29043834000166 e protocolo 232026645 - 26/06/2023. Autenticação: 7EDE2EEC3E5F5BD0B2E5E44CCE47053C4AC787. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/202.664-5 e o código de segurança UQuk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.043.834/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
NOME EMPRESARIAL 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 3MED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO FERDINANDO LOSINA	NÚMERO 229	COMPLEMENTO *****
CEP 99.704-168	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 3712-0427/ (54) 9193-7101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/07/2025 às 10:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320819972-7	29.043.834/0001-66	10/11/2017	01/11/2017
Endereço Completo: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSIÑA 229 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-168 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE SAUDE. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.			
Capital Social: R\$ 84.500,00 OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 84.500,00 OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação
CPF/NIRE Nome			
012.562.530-81 IURI RENAN BERGAMIN	xxxxxx		R\$ 32.110,00
004.736.480-75 LUCAS ANDRE BERGAMIN	xxxxxx		R\$ 52.390,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/06/2023		Número: 9016766	
Ato 002 - ALTERAÇÃO			
Evento(s) 2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR			
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004809658 e visualize a certidão)



25/289.669-6



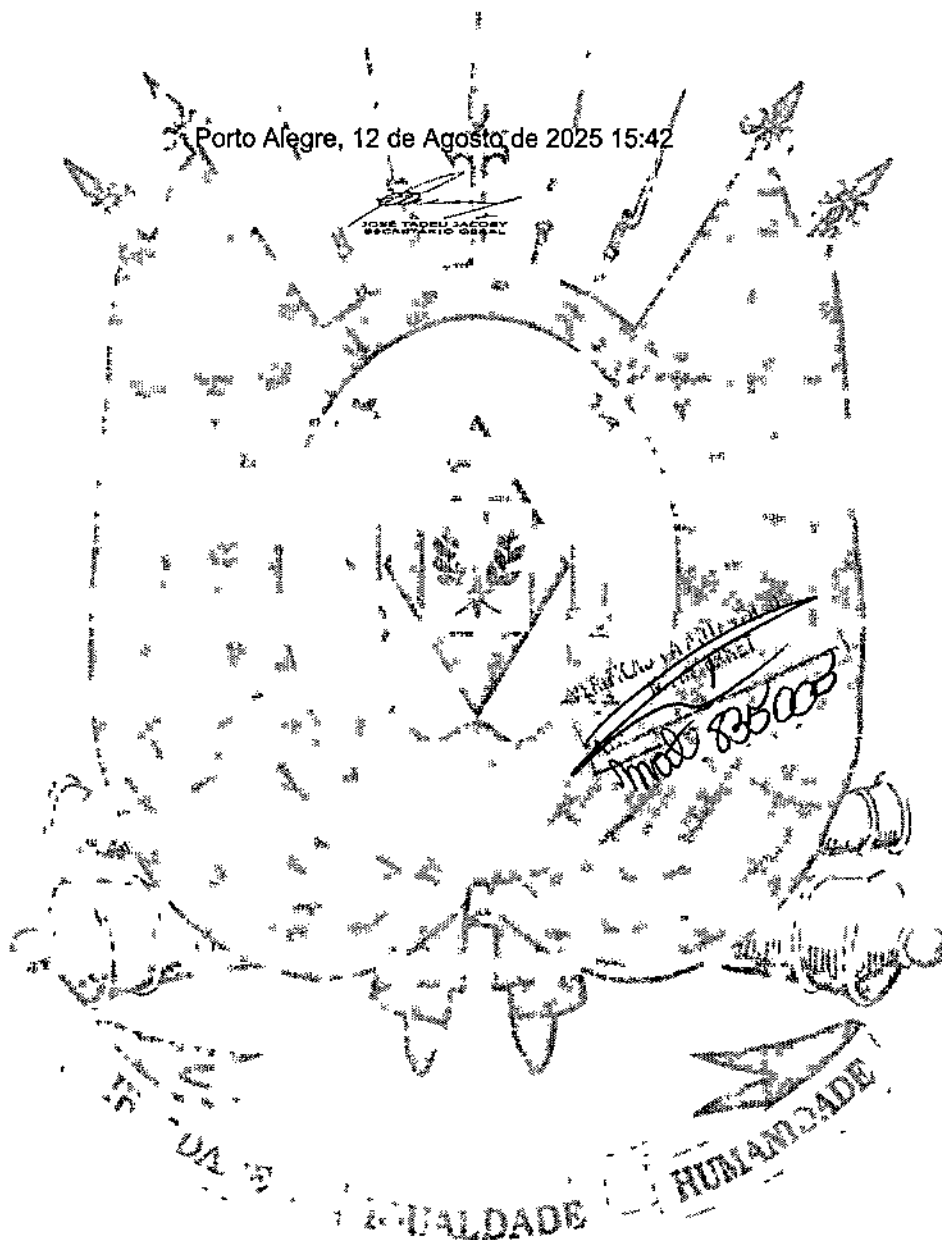
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004809658 e visualize a certidão)



25/289.669-6

Data da consulta: 13/08/2025 16:46:29

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.043.834/0001-66

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

VERIFICADA A AUTENTICIDADE
DO REGISTRO

13/08/2025

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

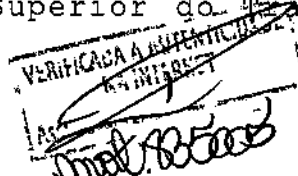
Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.043.834/0001-66
Certidão nº: 16932579/2025
Expedição: 25/03/2025, às 08:41:01
Validade: 21/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.043.834/0001-66
Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA 229 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2025 a 11/09/2025

Certificação Número: 2025081309444979317315

Informação obtida em 19/08/2025 09:41:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

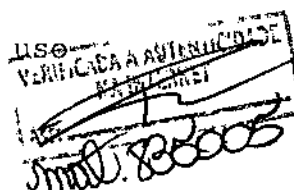
Valendo-se do documento
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
1238



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 29.043.834/0001-66
Insc. Municipal...: 103112
Endereço.....: RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229
Bairro.....: BELA VISTA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4637-1/99 Comércio atac.especializado em outros prod. alimentícios não especif. anteriorm.
4645-1/01 Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
8660-7/00 Ativ.de apoio à gestao de saúde



Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/10/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 229043834000166
Emitida às 14:47:15 do dia 24/07/2025.
Código de Autenticidade 3344.1CA8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

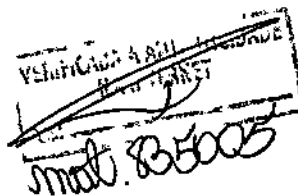
Nome: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 29.043.834/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:11:27 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2025.
Código de controle da certidão: **B3B3.EF03.8271.9C20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA**

CNPJ base: **29.043.834/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **24 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/9/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

[Handwritten signature and stamp]
VALERIA GONCALVES DE ALMEIDA
FACILITADORA
JACIARA
maio. 2025

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36027112**

Autenticação: **46402994**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

3MED DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 29043834000166, Endereço - RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, BELA VISTA.

11 de agosto de 2025, às 10:37:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b8822e778fd0fc4eec53b869d303648b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Assinatura manuscrita]
Vice-Presidente do Conselho
de Administração
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....:29.043.834/0001-66
Endereço.....:RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229
Bairro.....:BELA VISTA
Cidade.....:Erechim

[Handwritten signature and stamp]

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun. CNAE	Atividade
14/06/18		103112 4645-1/01	Comércio atac. de instrum.e materiais para uso médico,cirúrg,hosp. e laboratório
14/06/18		103112 4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
21/12/21		103112 4637-1/99	Comércio atac.especializado em outros prod. alimentícios não especif. anteriorm.
21/12/21		103112 8660-7/00	Ativ.de apoio à gestao de saúde

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 22 de Outubro de 2025.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 229043834000166
Emitida às 14:51:08 do dia 24/07/2025.
Código de Autenticidade 331B.1C6E

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/12/2023

Identificação			
CAD ICMS	039/0179027		
CNPJ	29.043.834/0001-66		
Razão Social	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome	3MED		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA FRANCISCO F LOSINA		
Número	229	Complemento	
Bairro/Distrito	BELA VISTA		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000		
Informações Complementares			
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita	14ª DRE - ERECHIM
Empresa		Estadual	
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	07/06/2018		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 07/06/2018		
Classificação das atividades Econômicas			
7 - COMERCIO ATACADISTA			

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: 3MED DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0179027

CNPJ: 29.043.834/0001-66



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**

1241

	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual FICHA DE CADASTRAMENTO ELETRÔNICA - HOMOLOGAÇÃO									
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE: Número de inscrição no CGC/TE: 039/0179027 Razão social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 29043834/0001-66 Data início de atividade: 07/06/2018 NIRE: 43208199727 Data registro na Junta Comercial: 10/11/2017 Natureza jurídica: 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Nome fantasia: 3MED Categoria: Geral Capital Social: R\$ 10000,00										
LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: RUA FRANCISCO F. LOSINA, 229, BELA VISTA, ERECHIM - RS - CEP 99700-000 - Fone: 54 09960-6004 - E-mail: erecont.fiscal@hotmail.com										
RAMO DE ATIVIDADE: <table border="1"> <thead> <tr> <th>CAE</th> <th>Atividade</th> <th>Descrição do Produto/Serviço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>7 30032019</td> <td>Comércio Atacadista</td> <td>Outs.med.c/antibióticos(antibióticos),ssus det.</td> </tr> <tr> <td>7 90163991</td> <td>Comércio Atacadista</td> <td>Artigo para fistula arteriovenosa, composto de</td> </tr> </tbody> </table>		CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço	7 30032019	Comércio Atacadista	Outs.med.c/antibióticos(antibióticos),ssus det.	7 90163991	Comércio Atacadista	Artigo para fistula arteriovenosa, composto de
CAE	Atividade	Descrição do Produto/Serviço								
7 30032019	Comércio Atacadista	Outs.med.c/antibióticos(antibióticos),ssus det.								
7 90163991	Comércio Atacadista	Artigo para fistula arteriovenosa, composto de								
CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - FISCAL: <table border="1"> <thead> <tr> <th>CNAE-fiscal</th> <th>Descrição da atividade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4644-3/01</td> <td>COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</td> </tr> <tr> <td>4645-1/01</td> <td>COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORAT</td> </tr> </tbody> </table>		CNAE-fiscal	Descrição da atividade	4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORAT			
CNAE-fiscal	Descrição da atividade									
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO									
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORAT									
DOCUMENTOS ELETRÔNICOS FISCAIS: Empresa obrigada à emissão de NFe desde 07/06/2018										
TITULAR, SÓCIO, ACIONISTAS OU DIRETORES DE S/A DE CAPITAL ABERTO: Nome: LUCAS ANDRE BERGAMIN CPF: 004.736.480-75 Data início: 07/06/2018 Tipo de Sócio: 101 - SOCIO Participação no capital: R\$ 5000,00 Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 278, AP 31, ESTEVAO CARRARO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000 Nome: LUCAS ANDRE BERGAMIN CPF: 004.736.480-75 Data início: 07/06/2018 Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR Participação no capital: R\$ 0,00 Endereço: RUA SAO VICENTE DE PAULO, 278, AP 31, ESTEVAO CARRARO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000										
Nome: GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ CPF: 995.211.560-15 Data início: 07/06/2018 Tipo de Sócio: 101 - SOCIO Participação no capital: R\$ 5000,00 Endereço: AV 15 DE NOVENBRO, 840, APT 501, CENTRO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000										
Nome: GUSTAVO JUNIOR DA CRUZ CPF: 995.211.560-15 Data início: 07/06/2018 Tipo de Sócio: 205 - ADMINISTRADOR Participação no capital: R\$ 0,00 Endereço: AV 15 DE NOVENBRO, 840, APT 501, CENTRO, ERECHIM - RS - CEP 99700-000										
CONTABILISTA - Responsável pela escrita fiscal nos termos do RICMS, LIVRO II, art. 146, § único: Nome: ELDER CACIO NAVA CRC: 93826 CPF: 002.952.700-71										
Solicitante da inscrição: Nome: ELDER CACIO NAVA CPF: 002.952.700-71 Data: 20/11/2017 Hora: 09:16:01 Contabilista										
Autoridade responsável pela homologação da inscrição: Nome: IVETE SCHEID SALLET Matrícula: 164473401 Data: 07/06/2018 Hora: 09:40:23										

Autenticação : 21611697

Caso necessário confira a autenticidade deste documento em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

29.043.834/0001-66

NOME EMPRESARIAL:

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCAS ANDRE BERGAMIN

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

IURI RENAN BERGAMIN

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/07/2025 às 10:52 (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.043.834/0001-66

Razão Social: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229 - BELA VISTA - 99.704-168 - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 19/08/2025 09:43

1 de 1

1244



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2024

REGISTRO NO CRF 535488	REGIONAL RS	VALIDADE 28/11/2025	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasls.cfrs.org.br/crfs/2024/535488.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL 3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde				
ENDEREÇO Rua Francisco Ferdinando Losina, 229 -			CNPJ 29.043.834/0001-66			
BAIRRO Bela Vista		CIDADE Erechim				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 07:48-12:00 13:22-17:58	TERÇA 07:48-12:00 13:22-17:58	QUARTA 07:48-12:00 13:22-17:58	QUINTA 07:48-12:00 13:22-17:58	SEXTA 07:48-12:00 13:22-17:58	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO
1	10447	Julliana Farina					Responsável Técnico
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		08:30-11:30		08:30-11:30			

Observação: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032388-7/RS.

Porto Alegre - RS, 28 de novembro de 2024.

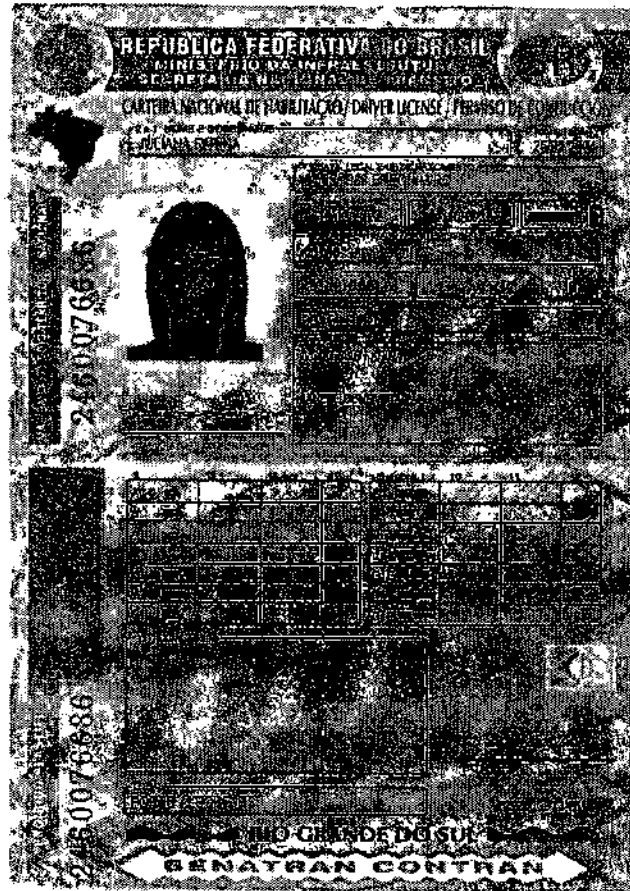
Elisângela da Rosa

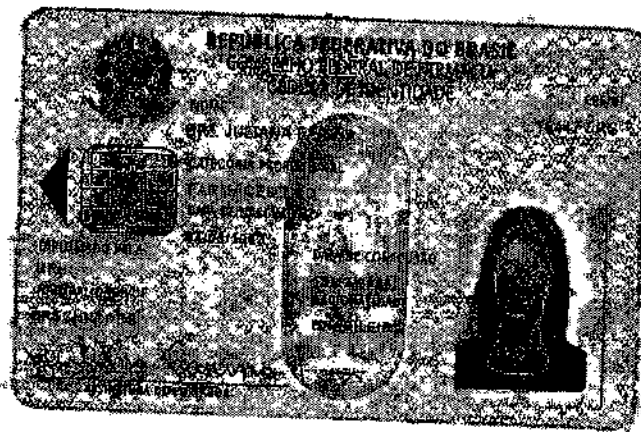
Elisângela Rosa da Rosa
Diretor(a) do CRF/RS

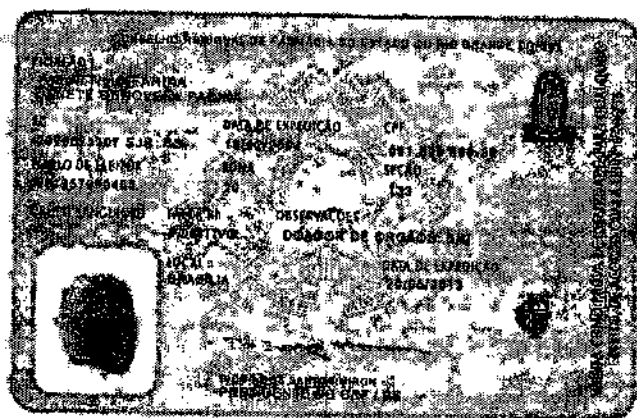


ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.







CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede nesta cidade de Brechim, à Rua FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229, neste ato denominada "Empregadora", e o Sr(a) JULIANA FARINA, portador(a) da Carteira Profissional nº 7025025, série 00001 - RS, inscrito no CPF sob nº 001.079.880-38 e cadastrado no PIS-PASEP sob nº 206.69788.86.9, doravante, chamado, simplesmente, "Empregado", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do Artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1) O Empregado trabalhará para a empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) na seção FARMACÊUTICA, percebendo o salário de R\$ 600,00 por mês, pagável de forma Mensal.

2) Aceitar o colaborador, expressamente, a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, ou seja, tanto durante o dia como a noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do assunto, quanto a remuneração.

3) O horário a ser obedecido será o seguinte:

Dia	Hora Entrada	Hora Saída	Número de Horas
Segunda-Feira	Folga	000:00	000:00
Terça-Feira	Folga	000:00	000:00
Quarta-Feira	Folga	000:00	000:00
Quinta-Feira	009:00	012:00	003:00
Sexta-Feira	009:00	012:00	003:00
Sábado	Folga	000:00	000:00

Este contrato tem início a partir de 26/06/2020, vencendo-se em 25/07/2020, independente de qualquer suspensão ou interrupção nesta vigência, podendo ser prorrogado, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.

5) O Empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim exigirem, observadas as formalidades legais.

6) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e legalidade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativos às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.

7) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

8) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.

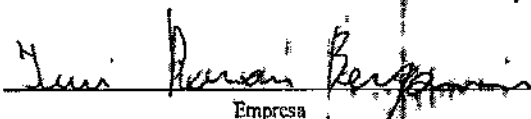
9) Fica ajustado nos termos do que dispõe o Parag. 1º do Artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o colaborador aceitará ordem emanada da empregadora para a prestação de serviços tanto na localidade de celebração do Contrato de Trabalho, como em qualquer outra cidade, capital ou vila do Território Nacional, quer essa transferência seja transitória quer seja definitiva.

10) Em caso de dano causado pelo colaborador, fica a empregadora, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo a qual dará, com fundamento no Parag. 1º do Artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

Por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Brechim, 26/06/2020

Assinatura do Responsável quando menor


Empresa


Funcionário